

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026

**Contratação de empresa de engenharia
para recapeamento asfáltico em CBUQ
nas vias do entorno da Praça Teotônio
Marques Dourado - Sede do Município de
América Dourada/BA.**

AGOSTO/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026
CONCORRÊNCIA Nº 009/2026

REPUBLICAÇÃO
EDITAL, COM INVERSÃO DE FASE, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA

PREÂMBULO

O Município de AMÉRICA DOURADA/BA, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transporte Público, torna público, para o conhecimento dos interessados a republicação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, sob critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável, para, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, selecionar proposta mais vantajosa à Administração visando a **Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico em CBUQ nas vias do entorno da Praça Teotônio Marques Dourado - Sede do Município de América Dourada/BA**, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos, conforme projetos executivos, planilhas, memorial descritivo e demais elementos técnicos fornecidos pela Administração, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico parte deste edital.

Recebimento das Propostas Iniciais: A partir das 08:00 horas do dia 20 de agosto de 2026 até as 14:00 horas do dia 02 de setembro de 2026.

Data da Abertura da Sessão Pública: 02 de setembro de 2026, às 14:30 horas.

Início da Sessão de Disputa de Preços (fase competitiva): 02 de setembro de 2026 às 15:00 horas. A etapa de lances será iniciada e encerrada pelo Agente de Contratações nos termos do item V deste edital. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR ESTIMADO: R\$935,916.59 (novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO: os licitantes apresentarão suas propostas no módulo privados e posteriormente as propostas classificadas nos lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Local de Realização: Endereço eletrônico do site: <https://bnccompras.com/>. A sessão pública será realizada de forma eletrônica, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações <https://bnccompras.com/>

O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra por meio do sítio eletrônico oficial deste Município, no endereço <https://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmamericadourada/diario> e na plataforma eletrônica destinada à realização do certame <https://bnccompras.com/>, ou na sede do setor de licitação na Avenida Romão Gramacho, nº S/N - centro – América Dourada/BA ou pelo e-mail: licitacao.americadourada@gmail.com, com divulgação complementar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal Nº 044/2023, e pelas normas complementares estabelecidas no presente instrumento convocatório.

Eventuais alterações do presente edital serão objeto de divulgação nos mesmos sítios eletrônicos mencionados, competindo aos interessados o acompanhamento do trâmite procedimental até a data designada para a sessão pública de abertura das propostas.

Valor estimado do objeto da licitação é sigiloso, conforme previsão do art. 24 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO E ESTIMATIVA DE CUSTOS

1.1. A estimativa de custos para a contratação será tornada pública imediatamente após o encerramento da fase de análise de conformidade de proposta, observada a publicidade dos quantitativos e das informações indispensáveis à formulação das propostas, assegurado o acesso aos órgãos de Controle Interno e Externo para consulta.

A presente licitação tem por objeto **Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico em CBUQ nas vias do entorno da Praça Teotônio Marques Dourado - Sede do Município de América Dourada/BA**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico parte deste edital.

1.2. O certame será realizado em lote único, destinado à ampla participação, composto conforme a Planilha Orçamentária anexa.

1.3. O endereço e os dados geográficos da obra encontram-se descritos no anexo 2 (Projeto Básico) deste Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente certame pessoas físicas ou jurídicas que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus anexos.

2.2. O licitante assume plena responsabilidade pelas transações efetuadas em seu nome, pelas propostas e lances apresentados, bem como pelos atos praticados diretamente ou por intermédio de seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É ônus do cadastrado conferir a exatidão de seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados perante os órgãos responsáveis pela informação, procedendo à imediata correção ou alteração dos registros em caso de incorreção ou desatualização.

2.4. O descumprimento do disposto no subitem anterior poderá ensejar a desclassificação do licitante na fase de habilitação.

2.5. Estão impedidos de participar da presente licitação:

2.5.1. aqueles que não atenderem às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

2.5.2. o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a eles relacionados;

2.5.3. a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. o agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no item 5.1 do Projeto Básico;

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. o agente público do órgão ou entidade contratante, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o subitem 2.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos subitens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada

inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o subitem 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE, DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTA.

3.1. O início dos procedimentos para credenciamento e obtenção de chave e senha de acesso deverá ser efetuado diretamente no sítio eletrônico de licitações, acessível pelo endereço <https://bnccompras.com/>.

3.2. Esclarecimentos acerca do processo de credenciamento no sistema eletrônico serão providenciados pela central de atendimento aos licitantes, cujas informações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>.

3.3. Dúvidas referentes ao acesso ao sistema poderão ser sanadas mediante contato com os canais de atendimento disponibilizados, operantes de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, horário de Brasília, conforme informações detalhadas no site <https://bnccompras.com/> ou pelo telefone (42)3026-4555.

3.3.1. O processo de credenciamento será consumado mediante a atribuição de uma chave de identificação e senha, ambas de caráter pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.4. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico acarreta responsabilidade legal sobre as ações executadas e pressupõe capacidade técnica para a execução das operações ligadas ao processo licitatório.

3.5. A licitante assume total e formal responsabilidade pelas transações realizadas em seu nome, garantindo a autenticidade de suas propostas e ofertas.

3.5.1. Incumbe ao fornecedor monitorar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, responsabilizando-se pelos prejuízos advindos da não observância de notificações emitidas pelo sistema ou por sua desconexão.

3.6. A participação no certame processar-se-á mediante inserção da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, seguida do envio dos documentos de habilitação previstos no item 7 deste edital e da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico disponibilizado em <https://bnccompras.com/>.

3.7. A presente licitação será realizada no procedimento comum, apresentação de propostas e lances, posteriormente os documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.

3.8. Os documentos de habilitação e as propostas serão encaminhadas exclusivamente por via eletrônica, de acordo com o critério de julgamento estabelecido neste edital, dentro do prazo e horário limites definidos no preâmbulo do edital, devendo os licitantes.

3.9. Ao registrar a proposta inicial, o licitante declarará explicitamente no sistema que:

3.9.1. atende integralmente aos requisitos de habilitação;

3.9.2. reconhece e aceita as condições estipuladas no edital e seus anexos, assegurando que a proposta apresentada está alinhada ao edital e que o valor ofertado engloba todos os custos necessários para o cumprimento dos direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, nas legislações trabalhistas vigentes, nas normativas infralegais, nas convenções coletivas e nos termos de ajustamento de conduta aplicáveis à data de entrega definitiva;

3.9.3. não emprega menor de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e não admite menor de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme o artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9.4. assegura a ausência de trabalho degradante ou forçado em sua cadeia produtiva, observando os princípios constitucionais pertinentes;

3.9.5. observa as normas de reserva de vagas para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme legislação e regulamentações específicas, notadamente o artigo 93 da Lei nº 8.213/1991.

3.10. Licitantes constituídos sob a forma de cooperativa deverão declarar o cumprimento aos requisitos do artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. Declarações inverídicas sujeitarão o licitante às penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste edital.

3.12. Será permitido aos licitantes retirar ou substituir a proposta inserida no sistema até o momento final para cadastramento das propostas, conforme indicado no preâmbulo deste edital.

3.13. Não se aplicará ordem de classificação na etapa de apresentação das propostas de preço, procedimento que ocorrerá apenas após a abertura da sessão pública e a fase de envio de lances, após a habilitação.

3.14. As propostas dos licitantes serão disponibilizadas para acesso público após a abertura do certame.

3.15. Em caso de necessidade de suspensão da sessão, será designada nova data e horário para continuação do certame pelo Agente de Contratações.

3.16. Compete ao licitante interessado no processo licitatório acompanhar as operações no sistema eletrônico e assumir os riscos decorrentes de não atentar para as comunicações da Administração ou de desconexões, mantendo-se atualizado sobre o andamento do procedimento licitatório por meio dos portais <https://bnccompras.com/> ou <https://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmamericadourada/diario>.

3.17. O envio da documentação implica conhecimento e concordância com todas as exigências contidas no edital e seus anexos, sendo o fornecedor responsável por todas as transações realizadas em seu nome no sistema eletrônico, as quais considera-se autênticas e verdadeiras.

3.18. O licitante deve notificar imediatamente o provedor do sistema sobre qualquer evento que possa afetar a confidencialidade ou a segurança das operações, visando ao bloqueio imediato do acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. Submissão de Proposta pelo Licitante: O licitante é obrigado a submeter sua proposta exclusivamente por meio do preenchimento dos campos designados no sistema eletrônico,

declarando o montante total ofertado.

4.1.1 Submissão de Proposta pelo Licitante: O licitante é obrigado a submeter sua proposta exclusivamente por meio do preenchimento dos campos designados no sistema eletrônico, declarando o montante total ofertado, que deverá conter:

4.1.2 Planilha Orçamentaria de custos, composta da discriminação dos serviços, quantidades e preços, conforme o modelo dos anexos técnicos do presente edital. Todos os itens da planilha orçamentária deverão ter seus preços unitários cotados, obedecendo rigorosamente os quantitativos indicados na planilha apresentada, não se admitindo a exclusão ou alteração de quaisquer deles, sob pena de desclassificação;

4.1.3 Planilha do Cronograma Físico-Financeiro, conforme o modelo dos anexos técnicos do presente edital.

4.1.4 Planilha de Composição de Custos, contendo a composição de todos os itens, apresentando tabelas onde a taxa de BDI e a taxa de Encargos Sociais estejam explicitadas. Apresentar todos os insumos necessários para a execução de cada serviço detalhadamente, incluindo o custo unitário de cada insumo, o consumo de todos os materiais e a produtividade da mão de obra e dos equipamentos em relação à unidade especificada na planilha para cada item.

4.1.5 Planilhas da Curva ABC de serviços e da Curva ABC de insumos;

4.1.6 Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante, contendo a descrição detalhada de todos os materiais, insumos e custos diretos que compõem os preços unitários.

4.1.7 Demonstrativo de BDI, contendo a demonstração da Composição do BDI (Benefício e Despesas Indiretas) adotado pela licitante, conforme modelo no anexo técnico deste Edital, observando:

4.1.8 As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e CONFINS deverão apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis nº. 10.637/2012 e nº 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;

4.1.9 As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e CONFINS discriminados na composição do BDI compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, bem como composição de encargos sociais que não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º da referida Lei Complementar;

4.1.10 Caso os índices da taxa de BDI apresentadas estiverem fora dos parâmetros do Acórdão nº 2622/2013 TCU, a Administração procederá a uma análise pormenorizada dos itens que compõem o BDI, levando-se em conta as peculiaridades de cada caso;

4.1.11 Demonstrativo de Encargos Sociais, contendo a demonstração da Composição dos Encargos Sociais adotado pela licitante sobre a mão de obra, tendo como referência a tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que são as principais tabelas utilizadas no orçamento de obras em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil;

4.2. Configuração do Sistema para Propostas: O sistema aceitará propostas que contenham valores expressos com até duas casas decimais.

4.3. Responsabilidade sobre o Valor Ofertado: Incumbe ao licitante a inteira responsabilidade pelo valor total ofertado, sendo-lhe vedado solicitar revisão ou modificação sob pretextos de erro, omissão ou qualquer outra justificativa, definindo tal valor como a oferta final para contratação.

4.3.1. Despesas Omissas: Despesas não explicitadas pelo licitante na formulação de sua proposta

serão consideradas como inexistentes ou presumidamente incluídas no preço ofertado, não sendo admitido pleito de acréscimo subsequente à abertura das propostas.

4.3.2. Inalterabilidade dos Valores Ofertados: Os montantes propostos, seja na proposta inicial ou durante a fase de lances, vinculam o licitante, o qual não poderá reivindicar ajustes, invocando erro, omissão ou qualquer outra razão.

4.4. Inclusão de Custos na Proposta: Os valores apresentados deverão englobar todos os custos operacionais, encargos sociais, fiscais, comerciais e quaisquer outros incidentes, direta ou indiretamente, sobre a execução do objeto contratual.

4.5. Regime Tributário e Recolhimento de Tributos: Caso o regime tributário da proponente preveja a arrecadação de tributos em alíquotas variáveis, a proposta deverá refletir a média dos recolhimentos efetivos realizados nos últimos doze meses.

4.6. Retenção de Tributos na Fonte: Independente da alíquota de tributo indicada na proposta, os pagamentos estarão sujeitos à retenção de tributos na fonte, conforme percentuais previstos na legislação aplicável.

4.7. Anonimato do Licitante: É imperativo que o licitante não revele sua identidade em qualquer seção ou anexo da proposta eletrônica, sob risco de desclassificação imediata.

4.8. Validade das Propostas: As propostas submetidas terão validade de sessenta dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Obrigatoriedade das Disposições Editalícias: A apresentação de propostas pressupõe a aceitação irrestrita de todas as cláusulas deste Edital e seus anexos, comprometendo-se o licitante a realizar o objeto licitado conforme especificado, e a fornecer os insumos necessários à sua perfeita execução.

4.10. Observância dos Preços Máximos: O preço proposto deverá respeitar os limites máximos estabelecidos.

4.11. Consequências do Descumprimento Contratual: A inobservância das normativas estipuladas poderá acarretar na responsabilização dos contratados perante o órgão competente e, mediante processo legal, resultar em: determinação de prazo para correção das irregularidades, conforme o artigo 71, inciso IX, da Constituição; ou na imposição de sanções aos agentes públicos envolvidos e à empresa contratada, incluindo a reparação dos danos ao erário em casos de execução contratual com sobrepreço.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública

da Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3. Aos Licitantes habilitados, o sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total da licitação.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

5.10. Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", e poderão participar da etapa fechada somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superior àquela, em que os licitantes ~~apresentarão~~ lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.11. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

5.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.1. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. O critério de julgamento adotado será **menor preço**, conforme definido em anexos acompanhados a este Edital.

5.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.22. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, e esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.22.1. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

5.22.2. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar comprovação através de **declaração enquadramento tributário simples nacional** mostrando as alíquotas de (ISS, PIS E COFINS) usada em sua composição do BDI para ver se está de acordo com a realidade atual da empresa para este certame e os cálculos para comprovação das alíquotas, conforme ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no §5º-C do art. 18 desta Lei Complementar:

5.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.27. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.27.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133 de 2021, portanto, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.27.1.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.27.1.2. Empresas brasileiras;

5.27.1.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.27.1.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.29.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.29. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.30. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, nos termos do § 1º do artigo 61 da Lei nº 14.133/21.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.6. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação/Comissão verificará a proposta classificada em primeiro lugar se atender as condições, referente à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, conforme previsão do art. 14 da lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.8. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas

Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.8.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.8.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.9. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o estabelecido neste edital.

6.10. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Decreto Municipal nº 74/2023

6.11. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.11.1. contiver vícios insanáveis;

6.11.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico e seus anexos;

6.11.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.11.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.11.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.12. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.12.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado, quando for o caso;

6.12.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital, quando for o caso;

6.12.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.12.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.16. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

6.17. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de até 02:00 horas, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Agente de Contratação no momento da aceitação do lance vencedor.

6.18. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

6.19. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.20. O agente de contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02:00 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.21. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir desolicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

6.21.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

6.22. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

6.23. O agente de contratação analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

6.24. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Constatada a existência de sanção o agente de contratação/comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Habilitação jurídica:

7.8.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.8.6. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

7.8.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

7.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.9. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

7.9.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.9.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

7.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.9.5. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.9.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.9.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.10. Qualificação Econômico-Financeira:

7.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.10.2. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, considerando forma e calendários legais, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 06 meses da data da apresentação da proposta, vedada à substituição por balancetes ou Balanço Provisório. O licitante apresentará, conforme o caso, autenticados, publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial

do Estado da sede da Licitante, ou no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, todos obrigatoriamente firmados pelo Contador habilitado, com comprovação através da apresentação da Certidão de Regularidade Profissional (CRP), perante o C.R.C (Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Dirigente/Sócio, qualificados.

b.1) Em se tratando de empresa constituída a menos de 12 meses, no exercício social em curso, a participante deverá apresentar declaração firmada por contador, com selo da habilitação profissional do CRC, em que conste:

- a) Demonstração de Resultado;
- b) Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados;
- c) Demonstrações das mutações do Patrimônio Líquido;
- d) Demonstração das origens e aplicação de recursos.

7.10.3. Os documentos referidos no item 7.10.2, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.10.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

7.10.4.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

7.10.4.2. Nos termos do art. 69 a Lei 14.133/2021, a exigência constante no Item 7.10.2, deverá ser apresentada dos dois últimos exercícios sociais;

7.10.4.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.10.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

7.11. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

7.11.1 Conforme § 1º, Art. 58 da Lei nº 14.133/21, no momento da apresentação da proposta de preço inicial, apresentar garantia da proposta de 1% (um por cento) do valor estimado da licitação;

7.11.2 As empresas deverão efetuar a garantia de participação, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da licitação com validade mínima de 90 (noventa) dias e poderá ser oferecida em quaisquer das modalidades de garantia previstas no § 1º do art. 96 da Lei 14.133/21.

7.11.3 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, conforme § 2º do art. 58 da Lei 14.133/21.

7.11.4 Sob pena de desclassificação, a licitante deverá apresentar comprovação do recolhimento da garantia, efetuada em uma das modalidades previstas na legislação vigente. No caso de garantia prestada por meio de apólice de seguro-garantia, deverá ser apresentado, juntamente com a apólice, o comprovante de pagamento correspondente.

7.11.5 A exigência de garantia de proposta mostra-se adequada diante do vulto estimado da contratação e da necessidade de mitigar riscos de desistência do licitante vencedor ou de apresentação de propostas sem lastro econômico-financeiro, circunstâncias que podem comprometer a continuidade de serviços essenciais e gerar retrabalho administrativo.

7.12. **Qualificação Técnica:**

7.12.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade;

7.12.2. Comprovação da capacidade técnico profissional da empresa licitante de possuir em seu quadro permanente, engenheiro ou arquiteto, devidamente anotado no CREA ou CAU, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ou superior, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão de Acervo Técnico – CAT, e que se refiram a contratos concluídos.

7.12.3. Registro ou inscrição na entidade profissional CREA ou CAU, da Pessoa Jurídica, bem como, de seus responsáveis técnicos.

7.12.4. Os atestados deverão estar em nome dos profissionais correspondentes compatível com as parcelas de relevância:

Parcela relevante	Quantidade licitada	Referência máxima sugerida para qualificação operacional
CBUQ - binder + rolamento	368,53 m ³ (147,40 + 221,13)	Até 184,27 m ³ , salvo justificativa técnica distinta no edital
Pintura de ligação	14.742,08 m ²	Até 7.371,04 m ²
Sinalização horizontal	863,81 m ²	Até 431,91 m ²

7.12.5. Os responsáveis técnicos principais deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, sendo a comprovação do vínculo realizada mediante a apresentação de cópia da documentação abaixo, conforme a situação:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou cópia da folha do livro de Registro de Empregados da empresa;

II – Contrato de Prestação de Serviços vigente;

III – Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente (se tratando de sócio ou diretor).

7.12.6. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou ramo de negócio da licitante ou pela própria concorrente e/ou emitidos por empresas das quais participem sócios ou diretores da concorrente;

7.12.7. A Contratada deverá ter em seus quadros técnicos, sócio, Diretor e/ou contratado Engenheiro Eletricista para o melhor aproveitamentos e a melhor adequação das instalações

7.13.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.13.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos, bem como, declaração indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

7.13. Documentações Complementares

7.13.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

7.13.2. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

7.13.3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

7.13.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

7.13.5. Declaração de disponibilidade de equipamentos e equipe, incluindo caminhão espargidor, vibroacabadora, rolos compactadores, caminhões basculantes, equipamentos de sinalização, ferramentas de acabamento e instrumentos de controle.

7.13.6. Declaração de disponibilidade de usina ou fornecedor de massa asfáltica CBUQ e de emulsão asfáltica compatível, com logística de transporte adequada ao prazo de execução.

7.13.7. Declaração de ciência das condições locais e do plano de interferência no tráfego.

7.13.8. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

7.13.8.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

7.13.8.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.13.8.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

7.13.8.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

7.13.8.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.13.8.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c)

regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.13.8.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7.13.9. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.13.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.13.11. A análise dos documentos de habilitação será realizada após a fase de lances e disputa de preços, devendo os licitantes apresentarem declaração contendo a relação de compromissos assumidos, para fins de aferição da qualificação econômico financeira, bem como, da qualificação técnica das empresas participantes.

7.13.12. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

7.13.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.13.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

7.13.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação/Comissão suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.13.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.13.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.13.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.13.19. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

7.13.20. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

7.13.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

8.3.1. O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será concedido na sessão pública e não será inferior a 10 (dez) minutos, podendo o Agente de Contratações dar provimento ou negar o mesmo.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, inexistindo manifestação recursal, incumbe ao agente de contratação adjudicar o objeto e a autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

9.2. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, caberá à autoridade competente adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

10. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Findo o procedimento licitatório, o licitante vencedor será convocado para firmar contrato ou instrumento equivalente com a Administração nos moldes da minuta constante do Anexo I deste edital, quando assim a lei o exigir.

10.2. Caso o licitante vencedor tenha apresentado declaração de estar enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual para poder usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Federal 123/2006, como condição para assinatura do contrato, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, comprobatória de seu enquadramento.

10.3. Se o licitante vencedor não comparecer dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado para assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

10.4. Não assinando o licitante vencedor a nota de empenho, contrato ou documento equivalente no prazo estabelecido no item anterior, reservar-se-á ao Município de AMÉRICA DOURADA/BA – BA, o direito de convocar os licitantes remanescentes, aplicando-se o disposto no artigo 90 da Lei n.º 14.133/2021.

10.5. O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.6. A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante a celebração de termo aditivo.

10.6.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.7. Previsão contratual de reajuste de preços, repactuação e reequilíbrio:

10.7.1. Os valores poderão ser reajustados, decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, quando a CONTRATADA poderá, através de requerimento específico, antes da assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de vigência, solicitar a correção das bases contratuais.

10.7.2. O pedido de reajuste será recebido e analisado pela Administração que, e sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice INCC ou IPCA devendo ser utilizado o menor entre eles desde que em conformidade com a realidade do mercado.

10.7.3. A repactuação, quando cabível, conforme conceitua o art. 6, LIX da Lei nº 14.133/2021 deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

10.7.4. O reequilíbrio de preço somente será concedido quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.

10.7.5. No pedido de reequilíbrio não serão considerados como comprovantes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis documentos tais como folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção).

10.8. Em garantia à execução, a licitante vencedora deverá apresentar, em consonância com o artigo 98 da Lei n.º 14.133/2021, comprovante da prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, com validade para todo o período de execução da obra, podendo optar por uma das modalidades previstas no artigo 96 da referida lei.

10.8.1. No caso do licitante optar pela prestação de garantia na modalidade prevista no inciso II do § 1º do artigo 96 da Lei n.º 14.133/2021, lhe será concedido o prazo máximo de 1 (um) mês a contar da data de homologação da presente licitação.

10.9. Será permitida a subcontratação parcial do objeto até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

10.9.1. Em qualquer caso de subcontratação na presente licitação, para que seja efetivada, a Contratada deverá observar os seguintes procedimentos:

10.9.1.1. informar, previamente e por escrito à Contratante, por meio de ofício, em pedido direcionado ao fiscal ou gestor do contrato com a relação dos serviços que pretende subcontratar, além das empresas e profissionais que irão executá-los, com razão social, CNPJ, endereços completos e demais informações dos Responsáveis Técnicos destas, e/ou outras informações, a critério da Contratante, conforme o caso;

10.9.1.2. além dos documentos acima, também deverão ser apresentados à Contratante, documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, e qualificações técnica e econômico-financeiras das empresas que serão subcontratadas, na forma exigida da Contratada por este edital, exceto no que se refere ao Acervo Técnico, que deverá contemplar serviços compatíveis com os subcontratados;

10.9.2. Caberá exclusivamente à Contratante decidir quanto às propostas de subcontratações, considerando as características do mercado, a conveniência, oportunidade, possibilidade e viabilidade técnica;

10.9.3. Caberá à Contratada exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART ou RRT, dos serviços a serem realizados, apresentando-a à fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, quando solicitado;

10.9.4. Caberá à Contratada incluir em todos os contratos que vier a celebrar com as empresas subcontratadas, dispositivo que permita à Contratante exercer amplo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto subcontratado, nos termos estabelecidos no Contrato;

10.9.5. Caberá às empresas subcontratadas, o cumprimento juntamente com a Contratada, de todas as demais atribuições dispostas no presente edital;

10.9.6. Eventuais infrações dispostas na legislação vigente ocorridas durante a execução do objeto contratado, e que venham a dar causa a contratada e/ou as empresas subcontratadas, não serão imputadas à Contratante, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada e/ou das empresas subcontratadas, quer por danos a terceiros, resultantes de ação, omissão ou negligência por parte destas;

10.9.7. Caberá à Contratada a responsabilidade por todos os atos praticados pelas subcontratadas, inclusive, quanto ao não atendimento das solicitações da Contratante, continuando a Contratada a responder direta e exclusivamente pela fiel observância das obrigações contratuais e legais;

10.9.8. Quaisquer irregularidades na execução ou decorrentes das subcontratações serão imputadas exclusivamente à Contratada, e poderão sujeitá-la às sanções previstas no presente edital licitatório;

10.9.9. É vedada a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que tenham participado da licitação;

10.9.10. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

11. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O prazo máximo para a execução dos serviços será de **30(trinta) dias** e o prazo máximo para iniciar a execução é de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

11.2. Os atrasos na execução dos serviços, tanto nos prazos parciais, como nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior, conforme disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão realizados pelo sistema de empenho com a emissão pela Contratada, das faturas mensais correspondentes ao serviço efetivamente executado, sob a forma de medições e verificações a serem realizadas pela Contratante, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação, liquidação e encaminhamento dos documentos hábeis de cobrança pela Secretaria Municipal de Infraestrutura acompanhada das folhas de pagamento, guias de recolhimento do INSS e FGTS, devidamente quitadas, relativos ao mês anterior ao do pagamento, ou documento equivalente que comprove referido recolhimento, laudo técnico e autorização de pagamento emitidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, podendo ser feitos por cheque ou por crédito bancário.

12.2. Para a presente obra, não se aplicará a retenção de Contribuição Previdenciária, conforme enquadramento no inciso II do artigo 114 da Instrução Normativa RFB n.º 2110/2022 e indicação constante no item 19.8 do Projeto Básico.

12.3. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível o nome do Secretária Municipal de Infraestrutura e Transporte Público e o número do CNPJ n.º 13.891.536/0001-96.

12.4. O Município de América Dourada/BA, efetuará os pagamentos quando se tratar de verba federal (convênios), obrigatoriamente por meio dos Bancos Oficiais, quais sejam, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A.

12.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, pelo responsável pelo recebimento, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Administração Pública Municipal.

12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento por parte do Município de América Dourada/BA, desde que o licitante vencedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada *pro rata die*.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

- 13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 13.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 13.1.13. praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. Advertência pela falta do subitem 13.1.1 do Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12 do Edital;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 a 13.1.4 e subitens 13.1.6 a 13.1.7 do Edital quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

13.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

13.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e

contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.7.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.7.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.7.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.7.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

13.7.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

13.7.6. As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

14.3.1. Os pedidos de esclarecimentos ou providências deverão ser dirigidos ao Agente de Contratações, podendo, para tanto, ser utilizado o site oficial do município, <https://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmamericadourada/diario>, ou serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico <https://bnccompras.com/>.

14.3.2. As impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, deverão ser fundamentadas e dirigidas ao Agente de Contratações, podendo ser protocolizadas junto à Equipe de Apoio, Avenida Romão Gramacho, nº S/N - centro – América Dourada/BA, pelo e-mail: licitacao.americadourada@gmail.com ou ainda, por meio do site oficial do município, <https://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmamericadourada/diario>, ou ainda, serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico <https://bnccompras.com/>.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. As respostas aos pedidos de esclarecimento e às impugnações serão publicadas no site oficial deste município, <https://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmamericadourada/diario>, bem como, no site de realização deste certame, <https://bnccompras.com/>, para conhecimento de todos os interessados, cabendo a estes acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratações.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial deste município,

<https://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmamericadourada/diario>, bem como no site de realização do certame, <https://bnccompras.com/>.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I – Minuta de Contrato;

15.11.2. ANEXO II – Modelo de Declarações;

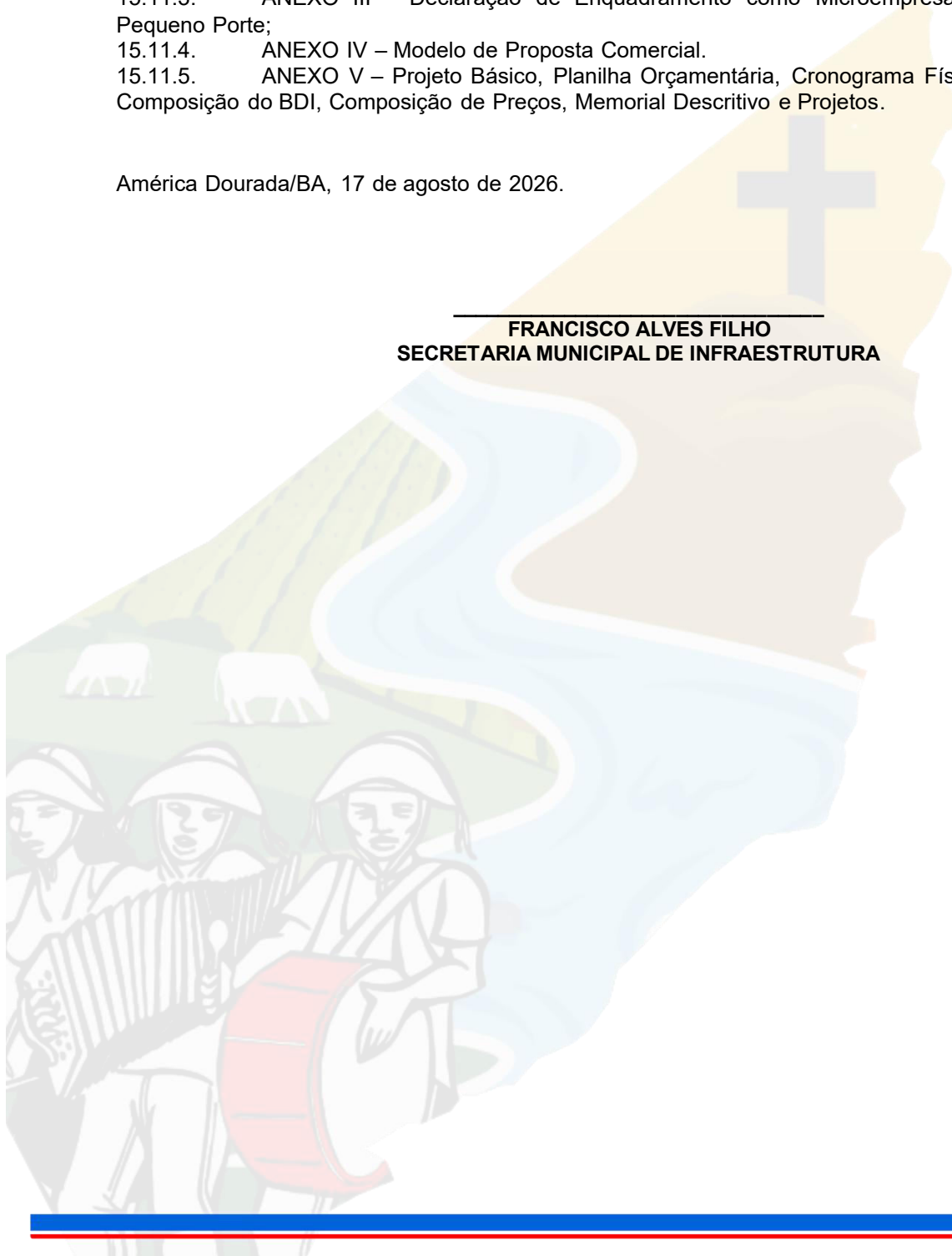
15.11.3. ANEXO III – Declaração de Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte;

15.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta Comercial.

15.11.5. ANEXO V – Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Preços, Memorial Descritivo e Projetos.

América Dourada/BA, 17 de agosto de 2026.

FRANCISCO ALVES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO N.º .../2026

CONCORRÊNCIA N.º XXX/2026
PROCESSO (PRC) N.º XXX/2026

Pelo presente Termo de Contrato, regido pela Lei Federal 14.133/21, que entre si celebram **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, situada na Av. Romão Gramacho, 77, Centro, América Dourada/Bahia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Francisco Alves Filho, portador do CPF/MF sob o nº 175.991278-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a sociedade empresária, com sede na, nº ..., bairro, na cidade de, CEP nº, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo Sr., portador do CPF nº xxx.xxx-..., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que segv regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este contrato tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico em CBUQ nas vias do entorno da Praça Teotônio Marques Dourado - Sede do Município de América Dourada/BA, de acordo com as especificações constantes no projeto básico parte deste edital**, incluindo fornecimento de materiais, conforme planilha de orçamentos, cronograma físico-financeiro, projeto básico e Projetos integrantes do Edital e Anexo I deste contrato.

1.2 O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

2.1 – A vigência deste contrato será de .././.... à .././.... podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante a celebração de termo aditivo.

2.2 – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

3.1 – **O prazo máximo para execução dos serviços é de xx (xxxx) meses**, e o prazo máximo para iniciar a execução dos serviços é de 10 (dez) dias, sendo que ambos os prazos serão contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

3.2 – A **CONTRATADA** deverá cumprir rigorosamente o prazo contratual, sendo que os atrasos na execução dos serviços, tanto nos prazos parciais, como no início e conclusão, somente serão justificáveis, quando decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico (Anexo II) do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1 Será permitida a subcontratação parcial do objeto até o limite de xx% (xxxxxxxxxxxxx) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

5.2 Em qualquer caso de subcontratação na presente licitação, para que seja efetivada, a Contratada deverá observar os seguintes procedimentos:

5.3 informar, previamente e por escrito à Contratante, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em pedido direcionado ao fiscal ou gestor do contrato com a relação dos serviços que pretende subcontratar, além das empresas e profissionais que irão executá-los, com razão social, CNPJ, endereços completos e demais informações dos Responsáveis Técnicos destas, e/ou outras informações, a critério da Contratante, conforme o caso;

5.4 além dos documentos acima, também deverão ser apresentados à Contratante, documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, e qualificações técnica e econômico-financeiras das empresas que serão subcontratadas, na forma exigida da Contratada por este edital, exceto no que se refere ao Acervo Técnico, que deverá contemplar serviços compatíveis com os subcontratados;

5.5 Caberá exclusivamente à Contratante decidir quanto às propostas de subcontratações, considerando as características do mercado, a conveniência, oportunidade, possibilidade e viabilidade técnica;

5.6 Caberá à Contratada exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART ou RRT, dos serviços a serem realizados, apresentando-a à fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, quando solicitado;

5.7 Caberá à Contratada incluir em todos os contratos que vier a celebrar com as empresas subcontratadas, dispositivo que permita à Contratante exercer amplo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto subcontratado, nos termos estabelecidos no Contrato;

5.8 Caberá às empresas subcontratadas, o cumprimento juntamente com a Contratada, de todas as demais atribuições dispostas no presente edital;

5.9 Eventuais infrações dispostas na legislação vigente ocorridas durante a execução do objeto contratado, e que venham a dar causa a Contratada e/ou as empresas subcontratadas, não serão imputadas à Contratante, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada e/ou das empresas subcontratadas, quer por danos a terceiros, resultantes de ação, omissão ou negligência por parte destas;

5.10 Caberá à Contratada a responsabilidade por todos os atos praticados pelas subcontratadas, inclusive, quanto ao não atendimento das solicitações da Contratante, continuando a Contratada a responder direta e exclusivamente pela fiel observância das obrigações contratuais e legais;

5.11 Quaisquer irregularidades na execução ou decorrentes das subcontratações serão imputadas exclusivamente à Contratada, e poderão sujeitá-la às sanções previstas no presente edital licitatório;

5.12 É vedada a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que tenham participado da licitação;

5.13 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 Pela execução dos serviços a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, nas condições e prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE** e integrantes desse contrato, o valor de **R\$** (.....); que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT – SEINTRA

Atividades: 1004 - AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS.

Elemento de despesa: 4490.51.00 - Equipamentos e Material Permanente

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

1-701-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

6.3 – Todos os encargos sociais e fiscais, taxas e emolumentos, que recaírem sobre o contrato, correrão à conta da **CONTRATADA**.

6.4 – Os pagamentos serão realizados pelo sistema de empenho, com a emissão, pela **CONTRATADA**, das faturas mensais correspondentes ao serviço efetivamente executado, sob forma de medições e verificações a serem realizadas pela **CONTRATANTE**, em até **XX (XXXX)** dias contados da apresentação, liquidação e encaminhamento dos documentos hábeis de cobrança pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, acompanhada das folhas de pagamento, guias de recolhimento do INSS e FGTS, devidamente quitadas, e demais documentos exigidos, relativos ao mês anterior ao do pagamento, ou documento equivalente que comprove o referido recolhimento, laudo técnico e autorização de Pagamento emitidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de crédito bancário.

6.5 – O Município de AMÉRICA DOURADA/BA efetuará o(s) pagamento(s) quando se tratar de verba federal (convênios), obrigatoriamente por meio dos Bancos Oficiais, quais sejam, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A.

6.5.1 – A **CONTRATADA** deverá, no ato de assinatura do contrato, apresentar um documento contendo o número da conta bancária para pagamento das notas fiscais.

6.6 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA**, pelo responsável pelo recebimento, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Administração Pública Municipal.

6.7 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento por parte do Município de AMÉRICA DOURADA/BA - BA, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada *pro-rata die*.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 – Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o Edital e seus anexos e com este Contrato.
- b) Receber o objeto no prazo, condições e em estrita conformidade com as especificações estabelecidas no Projeto Básico (Anexo II) do Edital e Memorial Descritivo.
- c) Proporcionar todos os meios necessários ao bom andamento do serviço contratado.
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** com relação ao objeto deste contrato.
- e) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- f) A publicação resumida do instrumento do Contrato, resultante do presente contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia.
- g) Concluída a instrução do requerimento, decidir dentro do prazo de **30 (trinta) dias** sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- h) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- i) Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- j) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- l) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.
- m) Comunicar a **CONTRATADA** para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o Art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

n) Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

7.2 – Caberá à **CONTRATADA**:

a) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente contrato.

b) Responder por quaisquer danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de América Dourada/BA ou a Terceiros durante a prestação dos serviços ou mesmo após o seu término, neste caso, quando o dano causado for reflexo dos serviços prestados durante a vigência do contrato, em qualquer dos dois casos decorrentes de dolo ou culpa na prestação dos serviços, independentemente de fiscalização e acompanhamento por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

c) Arcar pontualmente com o pagamento de todos os tributos que incidirem sobre a contratação ou sobre as atividades que constituam o objeto da **CONTRATADA**, responsabilizando-se, pelo cumprimento e quitação de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e de previdência social pertinentes ao pessoal contratado para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, bem como as despesas decorrentes dos encargos fiscais, comerciais e tributários, inclusive Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

d) Prestar esclarecimentos à Administração Pública Municipal sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

e) Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

f) Manter no local da prestação dos serviços o livro “Relatório Diário de Obras” RDO. A cada 10 (dez) dias corridos, desde o início da obra, as 1^{as} vias destes documentos deverão ser entregues à XXXXXX (Secretaria Municipal de Infraestrutura), devidamente assinadas pelo Engenheiro/Arquiteto da **CONTRATADA** e pela Fiscalização. A não observância dos prazos estipulados acima, impedirá a tramitação das medições. No RDO devem ser anotados o efetivo de pessoal alocado na Obra, os equipamentos utilizados, a descrição e quantidade dos serviços executados no dia. A comunicação entre Supervisão e a **CONTRATADA** se fará por meio desse expediente. Atas de reuniões, solicitações de serviços, documentos e providências, bem como advertências, nome dos visitantes às obras ou ainda observações relevantes de qualquer natureza, deverão ser registrados neste caderno. Qualquer pleito ou reivindicação, proposição ou mesmo reclamação, sequer serão analisados sem o histórico do caso devidamente documentado no RDO.

7.3 – A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços de acordo com o estipulado neste instrumento.

7.4 – A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 – A **CONTRATADA** deverá apresentar, no ato de recebimento da ordem de serviço, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou o RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) dos projetos a serem executados.

7.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

7.7 – A **CONTRATADA** é obrigada a refazer, de imediato e às suas expensas, serviços em que se verificarem irregularidades.

7.8 – As despesas decorrentes do fornecimento e transporte dos materiais necessários à execução dos serviços correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**.

7.9 – A **CONTRATADA** providenciará, às suas custas, a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos componentes do projeto, bem como alvarás e licenças necessários à execução dos projetos.

7.10 – A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços prestados que ela efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e instalações para os serviços, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pelo **CONTRATANTE** ou por terceiros.

7.11 – A **CONTRATADA** obriga-se a não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE** ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12 – A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

7.13 – A **CONTRATADA** obriga-se a comprovar a reserva de cargos prevista na Cláusula 7.12, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas conforme o Art. 116, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

7.14 – A **CONTRATADA** obriga-se a alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

7.15 – A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar comunicação ao **CONTRATANTE**, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.16 – A **CONTRATADA** obriga-se a comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.17 – A **CONTRATADA** obriga-se a paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.18 – A **CONTRATADA** obriga-se a submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.19 – A **CONTRATADA** obriga-se a não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.20 – A **CONTRATADA** obriga-se a guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

7.21 – A **CONTRATADA** obriga-se a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.22 – A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A Fiscalização e a Gestão deste contrato serão realizadas por servidores deste município, conforme designado pela Portaria nº XXXX/2023.

8.2 – A fiscalização dos serviços executados será exercida pelo **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que será exercida através de seus técnicos ou de órgãos que ela designar, não impedindo, no entanto, a ação complementar por assessoria de profissionais ou empresas especializadas, expressamente contratadas para tal fim.

8.3 – Aos responsáveis pela fiscalização, por parte da **CONTRATANTE**, caberá a autorização da emissão de faturas, alterações de projetos, substituição de materiais, bem como a prática de todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 – Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

10.1.1 – dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 – dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8 – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9 – fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.11 – Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.12 – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.

10.1.13 – praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

10.2 – O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.13;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.4 e subitens 10.1.6 a 10.1.7 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3 – A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

10.4 – Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

10.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

10.6 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.7 – Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

10.8 – A aplicação das penalidades acima descritas poderão ser aplicadas sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO

11.1 – Os valores poderão ser reajustados, decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado da Administração, quando a **CONTRATADA** poderá, através de requerimento específico, antes da assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de vigência, solicitar a correção das bases contratuais.

11.1.1 – O pedido de reajuste será recebido e analisado pela Administração que, e sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice INCC ou IPCA devendo ser utilizado o menor entre eles desde que em conformidade com a realidade do mercado.

11.2 – A repactuação, quando cabível, conforme conceitua o art. 6, LIX da Lei nº 14.133/2021 deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

11.3 - O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.

11.4 - No pedido de reequilíbrio não serão considerados como comprovantes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis documentos tais como folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção).

11.5 - Em garantia à execução, a licitante vencedora deverá apresentar, em consonância com o artigo 98 da Lei n.º 14.133/2021, comprovante da prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, com validade para todo o período de execução da obra, podendo optar por uma das modalidades previstas no artigo 96 da referida lei.

11.6 - No caso do licitante optar pela prestação de garantia na modalidade prevista no inciso II do § 1º do artigo 96 da Lei n.º 14.133/2021, lhe será concedido o prazo máximo de 1 (um) mês a contar da data de homologação da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA

12.1 – Em garantia à execução dos serviços, prevista no item 10.8 do Edital, a **CONTRATADA** deverá apresentar, em consonância com o artigo 98 da Lei n.º 14.133/2021, comprovante da prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, ou seja, **R\$** (.....), com validade para todo o período de execução da obra, podendo optar por uma das modalidades previstas no artigo 96 da referida lei.

12.2 – A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser depositada em conta bancária a ser informada pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária do Município de AMÉRICA DOURADA/BA - BA.

12.3 – Caso faça opção pela caução em títulos da dívida pública, a **CONTRATADA** deverá transferir a posse dos títulos para a Administração até o adimplemento da obrigação contratual ou satisfação da sanção.

12.4. A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pela **CONTRATADA**, referentes a:

12.4. 1 – Prejuízos ou danos causados ao **CONTRATANTE**;

12.4. 2 – prejuízos ou danos causados a terceiros pela **CONTRATADA**;

12.4. 3 – toda e qualquer multa contratual;

12.4. 4 – débitos da empresa para com os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas relacionados com o presente contrato, tais como: INSS, FGTS, impostos, salários, vales-transporte, vales-refeição, verbas rescisórias, etc;

12.4. 5 – quaisquer obrigações não cumpridas pela **CONTRATADA** em relação ao presente contrato previstas no ordenamento jurídico do país.

12.5 – A **CONTRATADA**, terá restituída a garantia acima prestada, descontados valores de eventuais débitos, quando findo o prazo de vigência deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência deste contrato, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 137 e 138 da Lei Federal n.º 14.133/21.

13.2 – Poderá ainda o presente contrato ser rescindido, desde que motivado o ato e assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa quando esta:

a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;

b) for envolvida em escândalo público e notório;

c) quebrar o sigilo profissional;

d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiras informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pelo Município de AMÉRICA DOURADA/BA - BA;

e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

13.3 – A nulidade do processo licitatório induz à do presente contrato, sem prejuízo do disposto no art. 149 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º da LGPD.

14.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4 A Administração deverá ser informada no prazo de XX (XXX) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela **CONTRATADA**.

14.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da **CONTRATADA** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.5 É dever da **CONTRATADA** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

14.6 A **CONTRATADA** deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

14.7 O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a **CONTRATADA** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

14.8 A **CONTRATADA** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

14.9 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.10 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

14.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

15.1 – Aplicam-se ao presente contrato as disposições legais e regulamentares contidas na legislação vigente qual seja, Lei Federal n.º 14.133/21 com suas modificações posteriores.

Parágrafo Único: Serão partes integrantes do presente contrato guardadas as necessárias conformidades, independentemente de transcrições ou referências:

- a) Todos os elementos técnicos apresentados no Edital desta Concorrência de n.º/2025 e seus anexos;
- b) As normas técnicas brasileiras e demais especificações técnicas pertinentes;
- c) A proposta comercial da **CONTRATADA**;
- d) A Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de João Dourado - BA, para dirimir questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro a que, por ventura, tenham ou possam vir a ter direito.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 1 (uma) via, na

presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

América Dourada/BA, ... de de 2026.

Representante Legal
CONTRATADA

Francisco Alves Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº XXX/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

_____, inscrito no
CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante
legal _____ o _____ (a) Sr. _____ (a)
_____, portador
(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,
DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- 1 cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- 2 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- 3 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 4 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 5 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sobretudo no artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213/1991.

_____/_____/_____
Local Data

Representante Legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

**CONCORRÊNCIA Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026**

_____, inscrito
no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante
legal o (a) Sr. (a) _____
_____, portador (a) da Carteira de
Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os
devidos fins e sob as penas da lei:

- Cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.;
- Ter ciência de que a obtenção de benefícios da Lei Complementar 123, de 2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 4 da Lei 14133/2021;

Local

Data

Representante Legal

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

REF.: CONCORRÊNCIA Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

_____(Razão
Social da Licitante), inscrito no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu
representante legal o (a) Sr. (a) _____,
propõe a execução completa da obra (ou serviços) licitada pelo valor global de R\$

_____). **Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.**

_____, ____ de _____ de _____.

(Local)

.....
(Representante Legal)

ANEXO V

**Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI,
Composição de Preços, Memorial Descritivo e Projetos.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO - ETPC

**Recapeamento asfáltico em CBUQ nas vias do entorno da Praça Teotônio Marques
Dourado e Ruas da Barragem**

Revisão técnica - Agosto/2026
Base orçamentária atualizada: 02/05/2026

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a necessidade pública e demonstra a viabilidade técnica, econômica, operacional e ambiental da contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ na sede de América Dourada/BA. A solução consolidada abrange 7.371,04 m² de intervenção e 1.055,48 m de extensão referencial, contemplando limpeza e preparação da superfície, pinturas de ligação, reperfilamento em CBUQ com 2,00 cm, camada de rolamento em CBUQ com 3,00 cm, transporte de materiais, sinalização horizontal e limpeza final.

O orçamento referencial atualizado totaliza R\$ 935.916,59, com BDI de serviços de 22,00%, BDI diferenciado de 15,00% e data-base SINAPI-BA 04/2026; SICRO3-BA 01/2026; cotação ANP 04/2026 para emulsão asfáltica. O cronograma orçamentário mantém prazo de execução de 30 dias corridos.

PENDÊNCIA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL: processo administrativo, dotação/fonte de recursos, gestor/fiscal, ARTs pertinentes e enquadramento ambiental devem ser preenchidos/conferidos antes da publicação.

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Campo	Informação
Órgão demandante	Prefeitura Municipal de América Dourada/BA
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS DO ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA
Local de execução	Sede do Município de América Dourada/BA
Área total de intervenção	7.371,04 m ²
Extensão total referencial	1.055,48 m
Valor estimado	R\$ 935.916,59
Data-base	SINAPI-BA 04/2026; SICRO3-BA 01/2026; cotação ANP 04/2026 para emulsão asfáltica
Prazo de execução	30 dias corridos
Prazo de vigência	90 dias corridos (referencial, sujeito à confirmação administrativa)
Processo administrativo	[PREENCHER Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO]
Versão	Revisão 2.0 - Agosto/2026

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PREMISSAS METODOLÓGICAS

Este ETPC integra a fase preparatória da contratação e deve ser lido em conjunto com projeto, pranchas, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, composições, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro, BDI, encargos sociais e ARTs. A estrutura adota como referências a Lei Federal nº 14.133/2021, a IN SEGES nº 58/2022, a IN SEGES/ME nº 81/2022, o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Volume IV, a DNIT ES 031/2006 e normas ABNT/NR aplicáveis.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade decorre da conservação e requalificação funcional de pavimentos urbanos existentes em área central e vias de conexão adjacentes. O desgaste superficial, as irregularidades e a perda de qualidade de rolamento demandam intervenção que restabeleça conforto, segurança viária, regularidade e durabilidade, sem ampliar o escopo para reconstrução integral das vias quando a estrutura existente se mostrar funcional.

4. ÁREA REQUISITANTE, USUÁRIOS BENEFICIADOS E PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A demanda é atribuída à unidade municipal responsável por infraestrutura urbana. São beneficiados moradores, comerciantes, pedestres, pessoas com mobilidade reduzida, usuários da praça, serviços públicos, transporte local e demais usuários da malha viária. O problema central é a necessidade de recuperar a capa de rolamento preservando meio-fio, sarjetas, passeios, acessos, arborização, postes e dispositivos de drenagem existentes.

5. ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO MUNICIPAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

A contratação se alinha às políticas de infraestrutura urbana, mobilidade, segurança viária e conservação do patrimônio público. A Administração deverá demonstrar a compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento aplicáveis, inclusive PCA, PPA, LDO, LOA e regras específicas da fonte de recursos, quando houver transferência, convênio, contrato de repasse ou emenda.

6. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

- Empresa de engenharia regularmente registrada no CREA e responsável técnico habilitado, com ART de execução antes do início dos serviços.
- Equipe, equipamentos e logística compatíveis com produção, transporte, aplicação e compactação de CBUQ em ambiente urbano.
- Limpeza e preparação rigorosa da superfície antes de cada pintura de ligação.
- Controle de taxa de emulsão, ruptura/cura, temperatura da massa, lançamento, compactação, juntas e acabamento.
- Preservação de sarjetas, meio-fio, passeios, acessos, drenagem e demais interferências urbanas.
- Sinalização provisória e definitiva conforme projeto e normas de trânsito.
- Rastreabilidade por diário de obra, registros fotográficos, tickets de carga/pesagem, controles tecnológicos e medições por trecho.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS AVALIADAS

Alternativa	Vantagens	Limitações/Riscos	Conclusão
Tapa-buraco	Baixo custo inicial e rapidez	Não corrige desgaste generalizado; descontinuidade superficial	Não recomendada como solução principal
Microrrevestimento/lama asfáltica	Boa selagem superficial	Baixa capacidade de correção geométrica; depende de substrato regular	Alternativa apenas para pavimento com defeitos leves
Tratamento superficial	Rapidez e possível menor custo	Acabamento/conforto inferiores em área urbana central	Não priorizado
Recapeamento em CBUQ	Regularidade, conforto, durabilidade e acabamento	Exige controle tecnológico e logística de massa	Solução recomendada
Reconstrução completa	Correção estrutural integral	Custo e impacto operacional elevados	Somente se diagnóstico indicar falência estrutural

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste em contratação integrada operacionalmente, em lote único, para administração local, mobilização/desmobilização, placa de obra, locação, limpeza, pinturas de ligação, reperfilamento de 2,00 cm, rolamento de 3,00 cm, aquisição e transporte de insumo asfáltico, sinalização horizontal e limpeza final. O recapeamento deverá preservar a geometria urbana e o escoamento superficial existentes.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DOCUMENTOS DE SUPORTE

Item	Trecho	Ext. (m)	Larg. (m)	Área (m²)	Valor
1	Trecho 01 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	149,12	7,40	1.103,49	R\$ 184.753,89
2	Trecho 02 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	27,91	6,40	178,62	R\$ 21.687,28
3	Trecho 03 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	17,52	6,40	112,13	R\$ 13.864,86
4	Trechos 04 e 05 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	165,87	Variável	1.213,97	R\$ 145.187,02
5	Trecho 06 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	74,10	6,40	474,24	R\$ 57.137,72
6	Trecho 07 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	66,41	6,40	425,02	R\$ 51.355,09
7	Trecho 08 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	68,08	6,40	435,71	R\$ 52.606,41
8	Trecho 09 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	72,03	7,40	533,02	R\$ 63.900,77
9	Trecho 10 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	84,41	7,40	624,63	R\$ 74.646,73
10	Trecho 11 - Rua 1 da Barragem	205,03	6,50	1.332,70	R\$ 158.759,54
11	Trecho 12 - Rua 2 da Barragem	125,00	7,50	937,50	R\$ 112.017,28

Total consolidado: extensão 1.055,48 m; área 7.371,04 m²; valor R\$ 935.916,59. O quadro atualizado incorpora o Trecho 12 - Rua 2 da Barragem, que não constava da versão anterior do ETPC.

Resumo orçamentário por grupo de serviços

Item	Grupo	Valor	Peso
1.0	Administração local	R\$ 40.718,72	4,35%
2.0	Mobilização e desmobilização	R\$ 6.341,22	0,68%
3.0	Serviços iniciais	R\$ 38.150,70	4,08%
4.0	Pavimentação	R\$ 666.209,91	71,18%
5.0	Aquisição de emulsão asfáltica	R\$ 32.470,40	3,47%
6.0	Transporte de materiais	R\$ 102.957,72	11,00%

Item	Grupo	Valor	Peso
7.0	Sinalização horizontal	R\$ 32.556,80	3,48%
8.0	Limpeza final	R\$ 16.511,12	1,76%
TOTAL	Total do orçamento	R\$ 935.916,59	100,00%

Principais quantitativos

Serviço/Insumo	Quantidade	Observação
Placa de obra em chapa galvanizada	10,00 m²	Fornecimento e instalação
Locação dos serviços de pavimentação	7.371,04 m²	Demarcação e controle geométrico
Limpeza inicial com jato de alta pressão	7.371,04 m²	Preparação da superfície
Pintura de ligação - reperfilamento	7.371,04 m²	Execução conforme especificação técnica
CBUQ - reperfilamento/binder	147,40 m³	Espessura referencial 2,00 cm
Carga de mistura asfáltica - reperfilamento	378,05 t	Controle por tickets/pesagem
Pintura de ligação - rolamento	7.371,04 m²	Execução conforme especificação técnica
CBUQ - rolamento	221,13 m³	Espessura referencial 3,00 cm
Carga de mistura asfáltica - rolamento	567,01 t	Controle por tickets/pesagem
Emulsão asfáltica para pintura de ligação	7,30 t	A planilha deve uniformizar RR-1C/RR-2C antes da publicação
Transporte de emulsão asfáltica	2.875,15 txkm	DMT até 30 km + adicional excedente
Transporte de massa asfáltica	56.829,13 txkm	DMT até 30 km + adicional excedente
Sinalização horizontal - demarcação viária	395,81 m²	Tinta retrorrefletiva com microesferas de vidro
Sinalização horizontal - faixa de pedestre	468,00 m²	Tinta retrorrefletiva com microesferas de vidro
Limpeza final	7.371,04 m²	Entrega dos trechos limpos
PENDÊNCIA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL: a planilha atualizada apresenta divergência de nomenclatura: os serviços de pintura de ligação e a cotação ANP indicam RR-2C, enquanto o item de aquisição 5.1.1 está descrito como RR-1C. Uniformizar o insumo em orçamento, memorial, TR e projetos antes da publicação, sem alterar quantitativos sem memória de cálculo aprovada.		

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é R\$ 935.916,59. O orçamento utiliza BDI de serviços de 22,00% e BDI diferenciado de 15,00% para materiais/equipamentos, com encargos sociais referenciais de 117,73% para horistas e 72,85% para mensalistas. A planilha deverá integrar o processo com composições unitárias, BDI analítico, encargos sociais, cotações, memorial de cálculo, cronograma e ART do orçamento.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

Recomenda-se lote único. Limpeza, pintura de ligação, CBUQ, transporte, sinalização e acabamento apresentam interdependência técnica e logística. O parcelamento por trechos tende a reduzir economia de escala, aumentar interfaces e dificultar responsabilização sobre juntas, acabamento e padrão tecnológico. A medição, contudo, deve permanecer segregada por item e trecho efetivamente executado.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não se identificam contratações interdependentes indispensáveis, desde que as vias estejam tecnicamente aptas ao recapeamento. Podem ser correlatos: ensaios independentes, apoio topográfico, supervisão, comunicação de tráfego e correções localizadas de drenagem ou base identificadas em vistoria. Patologias estruturais incompatíveis com simples recapeamento deverão ser formalmente avaliadas antes da aplicação das camadas definitivas.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria da trafegabilidade, conforto e regularidade superficial.
- Redução de defeitos superficiais e melhoria das condições de escoamento até as sarjetas existentes.
- Melhoria da segurança viária mediante sinalização horizontal retrorrefletiva.
- Aumento da vida útil do pavimento e maior previsibilidade de manutenção.
- Qualificação do espaço público central e das Ruas da Barragem.
- Execução com interferência urbana controlada e rastreabilidade físico-financeira.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

1. Consolidar projeto, memorial, TR, ETPC, planilha, memorial de cálculo e cronograma em uma única revisão, com os mesmos quantitativos e nomenclaturas.
2. Corrigir a divergência RR-1C/RR-2C no item de aquisição da emulsão, compatibilizando-o com as composições e a cotação ANP.
3. Anexar ARTs do projeto, orçamento e fiscalização e exigir ART de execução na contratação.
4. Confirmar dotação orçamentária, fonte de recursos e compatibilidade com os instrumentos de planejamento.
5. Formalizar gestor e fiscal do contrato, titulares e substitutos.
6. Verificar necessidade de licença, dispensa ou declaração ambiental.
7. Realizar vistoria técnica prévia com registro fotográfico e conferência de patologias, drenagem e interferências.
8. Definir plano de sinalização provisória, desvio/controle de tráfego e comunicação à população.
9. Confirmar a publicação e transparência dos atos nos meios legalmente exigidos.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- Evitar aplicação de emulsão e CBUQ sob chuva ou sobre superfície molhada.
- Controlar poeira, ruído, emissão e tráfego de caminhões.
- Impedir lançamento de resíduos ou ligantes em sarjetas, drenagem e áreas verdes.
- Segregar e destinar adequadamente resíduos, embalagens e sobras.
- Proteger arborização, passeios, meio-fio, redes e mobiliário urbano.
- Utilizar EPIs, EPCs, sinalização e isolamento das frentes de trabalho.

16. GESTÃO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A análise detalhada consta do Mapa de Riscos da Contratação, documento autônomo desta revisão. Os riscos prioritários concentram-se na compatibilização documental, condição real do pavimento existente, interferência de tráfego, condições climáticas, controle de pintura de ligação, temperatura/compactação do CBUQ, logística de usina, segurança viária, medição e disponibilidade financeira.

17. MODELO DE EXECUÇÃO, REGIME E PRAZO

A execução será indireta, preferencialmente sob regime de empreitada por preço unitário, com julgamento por menor preço global, preservado o enquadramento final pela assessoria de licitações. O prazo referencial

de execução é 30 dias corridos e a vigência sugerida é 90 dias corridos (referencial, sujeito à confirmação administrativa). O início dependerá de ordem de serviço, ART de execução, plano de trabalho, sinalização provisória e liberação da fiscalização.

Grupo	Custo	Dias 1 a 15	Dias 16 a 30
Administração local	R\$ 40.718,72	50,00%	50,00%
Mobilização e desmobilização	R\$ 6.341,22	50,00%	50,00%
Serviços iniciais	R\$ 38.150,70	50,00%	50,00%
Pavimentação	R\$ 666.209,91	50,00%	50,00%
Aquisição de emulsão asfáltica	R\$ 32.470,40	50,00%	50,00%
Transporte de materiais	R\$ 102.957,72	50,00%	50,00%
Sinalização horizontal	R\$ 32.556,80	0,00%	100,00%
Limpeza final	R\$ 16.511,12	0,00%	100,00%

Distribuição financeira do cronograma atualizado: R\$ 443.653,24 (47,40%) nos dias 1 a 15 e R\$ 492.263,35 (52,60%) nos dias 16 a 30.

18. SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA

- Manter acessos seguros a imóveis, comércio, equipamentos públicos e travessias durante a obra.
- Preservar condições de acessibilidade existentes e não bloquear rampas/passeios sem rota alternativa segura.
- Implantar sinalização provisória diurna e noturna compatível com as frentes de serviço.
- Executar sinalização definitiva somente após liberação e cura/acabamento do revestimento.
- Não prejudicar o escoamento superficial para sarjetas e dispositivos existentes.

19. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA RECOMENDADOS

Os requisitos devem ser objetivos, proporcionais e vinculados às parcelas de maior relevância, sem restringir indevidamente a competição. Recomenda-se registro da empresa no CREA, responsável técnico habilitado, capacidade técnico-profissional e técnico-operacional em pavimentação/recapeamento em CBUQ, além de comprovação de disponibilidade dos equipamentos e fonte de fornecimento da mistura asfáltica.

Parcela relevante	Quantidade licitada	Referência máxima sugerida para qualificação operacional
CBUQ - binder + rolamento	368,53 m³ (147,40 + 221,13)	Até 184,27 m³, salvo justificativa técnica distinta no edital
Pintura de ligação	14.742,08 m²	Até 7.371,04 m²
Sinalização horizontal	863,81 m²	Até 431,91 m²

20. VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL

A contratação é tecnicamente viável porque utiliza métodos executivos consolidados, materiais padronizados e critérios mensuráveis de controle e aceitação. É economicamente viável por estar suportada por referências públicas e orçamento analítico. É operacionalmente viável com planejamento de frentes e gestão do tráfego. É ambientalmente viável mediante medidas de mitigação e correta destinação de resíduos.

21. CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO

Conclui-se pela viabilidade do recapeamento asfáltico em CBUQ no escopo atualizado, em lote único e com medição por itens efetivamente executados, condicionado ao saneamento das pendências documentais, especialmente a uniformização da emulsão asfáltica e o preenchimento dos dados administrativos do processo.

Equipe de Planejamento da Contratação

Responsável Técnico / Engenharia

Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Recapeamento asfáltico em CBUQ - América Dourada/BA

Revisão técnica - Agosto/2026
Base orçamentária atualizada: 02/05/2026

Este Termo de Referência estabelece condições, requisitos técnicos, modelo de execução, critérios de medição e pagamento, gestão e fiscalização, seleção do contratado e demais parâmetros para a contratação. Deve ser utilizado em conjunto com projeto, pranchas, memorial descritivo, orçamento, composições, memorial de cálculo, cronograma, ARTs, ETPC e Mapa de Riscos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Campo	Informação
Órgão demandante	Prefeitura Municipal de América Dourada/BA
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS DO ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA
Área	7.371,04 m ²
Extensão	1.055,48 m
Valor estimado	R\$ 935.916,59
Data-base	SINAPI-BA 04/2026; SICRO3-BA 01/2026; cotação ANP 04/2026 para emulsão asfáltica
Prazo de execução	30 dias corridos
Prazo de vigência	90 dias corridos (referencial, sujeito à confirmação administrativa)
Processo administrativo	[PREENCHER]
Versão	Revisão 2.0 - Agosto/2026

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Classificação: serviço comum de engenharia, considerando que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos por projeto, orçamento, memorial e normas técnicas. Recomenda-se execução indireta por empreitada por preço unitário, com julgamento pelo menor preço global, sem prejuízo do enquadramento jurídico final pela Administração.

O prazo de execução é 30 dias corridos. A vigência referencial é de 90 dias corridos (referencial, sujeito à confirmação administrativa), destinada a abranger mobilização, execução, recebimentos, correções, liquidação e trâmites administrativos.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa recuperar funcionalmente o pavimento de vias urbanas existentes, melhorar a segurança viária, a regularidade superficial e o conforto, com intervenção concentrada no entorno da Praça Teotônio Marques Dourado e nas Ruas 1 e 2 da Barragem, sem alteração dos alinhamentos viários, passeios e sarjetas existentes.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO ESCOPO CONTRATUAL

Item	Trecho	Ext. (m)	Larg. (m)	Área (m ²)	Valor
1	Trecho 01 - Entorno da Praça Teotônio Marques	149,12	7,40	1.103,49	R\$ 184.753,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA | TR

Item	Trecho	Ext. (m)	Larg. (m)	Área (m²)	Valor
	Dourado				
2	Trecho 02 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	27,91	6,40	178,62	R\$ 21.687,28
3	Trecho 03 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	17,52	6,40	112,13	R\$ 13.864,86
4	Trechos 04 e 05 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	165,87	Variável	1.213,97	R\$ 145.187,02
5	Trecho 06 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	74,10	6,40	474,24	R\$ 57.137,72
6	Trecho 07 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	66,41	6,40	425,02	R\$ 51.355,09
7	Trecho 08 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	68,08	6,40	435,71	R\$ 52.606,41
8	Trecho 09 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	72,03	7,40	533,02	R\$ 63.900,77
9	Trecho 10 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	84,41	7,40	624,63	R\$ 74.646,73
10	Trecho 11 - Rua 1 da Barragem	205,03	6,50	1.332,70	R\$ 158.759,54
11	Trecho 12 - Rua 2 da Barragem	125,00	7,50	937,50	R\$ 112.017,28

Resumo orçamentário

Item	Grupo	Valor	Peso
1.0	Administração local	R\$ 40.718,72	4,35%
2.0	Mobilização e desmobilização	R\$ 6.341,22	0,68%
3.0	Serviços iniciais	R\$ 38.150,70	4,08%
4.0	Pavimentação	R\$ 666.209,91	71,18%
5.0	Aquisição de emulsão asfáltica	R\$ 32.470,40	3,47%
6.0	Transporte de materiais	R\$ 102.957,72	11,00%
7.0	Sinalização horizontal	R\$ 32.556,80	3,48%
8.0	Limpeza final	R\$ 16.511,12	1,76%
TOTAL	Total do orçamento	R\$ 935.916,59	100,00%

Principais quantitativos

Serviço/Insumo	Quantidade	Observação
Placa de obra em chapa galvanizada	10,00 m²	Fornecimento e instalação

Serviço/Insumo	Quantidade	Observação
Locação dos serviços de pavimentação	7.371,04 m ²	Demarcação e controle geométrico
Limpeza inicial com jato de alta pressão	7.371,04 m ²	Preparação da superfície
Pintura de ligação - reperfilamento	7.371,04 m ²	Execução conforme especificação técnica
CBUQ - reperfilamento/binder	147,40 m ³	Espessura referencial 2,00 cm
Carga de mistura asfáltica - reperfilamento	378,05 t	Controle por tickets/pesagem
Pintura de ligação - rolamento	7.371,04 m ²	Execução conforme especificação técnica
CBUQ - rolamento	221,13 m ³	Espessura referencial 3,00 cm
Carga de mistura asfáltica - rolamento	567,01 t	Controle por tickets/pesagem
Emulsão asfáltica para pintura de ligação	7,30 t	A planilha deve uniformizar RR-1C/RR-2C antes da publicação
Transporte de emulsão asfáltica	2.875,15 txkm	DMT até 30 km + adicional excedente
Transporte de massa asfáltica	56.829,13 txkm	DMT até 30 km + adicional excedente
Sinalização horizontal - demarcação viária	395,81 m ²	Tinta retrorrefletiva com microesferas de vidro
Sinalização horizontal - faixa de pedestre	468,00 m ²	Tinta retrorrefletiva com microesferas de vidro
Limpeza final	7.371,04 m ²	Entrega dos trechos limpos
PENDÊNCIA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL: uniformizar RR-1C/RR-2C na planilha. A própria planilha atualizada registra execução de pintura de ligação com RR-2C e cotação ANP para RR-2C, mas o item 5.1.1 de aquisição está descrito como RR-1C.		

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

5.1 Administração local

Estrutura técnica e administrativa necessária à condução da obra, incluindo engenheiro civil, encarregado, planejamento, diário de obra, controle de produção, segurança e interface com a fiscalização. A medição deverá acompanhar o avanço físico real.

5.2 Mobilização e desmobilização

Transporte e disponibilização de equipamentos, ferramentas, sinalização provisória e estrutura de apoio. A mobilização somente ocorrerá após ordem de serviço, ART de execução, plano de trabalho e liberação da fiscalização.

5.3 Placa de obra

Fornecimento e instalação de 10,00 m² de placa em chapa galvanizada e estrutura de madeira, conforme padrão e local definidos pela Administração.

5.4 Locação e controle geométrico

Locação dos trechos, limites, larguras, início/fim, interferências e conferência da área. Divergências entre campo e projeto deverão ser registradas antes da execução.

5.5 Limpeza e preparação

Limpeza com jato de alta pressão, varrição ou método aprovado, removendo pó, lama, óleo, resíduos e materiais soltos. É vedada pintura de ligação sobre superfície molhada ou contaminada.

5.6 Pintura de ligação

Aplicação uniforme por equipamento adequado, com controle de taxa, temperatura e ruptura/cura. O tráfego sobre a pintura deverá ser controlado e sarjetas/passeios deverão ser protegidos. O tipo de emulsão deve ser único e coerente em todos os documentos.

5.7 CBUQ - reperfilamento/binder

Camada referencial de 2,00 cm, total orçamentário de 147,40 m³. Transporte, lançamento e compactação com controle de temperatura, segregação, espessura, juntas e acabamento.

5.8 CBUQ - rolamento

Camada referencial de 3,00 cm, total orçamentário de 221,13 m³. Acabamento uniforme e correção, sem ônus, de segregação, exsudação, trilhas, falhas de compactação e juntas abertas.

5.9 Transporte e recebimento

Controle de origem, DMT, integridade e temperatura das cargas. Apresentação de tickets, notas, registros de carga/pesagem e identificação da usina/fornecedor.

5.10 Sinalização horizontal

Execução de 395,81 m² de demarcação viária e 468,00 m² de faixas de pedestre, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica e microesferas de vidro, conforme projeto e Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

5.11 Limpeza final e entrega

Entrega dos 7.371,04 m² de superfície de intervenção limpos e livres de resíduos, com retirada de sinalização provisória quando liberada e saneamento de pendências.

6. CONTROLE TECNOLÓGICO, QUALIDADE E ACEITAÇÃO

- Inspeção da superfície antes das pinturas de ligação e antes de cada camada.
- Controle da taxa de emulsão e da ruptura/cura.
- Controle de temperatura da massa no recebimento, espalhamento e compactação.
- Controle por área, volume, massa, espessura e tickets de carga/pesagem.
- Verificação visual e tecnológica de segregação, exsudação, juntas, acabamento e compactação.
- Ensaios adicionais de granulometria, teor de ligante, densidade, grau de compactação e testemunhos quando exigidos pela fiscalização.
- Registro de não conformidades e correções antes do aceite.

Controle	Frequência mínima recomendada	Critério de aceite
Preparação da superfície	100% das frentes	Limpa, seca, sem material solto/contaminante
Pintura de ligação	Por frente e por carga/aplicação	Uniformidade e taxa conforme projeto/especificação
Temperatura do CBUQ	Cada carga na chegada e durante aplicação	Dentro da faixa do projeto/especificação da mistura
Espessura/quantidade	Por trecho e medição	Compatível com 2 cm + 3 cm e quantitativos efetivamente executados
Compactação/acabamento	Contínua + ensaios quando exigidos	Sem segregação, falhas, juntas abertas ou deformações
Sinalização	100%	Geometria, dimensões, aderência e

Controle	Frequência mínima recomendada	Critério de aceite
		retrorefletividade conforme projeto

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO

- Registro da empresa no CREA em atividade compatível.
- Responsável técnico legalmente habilitado e ART de execução.
- Capacidade técnico-profissional em pavimentação/recapamento em CBUQ.
- Capacidade técnico-operacional em serviços compatíveis, com quantitativos proporcionais às parcelas relevantes.
- Disponibilidade de usina/fornecedor, vibroacabadora, rolos, caminhões, espargidor, sinalização e instrumentos de controle.
- Declaração de conhecimento das condições locais, podendo a vistoria ser facultativa quando substituível por declaração formal.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Recebimento da ordem de serviço e reunião inicial.
2. Apresentação de ART de execução, plano de trabalho, plano de sinalização e programação de fornecimento.
3. Mobilização e instalação da placa.
4. Vistoria inicial e registro fotográfico.
5. Locação e delimitação dos trechos.
6. Limpeza/preparação da superfície e correção de pontos localizados liberados pela fiscalização.
7. Pintura de ligação e CBUQ de reperfilamento.
8. Nova pintura de ligação e CBUQ de rolamento.
9. Execução da sinalização horizontal após liberação técnica.
10. Limpeza final, relatório de conclusão, medição final e recebimento provisório.

A contratada deverá manter acesso operacional a imóveis e comércio sempre que tecnicamente possível, executar frentes compatíveis com o tráfego urbano e obedecer às restrições climáticas e de temperatura da mistura.

9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão será exercida por agente formalmente designado e a fiscalização por servidor/profissional com atribuição compatível. Deverão ser registrados no processo: ordens, ocorrências, medições, ensaios, não conformidades, comunicações e decisões. A fiscalização não transfere nem reduz a responsabilidade da contratada.

- Fiscalização técnica: qualidade, conformidade, quantitativos, controle tecnológico e segurança da execução.
- Gestão contratual: prazos, documentos, garantias, alterações, sanções, pagamentos e interface administrativa.
- Diário de obra e relatório fotográfico: atualização mínima por frente e por medição.
- Reuniões de acompanhamento quando houver desvios de prazo, qualidade ou segurança.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A medição será por itens efetivamente executados e aceitos, compatível com o regime de preço unitário e com os quantitativos do orçamento. Não serão medidos serviços sem comprovação física, controle tecnológico ou documentação exigida.

Grupo	Unidade/critério de medição	Evidência mínima
Administração local	Proporcional ao avanço físico global	Diário, equipe, relatórios e avanço físico
Mobilização/desmobilização	Conforme evento efetivamente realizado	Registro fotográfico e aceite
Limpeza/locação	m² efetivamente executado	Levantamento/medição de área
Pintura de ligação	m² aprovado	Controle de área e taxa de aplicação
CBUQ	m³/t conforme item e memória de cálculo	Área, espessura, tickets, pesagem e controle tecnológico
Transporte	txkm conforme DMT e quantidade comprovada	Tickets, origem, DMT e memória de cálculo
Sinalização	m² executado e aprovado	Medição geométrica e inspeção
Limpeza final	m² entregue e aprovado	Vistoria e termo de aceite

O pagamento dependerá da medição atestada, documentos fiscais e trabalhistas exigíveis, inexistência de pendências impeditivas e demais condições do edital/contrato.

11. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório ocorrerá após conclusão física e vistoria, com registro de pendências. O recebimento definitivo ocorrerá após saneamento das pendências, conferência final dos documentos e decurso do prazo/condições definidos no contrato, sem prejuízo das responsabilidades legais e técnicas da contratada.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar o objeto conforme projetos, memoriais, normas e determinações formais da fiscalização.
- Manter responsável técnico e equipe compatível durante a execução.
- Fornecer materiais, equipamentos, EPIs/EPCs e sinalização necessários.
- Garantir rastreabilidade de massa asfáltica, emulsão e transportes.
- Corrigir, refazer ou substituir serviços e materiais não conformes sem ônus adicional.
- Responder por danos a terceiros, trabalhadores e patrimônio público/privado.
- Manter a área organizada e cumprir regras ambientais, trabalhistas e de trânsito.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir ordem de serviço e disponibilizar os documentos técnicos consolidados.
- Designar gestor e fiscal e fornecer decisões em tempo adequado.
- Acompanhar, medir e atestar os serviços aceitos.
- Efetuar pagamentos conforme contrato e disponibilidade orçamentária.
- Providenciar autorizações de sua responsabilidade e apoio institucional ao ordenamento do tráfego quando necessário.

14. SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA DO TRABALHO E TRÂNSITO

- Cumprimento das NRs aplicáveis, especialmente NR-6, NR-12, NR-18, NR-24 e NR-26.
- Plano de sinalização provisória, isolamento e orientação de fluxo.
- Controle de resíduos, poeira, ruído, derramamentos e proteção da drenagem.
- Manutenção de rotas seguras para pedestres e acessibilidade existente.
- Proibição de execução de pintura/CBBQ em condição climática incompatível.

15. SUBCONTRATAÇÃO, CONSÓRCIO E PARTICIPAÇÃO

A subcontratação, se admitida, deverá limitar-se a parcelas acessórias e não poderá transferir a responsabilidade técnica integral do objeto. A participação em consórcio e demais condições deverão ser definidas pelo edital segundo a análise de mercado e motivação administrativa, sem restrições desnecessárias à competitividade.

16. GARANTIA CONTRATUAL, REAJUSTE E ALTERAÇÕES

A exigência de garantia contratual deverá ser definida pela Administração conforme análise de risco e edital. O reajuste observará o interregno legal e o índice estabelecido no contrato. Alterações quantitativas ou qualitativas exigirão justificativa, disponibilidade orçamentária, formalização e observância dos limites e requisitos legais.

17. INFRAÇÕES, SANÇÕES E EXTINÇÃO CONTRATUAL

Infrações e sanções serão tratadas conforme Lei nº 14.133/2021 e edital/contrato, assegurados contraditório e ampla defesa. O descumprimento de qualidade, prazo, segurança, documentação ou determinações da fiscalização poderá ensejar medidas corretivas, glosas, multas e demais consequências legalmente previstas.

18. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Recomenda-se concorrência eletrônica ou modalidade juridicamente adequada, com menor preço global e execução por preço unitário. A proposta deverá conter planilha de preços, BDI, cronograma e demais documentos exigidos. Propostas inexecutáveis ou incompatíveis com projeto e orçamento deverão ser analisadas nos termos legais e do edital.

19. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado é R\$ 935.916,59, com SINAPI-BA 04/2026; SICRO3-BA 01/2026; cotação ANP 04/2026 para emulsão asfáltica, BDI de serviços de 22,00% e BDI diferenciado de 15,00%. A dotação orçamentária e a fonte de recursos devem ser formalmente indicadas antes da publicação.

PENDÊNCIA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL: [PREENCHER DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FONTE DE RECURSOS / ELEMENTO DE DESPESA]
--

20. MATRIZ / MAPA DE RISCOS

O Mapa de Riscos atualizado integra esta contratação como anexo autônomo. A fiscalização e a gestão deverão revisar o registro de riscos durante a execução quando ocorrerem eventos relevantes, mudanças de escopo, condições climáticas extraordinárias, indisponibilidade de materiais ou não conformidades significativas.

21. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

11. Projeto de pavimentação e demais pranchas técnicas vigentes.
12. Projeto de sinalização horizontal.
13. Perfis/levantamentos pertinentes.
14. Memorial descritivo e especificações técnicas atualizado.
15. Planilha orçamentária consolidada atualizada, composições, BDI, encargos sociais e memorial de cálculo.
16. Cronograma físico-financeiro atualizado.
17. ARTs de projeto, orçamento e fiscalização; ART de execução na fase contratual.

18. ETPC atualizado.
19. Mapa de Riscos da Contratação atualizado.
20. Minuta de edital/contrato.
21. Documentos ambientais, quando exigíveis.
22. Portaria de designação de gestor e fiscal.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

As divergências entre documentos deverão ser saneadas formalmente antes da fase externa. Em caso de inconsistência durante a execução, a contratada não poderá alterar solução, material, espessura ou quantitativo sem determinação formal e suporte técnico da Administração.

Responsável pela elaboração do TR

Responsável Técnico / Engenharia

Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Recapeamento asfáltico em CBUQ - Sede de América Dourada/BA

Revisão técnica - Agosto/2026
Base orçamentária atualizada: 02/05/2026

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS DO ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

2. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas define o escopo, materiais, métodos executivos, controles, critérios de aceitação e condições mínimas para a execução do recapeamento asfáltico em CBUQ, compatibilizado com a planilha orçamentária atualizada.

3. DADOS CONSOLIDADOS DO PROJETO

Parâmetro	Valor
Extensão total	1.055,48 m
Área total de intervenção	7.371,04 m²
Valor referencial	R\$ 935.916,59
Prazo de execução	30 dias corridos
Data-base	SINAPI-BA 04/2026; SICRO3-BA 01/2026; cotação ANP 04/2026 para emulsão asfáltica
BDI de serviços	22,00%
BDI diferenciado	15,00%

4. QUADRO DE TRECHOS

Item	Trecho	Ext. (m)	Larg. (m)	Área (m²)	Valor
1	Trecho 01 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	149,12	7,40	1.103,49	R\$ 184.753,89
2	Trecho 02 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	27,91	6,40	178,62	R\$ 21.687,28
3	Trecho 03 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	17,52	6,40	112,13	R\$ 13.864,86
4	Trechos 04 e 05 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	165,87	Variável	1.213,97	R\$ 145.187,02
5	Trecho 06 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	74,10	6,40	474,24	R\$ 57.137,72
6	Trecho 07 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	66,41	6,40	425,02	R\$ 51.355,09
7	Trecho 08 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	68,08	6,40	435,71	R\$ 52.606,41
8	Trecho 09 - Entorno da Praça Teotônio Marques	72,03	7,40	533,02	R\$ 63.900,77

Item	Trecho	Ext. (m)	Larg. (m)	Área (m²)	Valor
	Dourado				
9	Trecho 10 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	84,41	7,40	624,63	R\$ 74.646,73
10	Trecho 11 - Rua 1 da Barragem	205,03	6,50	1.332,70	R\$ 158.759,54
11	Trecho 12 - Rua 2 da Barragem	125,00	7,50	937,50	R\$ 112.017,28

A revisão atualizada inclui os Trechos 11 e 12, correspondentes às Ruas 1 e 2 da Barragem, elevando a área consolidada para 7.371,04 m² e a extensão para 1.055,48 m.

5. CUSTOS E REFERÊNCIAS

O valor total referencial é R\$ 935.916,59. Os custos foram consolidados com base em SINAPI-BA 04/2026, SICRO3-BA 01/2026 e cotação ANP 04/2026, com BDI de serviços de 22,00% e BDI diferenciado de 15,00%.

Item	Grupo	Valor	Peso
1.0	Administração local	R\$ 40.718,72	4,35%
2.0	Mobilização e desmobilização	R\$ 6.341,22	0,68%
3.0	Serviços iniciais	R\$ 38.150,70	4,08%
4.0	Pavimentação	R\$ 666.209,91	71,18%
5.0	Aquisição de emulsão asfáltica	R\$ 32.470,40	3,47%
6.0	Transporte de materiais	R\$ 102.957,72	11,00%
7.0	Sinalização horizontal	R\$ 32.556,80	3,48%
8.0	Limpeza final	R\$ 16.511,12	1,76%
TOTAL	Total do orçamento	R\$ 935.916,59	100,00%

6. REFERÊNCIAS TÉCNICAS

- Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber à documentação e execução contratual.
- DNIT ES 031/2006 - Pavimentos flexíveis - Concreto asfáltico, e demais especificações DNIT aplicáveis.
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Volume IV - Sinalização Horizontal.
- Normas ABNT aplicáveis a materiais, ensaios, segurança, acessibilidade e controle tecnológico.
- NR-6, NR-12, NR-18, NR-24, NR-26 e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os materiais, equipamentos e processos deverão atender às especificações do projeto e às normas aplicáveis. Nenhum material poderá ser empregado sem aceitação da fiscalização, que poderá solicitar certificados, ensaios, amostras, comprovação de origem e substituição de itens não conformes sem ônus à Contratante.

- A contratada deverá manter responsável técnico habilitado e ART de execução.
- A fiscalização poderá interromper serviços em condição insegura, climática inadequada ou tecnicamente não conforme.
- Divergências de campo deverão ser registradas e resolvidas antes da execução da etapa subsequente.

- Materiais de referência poderão ser substituídos por equivalentes técnicos quando admitido, mediante comprovação e aprovação prévia.

8. SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES EXECUTIVAS

8.1 Administração local

Compreende planejamento, coordenação, supervisão, controle de produção, qualidade e segurança, diário de obra, registros fotográficos e interface com a fiscalização. A equipe mínima deverá ser compatível com o cronograma e as frentes de serviço.

8.2 Mobilização e desmobilização

A mobilização inclui transporte de equipamentos, ferramentas, sinalização provisória e equipe. A desmobilização deverá ocorrer após liberação das frentes e retirada de materiais, resíduos e dispositivos provisórios não mais necessários.

8.3 Placa de obra

Fornecimento e instalação de 10,00 m² de placa de obra em chapa galvanizada com estrutura de madeira, conforme padrão institucional e local definido pela fiscalização.

8.4 Locação e controle geométrico

A locação abrangerá 7.371,04 m², com conferência dos limites, larguras, pontos de início/fim e interferências. O controle geométrico deverá assegurar a preservação de sarjetas, meio-fio, passeios e acessos.

8.5 Limpeza e preparação da superfície

A superfície deverá ser limpa em toda a área de 7.371,04 m² por jato de alta pressão, varrição e/ou método equivalente aprovado. Deverão ser removidos pó, materiais soltos, lama, resíduos, óleos e contaminantes. A superfície deverá estar seca e estável antes da pintura de ligação.

8.6 Pintura de ligação

Será executada pintura de ligação antes da camada de reperfilamento e novamente antes da camada de rolamento, totalizando 14.742,08 m² de aplicação. A emulsão deverá ser aplicada uniformemente, com equipamento apropriado, respeitando taxa, temperatura, ruptura e cura previstas no projeto/especificação. Sarjetas, passeios e dispositivos deverão ser protegidos contra respingos e acúmulo.

PENDÊNCIA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL: A planilha atualizada apresenta conflito nominal entre RR-1C e RR-2C. Como os serviços de pintura e a cotação ANP indicam RR-2C, recomenda-se retificar o item de aquisição 5.1.1 para a nomenclatura tecnicamente aprovada antes da licitação. Este memorial não deve ser usado para alterar unilateralmente a planilha sem a correção formal correspondente.

8.7 CBUQ - camada de reperfilamento/binder (2,00 cm)

A camada de reperfilamento terá espessura referencial de 2,00 cm e quantitativo orçamentário de 147,40 m³, com carga referencial de 378,05 t. A mistura deverá apresentar composição aprovada, produção uniforme e transporte protegido contra perda excessiva de temperatura. O lançamento deverá ser contínuo, evitando segregação e juntas mal conformadas.

8.8 CBUQ - camada de rolamento (3,00 cm)

A camada de rolamento terá espessura referencial de 3,00 cm e quantitativo orçamentário de 221,13 m³, com carga referencial de 567,01 t. Deverá apresentar acabamento uniforme, boa aderência, regularidade e

textura compatíveis com tráfego urbano. Trechos com falhas, exsudação, segregação, ondulações ou juntas abertas serão corrigidos pela contratada.

8.9 Transporte de materiais

O orçamento considera 2.875,15 txkm para transporte de emulsão e 56.829,13 txkm para transporte da massa asfáltica. A medição deverá utilizar os critérios de DMT, quantitativos efetivamente transportados e documentação de origem, com tickets de carga/pesagem e identificação da usina/fornecedor.

8.10 Sinalização horizontal

A sinalização horizontal compreenderá 395,81 m² de demarcação viária e 468,00 m² de faixas de pedestre, total de 863,81 m². Deverá ser utilizada tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicada sobre superfície seca, limpa e liberada, obedecendo geometria, largura, alinhamento e espaçamento do projeto.

8.11 Limpeza final

Após os serviços, os 7.371,04 m² de área de intervenção deverão ser entregues limpos, sem resíduos, sobras de mistura, manchas indevidas de emulsão, materiais ou dispositivos provisórios não necessários.

9. SEQUÊNCIA EXECUTIVA RECOMENDADA

1. Reunião de início, ART e plano de trabalho.
2. Vistoria técnica e registro fotográfico.
3. Implantação da sinalização provisória e controle de tráfego.
4. Locação dos trechos.
5. Limpeza e correções localizadas autorizadas.
6. Primeira pintura de ligação.
7. Execução do reperfilamento/binder de 2,00 cm.
8. Segunda pintura de ligação.
9. Execução do rolamento de 3,00 cm.
10. Controle tecnológico, correção de não conformidades e liberação.
11. Sinalização horizontal definitiva.
12. Limpeza final e recebimento provisório.

10. CONTROLE TECNOLÓGICO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Etapa	Controle mínimo	Critério geral
Superfície	Inspeção visual e condição de umidade	Limpa, seca e estável
Pintura de ligação	Taxa, uniformidade e ruptura/cura	Conforme especificação e sem empoçamentos
CBUQ	Temperatura, aparência, espessura, massa/volume, compactação	Conforme projeto e controles tecnológicos
Juntas/acabamento	Inspeção contínua	Sem aberturas, degraus ou falhas
Sinalização	Medição geométrica e inspeção	Conforme projeto e Manual CONTRAN
Entrega	Vistoria final e documentação	Trecho limpo e sem pendências

A fiscalização poderá exigir ensaios de granulometria, teor de ligante, densidade aparente, grau de compactação, extração de testemunhos e demais verificações necessárias. Resultados não conformes deverão gerar registro, análise de causa e correção.

11. MEDIÇÃO

As medições deverão observar os itens, unidades e quantidades da planilha orçamentária atualizada, vedado pagamento por serviço não executado ou não aceito. A comprovação deverá incluir levantamento de campo, memória de medição, fotografias, tickets de carga/pesagem, DMT, registros de temperatura e controles tecnológicos pertinentes.

12. SEGURANÇA, TRÂNSITO E ACESSIBILIDADE

- Sinalizar e isolar as frentes de serviço com cones, cavaletes, dispositivos refletivos e orientação de fluxo.
- Manter rotas seguras para pedestres e acesso a imóveis, inclusive para pessoas com mobilidade reduzida.
- Cumprir as NRs aplicáveis e fornecer EPIS/EPCs.
- Planejar operações de caminhões e equipamentos para reduzir conflitos com pedestres e tráfego local.

13. GESTÃO AMBIENTAL E LIMPEZA

- Não lançar emulsão, massa, resíduos ou água contaminada em sarjetas e dispositivos de drenagem.
- Evitar aplicação em chuva ou pista molhada.
- Controlar poeira, ruído, emissões e derramamentos.
- Destinar resíduos e embalagens de acordo com exigências ambientais e orientações municipais.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este memorial substitui, para fins de compatibilização técnica, os valores e quantitativos divergentes da versão anterior, adotando como referência a planilha orçamentária consolidada atualizada. Qualquer alteração posterior de escopo, espessura, material, quantitativo ou metodologia deverá ser formalmente aprovada e refletida em todos os documentos técnicos correlatos.

América Dourada/BA, Agosto de 2026.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA							
TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA BDI SERV. 22.00% BDI MB 15.00% DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia RUA AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE							
QUADRO GERAL DE VALORES							
ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	EXT.(m)	LARGURA(m)	ÁREA(m²)	VALOR (R\$)	PESO (%)
AMÉRICA DOURADA (SEDE)							
1	TRECHOS						
1.1	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 01)	149.12	7.40	1,103.49	184,753.89	19.74%
1.2	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 02)	27.91	6.40	178.62	21,687.28	2.32%
1.3	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 03)	17.52	6.40	112.13	13,864.86	1.48%
1.4	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 04 E 05)	165.87	VAR	1,213.97	145,187.02	15.51%
1.5	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 06)	74.10	6.40	474.24	57,137.72	6.11%
1.6	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 07)	66.41	6.40	425.02	51,355.09	5.49%
1.7	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 08)	68.08	6.40	435.71	52,606.41	5.62%
1.8	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 09)	72.03	7.40	533.02	63,900.77	6.83%
1.9	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 10)	84.41	7.40	624.63	74,646.73	7.98%
1.10	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 11 - RUA 1 DA BARRAGEM)	205.03	6.50	1,332.70	158,759.54	16.96%
1.11	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 12 - RUA 2 DA BARRAGEM)	125.00	7.50	937.50	112,017.28	11.97%
TOTAL			1,055.48		7,371.04	935,916.59	100.00%

R\$ 935,916.59 novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.
22.00%
BDI MB
15.00%
DATA BASE
SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL
AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 40,718.72	4.35 %
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS	1.00	R\$ 25,057.05	R\$ 30,568.53	R\$ 30,568.53	3.27 %
1.2	93572	SINAPI	3	MÉS	1.00	R\$ 8,320.12	R\$ 10,150.19	R\$ 10,150.19	1.08 %
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					R\$ 6,341.22	0.68 %
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM	3,235.32	R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ 3,170.61	0.34 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMERICA DOURADA-BA x IRECÉ-BA)	TxKM	3,235.32	R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ 3,170.61	0.34 %
3.0			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 38,150.70	4.08 %
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	10.00	R\$ 450.59	R\$ 549.70	R\$ 5,497.00	0.59 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	7,371.04	R\$ 1.80	R\$ 2.19	R\$ 16,142.58	1.72 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	7,371.04	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 16,511.12	1.76 %
4.0			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 666,209.91	71.18 %
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)					R\$ 245,909.18	26.27 %
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	7,371.04	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 10,835.44	1.16 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP (2,00 CM)	M3	147.40	R\$ 1,288.72	R\$ 1,572.18	R\$ 231,739.34	24.76 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	378.05	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 3,334.40	0.36 %
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)					R\$ 420,300.73	44.91 %
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	7,371.04	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 10,835.44	1.16 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.
22.00%
BDI MB
15.00%
DATA BASE
SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL
AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3.00 CM)	M3	221.13	R\$ 1,499.29	R\$ 1,829.07	R\$ 404,464.26	43.22 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	567.01	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 5,001.03	0.53 %
5.0			AQUISIÇÃO					R\$ 32,470.40	3.47 %
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 32,470.40	3.47 %
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	7.30	R\$ 3,647.37	R\$ 4,194.55	R\$ 32,470.40	3.47 %
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS					R\$ 102,957.72	11.00 %
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 3,265.12	0.35 %
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	218.92	R\$ 2.32	R\$ 2.66	R\$ 582.34	0.06 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	2,656.23	R\$ 0.88	R\$ 1.01	R\$ 2,682.78	0.29 %
6.2			MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 99,692.60	10.65 %
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	34,029.42	R\$ 2.04	R\$ 2.34	R\$ 79,628.84	8.51 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	22,799.71	R\$ 0.77	R\$ 0.88	R\$ 20,063.76	2.14 %
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ 32,556.80	3.48 %
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DEMARCAÇÃO VIÁRIA	M2	395.81	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 14,917.88	1.59 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.
22.000%
BDI MB
15.000%
DATA BASE
SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL
AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

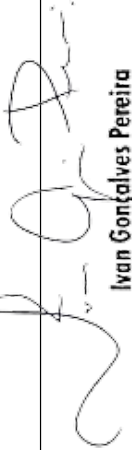
ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_09/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	468.00	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 17,638.92	1.88 %
8.0			LIMPEZA FINAL					R\$ 16,511.12	1.76 %
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	7,371.04	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 16,511.12	1.76 %
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 935,916.59	100.00%

R\$ 935,916.59 novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93565 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1.0000000	25,057.05	25,057.05
Insumo	00043474 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1.0000000	3.59	3.59
Insumo	00040862 SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1.0000000	826.39	826.39
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1.0000000	18.28	18.28
Insumo	00040811 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1.0000000	23,816.31	23,816.31
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1.0000000	246.06	246.06
Insumo	00043498 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1.0000000	146.42	146.42
				MO sem LS =>	23,816.31	LS =>	23,816.31
				Valor do BDI =>	5,512.55	Valor com BDI =>	30,568.53

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1.0000000	8,320.12	8,320.12
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1.0000000	246.06	246.06
Insumo	00040861 SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1.0000000	144.98	144.98
Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1.0000000	203.38	203.38
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1.0000000	6,863.87	6,863.87
Insumo	00040862 SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1.0000000	826.39	826.39
Insumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1.0000000	17.16	17.16
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1.0000000	18.28	18.28
				MO sem LS =>	6,863.87	LS =>	6,863.87
				Valor do BDI =>	1,830.42	Valor com BDI =>	10,150.19

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914637 SICRO3	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - rodovia pavimentada		tkm	1.0000000	0.86	0.86
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Horário Operativa	Custo Horário Improdutiva
Insumo	E9665 SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1.0000000	1.00	0.00	431.7700	133.7600

Custo horário total de equipamentos
431.7709

Custo horário total de execução
431.7709

Produção de equipe
504.35

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Custo unitário de execução 0.8561
Custo do FIC 0
Custo do FIT 0

F	Momento de Banco Transparência	Descrição	Quantidade	LN	RP	P	FE	Custo Horário
Distância Média de Transporte (DMT)								
Custo do FIT								0
Custo total de transporte								0
MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00								
Valor do BDI => 0.12 Valor com BDI => 0.98								
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1.0000000	450.59	450.59	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3729000	35.15	13.10	
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0.5000000	26.54	13.27	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.1186000	26.14	29.24	
Insuno	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3.2083000	5.28	16.93	
Insuno	00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0.0113000	30.96	0.34	
Insuno	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0.0132000	16.59	0.21	
Insuno	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1.0000000	377.50	377.50	
MO sem LS => 34.31 LS => 0.00 MO com LS => 34.31								
Valor do BDI => 99.12 Valor com BDI => 549.70								
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 01 AD Próprio	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		un	1.0000000	1.80	1.80	
Composição Auxiliar	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0365000	26.25	0.95	
Composição Auxiliar	90781 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0180000	47.37	0.85	
MO sem LS => 1.35 LS => 0.00 MO com LS => 1.35								
Valor do BDI => 0.39 Valor com BDI => 2.19								
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. Limpeza de Obra AF_10/2025		m²	1.0000000	1.84	1.84	
Composição Auxiliar	99834 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA - PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2. VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0224517	0.24	0.00	

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0683285	26.14	1.78
Composição Auxiliar	99833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0117125	5.24	0.06
				MO sem LS => 1.14	LS => 0.00	MO com LS => 1.14	1.14
				Valor do BDI => 0.40	Valor com BDI => 2.24	Valor com BDI => 2.24	2.24
4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104375 SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1.0000000	1.21	1.21
Composição Auxiliar	89035 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0016370	164.12	0.26
Composição Auxiliar	5839 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2.44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0016370	8.72	0.01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0052740	26.14	0.13
Composição Auxiliar	89036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0048511	60.83	0.29
Composição Auxiliar	83362 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3.60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0004229	327.82	0.13
Composição Auxiliar	5841 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2.44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0036370	4.38	0.01
Composição Auxiliar	91486 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3.60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0048511	78.85	0.38
				MO sem LS => 0.44	LS => 0.00	MO com LS => 0.44	0.44
				Valor do BDI => 0.26	Valor com BDI => 1.47	Valor com BDI => 1.47	1.47
4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	Asfalto	m³	1.0000000	1,288.72	1,288.72
Composição Auxiliar	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10/20/11.65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0402669	97.47	3.92
Composição Auxiliar	5835 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1.90 M A 5.30 M, POTENCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0352654	420.83	14.84
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6921244	34.32	23.75

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0246154	245.09	6.03
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0352654	341.45	12.04
Composição Auxiliar	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0636095	163.01	10.36
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0636095	82.65	5.25
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.1731344	103.25	17.87
Composição Auxiliar	96157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0296958	171.93	5.10
Composição Auxiliar	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0586081	267.02	15.64
Composição Auxiliar	96155 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0691791	65.02	4.49
Insumo	00041965 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRAO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2.5648414	455.95	1,169.43
MO sem LS => 38.55				LS =>	0.00	MO com LS =>	38.55
Valor do BDI => 283.51						Valor com BDI =>	1,572.18
4.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101002 SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	T	1.0000000	7.23	7.23
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0109277	82.65	0.90
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0185401	341.45	6.33
MO sem LS => 0.85				LS =>	0.00	MO com LS =>	0.85
Valor do BDI => 1.59						Valor com BDI =>	8.82

Composições Analíticas com Preço Unitário



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

Composições Analíticas com Preço Unitário

4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	Asfalto	m³	1.0000000	1.499,29	1.499,29
Composição Auxiliar	5835 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP		0.0493715	420,83	20,77
Composição Auxiliar	96155 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI		0.1087291	65,02	7,06
Composição Auxiliar	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP		0.0820513	267,02	21,90
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI		0.2423882	103,25	25,02
Composição Auxiliar	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI		0.0890533	163,01	14,51
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0.9689741	34,32	33,25
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP		0.0493715	341,45	16,85
Composição Auxiliar	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI		0.0563736	97,47	5,49
Composição Auxiliar	96157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP		0.0296958	171,93	5,10
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP		0.0344615	245,09	8,44
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI		0.0773505	82,65	6,39
Insumo	00001518 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2.5663714	520,00	1.334,51

6.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		MO sem LS => 53,66		LS =>	0,00	MO com LS =>	53,66
		Valor do BDI => 329,84				Valor do BDI =>	1.829,07

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20.000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1.0000000	2.32	2.32
Composição Auxiliar	92243	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0016337	88.50	0.14
Composição Auxiliar	92242	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0043478	502.78	2.18
				MO sem LS => 0.20	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.20
				Valor do BDI => 0.34			Valor com BDI =>	2.66
6.1.2				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20.000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1.0000000	0.88	0.88
Composição Auxiliar	92242	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0016667	502.78	0.83
Composição Auxiliar	92243	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0006262	88.50	0.05
				MO sem LS => 0.07	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.07
				Valor do BDI => 0.13			Valor com BDI =>	1.01
6.2.1				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1.0000000	2.04	2.04
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0057971	341.45	1.97
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0008782	82.65	0.07
				MO sem LS => 0.18	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.18
				Valor do BDI => 0.30			Valor com BDI =>	2.34
6.2.2				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	93596 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	1.0000000	0.77	0.77	
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0.0003050	82.65	0.02	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0.0022222	341.45	0.75	
			MO sem LS => 0.06	LS => 0.00	MO com LS => 0.06	0.06	
			Valor do BDI => 0.11		Valor com BDI => 0.88	0.88	
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102511 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Sinalização Horizontal Viária	m²	1.0000000	30.90	30.90
Composição Auxiliar	102987 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, TRAÇÃO MANUAL, 4 CV, PRESSÃO MAX 3300 PSI, TANQUE 20 L - CHP DIURNO. AF_06/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0107000	69.81	0.74
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1030000	37.18	3.82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0430000	26.14	1.12
Composição Auxiliar	102986 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, TRAÇÃO MANUAL, 4 CV, PRESSÃO MAX 3300 PSI, TANQUE 20 L - CHI DIURNO. AF_06/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0924000	47.36	4.37
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0.0210000	18.87	0.39
Insumo	00044478 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0.1100000	16.66	1.83
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0.4270000	33.89	14.47
Insumo	00044477 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0.2500000	16.66	4.16
			MO sem LS => 7.11	LS => 0.00	MO com LS => 7.11	7.11	7.11
			Valor do BDI => 6.79		Valor com BDI => 37.69	37.69	37.69

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	26.25	26.25
Composição Auxiliar	95322 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.14	0.14
Insumo	00043493 SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.72	0.72

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.49	1.49
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.11	0.11
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	17.85	17.85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.88	0.88
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.06	0.06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	5.00	5.00
			MO sem LS =>	17.99	LS =>	0.00	MO com LS =>	17.99
			Valor do BDI =>	5.77			Valor com BDI =>	32.02
			Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	82.65	82.65
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	4.59	4.59
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	11.36	11.36
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	37.61	37.61
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	29.09	29.09
			MO sem LS =>	29.22	LS =>	0.00	MO com LS =>	29.22
			Valor do BDI =>	18.18			Valor com BDI =>	100.83
			Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	341.45	341.45
Composição Auxiliar	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	52.87	52.87

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	11.36	11.36
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	37.61	37.61
Composição Auxiliar	91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	4.59	4.59
Composição Auxiliar	91384 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	205.93	205.93
Composição Auxiliar	91380 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	29.09	29.09
				MO sem LS => 29.22	LS =>	MO com LS => 29.22	
				Valor do BDI => 75.11		Valor com BDI => 416.56	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91380 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	29.09	29.09
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000603	61.199.84	3.69
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000342	742.823.73	25.40
				MO sem LS => 0.00	LS =>	MO com LS => 0.00	
				Valor do BDI => 6.39		Valor com BDI => 35.48	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	4.59	4.59
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000059	61.199.84	0.36
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000057	742.823.73	4.23

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00	Total
		Valor do BDI =>	1.00			Valor com BDI =>	5.59	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	11.36		11.36
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000146	61.199.84		0.89
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000141	742.823.73		10.47
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91383 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	52.87		52.87
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000642	742.823.73		47.68
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000849	61.199.84		5.19
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91384 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	205.93		205.93
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26.20000000	7.86		205.93
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92243 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.00000000	88.50		88.50

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92239	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	4.68	4.68
Composição Auxiliar	92238	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - JUROS. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	11.59	11.59
Composição Auxiliar	92237	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	28.86	28.86
Composição Auxiliar	88283	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	43.37	43.37
				MO sem LS => 34.98	LS =>	0.00	MO com LS =>	34.98
				Valor do BDI => 19.47			Valor com BDI =>	107.97
				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92242	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	502.78	502.78
Composição Auxiliar	92240	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	51.55	51.55
Composição Auxiliar	92237	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	28.86	28.86
Composição Auxiliar	92241	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	362.73	362.73
Composição Auxiliar	88283	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	43.37	43.37
Composição Auxiliar	92239	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	4.68	4.68

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92238 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - JUROS. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	11.59	11.59
			MO sem LS => 34.98	LS =>	0.00	MO com LS =>	34.98
			Valor do BDI => 110.61			Valor com BDI =>	613.39
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92237 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	28.86	28.86
Insumo	00025014 SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.00000320	127.575.45	4.08
Insumo	00037763 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3.56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.00000343	722.529.95	24.78
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 6.34			Valor com BDI =>	35.20
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92239 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	4.68	4.68
Insumo	00025014 SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.00000045	127.575.45	0.57
Insumo	00037763 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3.56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.00000057	722.529.95	4.11
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 1.02			Valor com BDI =>	5.70
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92238 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - JUROS. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	11.59	11.59
Insumo	00037763 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3.56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.00000141	722.529.95	10.18
Insumo	00025014 SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.00000111	127.575.45	1.41
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 2.54			Valor com BDI =>	14.13

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92240 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	51.55	51.55
Insumo	00037763 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000643	722.529.95	46.45
Insumo	00025014 SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MAÇARICO, CAPACIDADE 20.000 L	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000400	127.575.45	5.10
				MO sem LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	11.34	Valor com BDI =>	62.89
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92241 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	362.73	362.73
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	46.1500000	7.86	362.73
				MO sem LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	79.80	Valor com BDI =>	442.53
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.00000000	35.15	35.15
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.00000000	0.29	0.29
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.00000000	0.11	0.11
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.00000000	25.75	25.75
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.00000000	5.00	5.00
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.00000000	0.24	0.24
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.00000000	1.49	1.49
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.00000000	0.88	0.88
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.00000000	1.39	1.39
				MO sem LS =>	26.04	MO com LS =>	26.04
				Valor do BDI =>	7.73	Valor com BDI =>	42.88
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95322 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.00000000	0.14	0.14
Insumo	00000244 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0083100	17.85	0.14

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS => 0.14		LS => 0.00		MO com LS => 0.14		Valor com BDI => 0.17	
		Valor do BDI => 0.03							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.29	0.29		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	25.75	0.29		
		MO sem LS => 0.29		LS => 0.06		MO com LS => 0.29		Valor com BDI => 0.35	
		Valor do BDI => 0.06							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.14	0.14		
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0050900	29.08	0.14		
		MO sem LS => 0.14		LS => 0.03		MO com LS => 0.14		Valor com BDI => 0.17	
		Valor do BDI => 0.03							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.14	0.14		
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0050900	28.00	0.14		
		MO sem LS => 0.14		LS => 0.03		MO com LS => 0.14		Valor com BDI => 0.17	
		Valor do BDI => 0.03							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95348 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.17	0.17		
Insumo	00004094 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-CARRETA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0050900	34.81	0.17		
		MO sem LS => 0.17		LS => 0.03		MO com LS => 0.17		Valor com BDI => 0.20	
		Valor do BDI => 0.03							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95356 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.29	0.29		
Insumo	00044501 SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0083100	35.81	0.29		
		MO sem LS => 0.29		LS => 0.06		MO com LS => 0.29		Valor com BDI => 0.35	
		Valor do BDI => 0.06							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95365 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.29	0.29		
Insumo	00044500 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0083100	35.81	0.29		
		MO sem LS => 0.29		LS => 0.06		MO com LS => 0.29		Valor com BDI => 0.35	
		Valor do BDI => 0.06							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.29	0.29		

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insuno	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0083100	35.81	0.29
				MO sem LS =>	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.29
				Valor do BDI =>	0.06		Valor com BDI =>	0.35
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1.0000000	0.38	0.38	
	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	0.0147600	25.75	0.38	
				MO sem LS =>	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.38
				Valor do BDI =>	0.08		Valor com BDI =>	0.46
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1.0000000	0.13	0.13	
	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	H	0.0050900	25.80	0.13	
				MO sem LS =>	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.13
				Valor do BDI =>	0.02		Valor com BDI =>	0.15
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1.0000000	0.34	0.34	
	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0.0212000	16.37	0.34	
				MO sem LS =>	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.34
				Valor do BDI =>	0.07		Valor com BDI =>	0.41
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1.0000000	0.32	0.32	
	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	H	0.0083100	38.79	0.32	
				MO sem LS =>	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.32
				Valor do BDI =>	0.07		Valor com BDI =>	0.39
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1.0000000	0.40	0.40	
	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	0.0115400	34.90	0.40	
				MO sem LS =>	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.40
				Valor do BDI =>	0.08		Valor com BDI =>	0.48
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3.60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	1.0000000	78.85	78.85	

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91469 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	10.66	10.66
Composição Auxiliar	91468 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	27.36	27.36
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	36.53	36.53
Composição Auxiliar	91484 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	4.30	4.30
			MO sem LS => 28.14 Valor do BDI => 17.34	LS =>	0.00	MO com LS => Valor com BDI =>	28.14 96.19
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83362 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	327.82	327.82
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	36.53	36.53
Composição Auxiliar	91485 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	203.33	203.33
Composição Auxiliar	91484 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	4.30	4.30
Composição Auxiliar	83361 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	45.64	45.64
Composição Auxiliar	91469 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	10.66	10.66

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91468 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	27.36	27.36	27.36
			MO sem LS => 28.14	LS =>	0.00	MO com LS =>	28.14	28.14
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	399.94	399.94
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	91468 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	27.36	27.36	27.36
Insumo	00037754 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000343	536.816.47	536.816.47	18.41
Insumo	00036484 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000320	279.744.94	279.744.94	8.95
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00	0.00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	33.37	33.37
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	91484 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	4.30	4.30	4.30
Insumo	00037754 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000057	536.816.47	536.816.47	3.05
Insumo	00036484 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000045	279.744.94	279.744.94	1.25
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00	0.00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	5.24	5.24
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	91469 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	10.66	10.66	10.66
Insumo	00036484 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000111	279.744.94	279.744.94	3.10

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 9480 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000141	536.816.47	7.56
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0.00 2.34	0.00	MO com LS => Valor com BDI =>	0.00 13.00
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	83361	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MACÁRICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1.0000000	45.64	45.64	
Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 9480 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	UN	0.0000642	536.816.47	34.46	
Insumo	00036484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MACÁRICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO	UN	0.0000400	279.744.94	11.18	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0.00 10.04	0.00	MO com LS => Valor com BDI =>	0.00 55.68
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91485	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MACÁRICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1.0000000	203.33	203.33	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	25.8700000	7.86	203.33	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0.00 44.73	0.00	MO com LS => Valor com BDI =>	0.00 248.06
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	99834	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	1.0000000	0.24	0.24	
Composição Auxiliar	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023	H	1.0000000	0.04	0.04	
Composição Auxiliar	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	1.0000000	0.20	0.20	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0.00 0.05	0.00	MO com LS => Valor com BDI =>	0.00 0.29
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL.2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1.0000000	5.24	5.24
Composição Auxiliar	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL.2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIACAO, AF_05/2023	H	1.0000000	0.20	0.20
Composição Auxiliar	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL.2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_05/2023	H	1.0000000	4.86	4.86
Composição Auxiliar	99831	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL.2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENCAO. AF_05/2023	H	1.0000000	0.14	0.14
Composição Auxiliar	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL.2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023	H	1.0000000	0.04	0.04
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	1.15	Valor com BDI =>		6.39
Composição	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL.2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIACAO. AF_05/2023	H	1.0000000	0.20	0.20
Insuno	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL.2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	UN	0.0000720	2.832.76	0.20
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.04	Valor com BDI =>		0.24
Composição	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL.2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023	H	1.0000000	0.04	0.04
Insuno	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL.2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	UN	0.0000148	2.832.76	0.04
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.00	Valor com BDI =>		0.04
Composição	99831	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL.2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENCAO. AF_05/2023	H	1.0000000	0.14	0.14

Insumo		00000746 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL.2, VAZAO MAXIMA ENTRE 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2.50 E 3.00 CV	EQUIPAMENTO PARA AQUISIÇÃO PERMANENTE	UN			0.0000500	2.832,76	0.1
	Código Banco		Tipo	Quant.	Valor Unit.	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0.00	MO com LS => Valor com BDI =>	0.17
Composição	99832 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL.2, VAZAO MAXIMA ENTRE 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	4.86			4.86	4.86
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	4.4200000	1.10			1.10	4.86
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0.00	MO com LS => Valor com BDI =>			0.00	5.92
Total										
Composição	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	37.61			37.61	37.61
Composição Auxiliar Insumo	95346 SINAPI 00037373 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros Encargos Complementares	H	1.0000000	0.14			0.14	0.14
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.11			0.11	0.11
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.49			1.49	1.49
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.02			0.02	0.02
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.89			0.89	0.89
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	29.08			29.08	29.08
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.88			0.88	0.88
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0.00	MO com LS => Valor com BDI =>			29.22	45.88
Total										
Composição	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	36.53			36.53	36.53
Composição Auxiliar Insumo	95347 SINAPI 00037370 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros Encargos Complementares	H	1.0000000	0.14			0.14	0.14
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	5.00			5.00	5.00
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	28.00			28.00	28.00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.88			0.88	0.88

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.89	0.89
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.49	1.49
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.11	0.11
				MO sem LS => 28.14	LS =>	0.00	MO com LS =>	28.14
				Valor do BDI => 8.03			Valor com BDI =>	44.56
Composição			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88283	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	43.37	43.37
Composição Auxiliar	95348	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.17	0.17
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.11	0.11
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.02	0.02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	5.00	5.00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.88	0.88
Insumo	00004094	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-CARRETA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	34.81	34.81
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.89	0.89
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.49	1.49
				MO sem LS => 34.98	LS =>	0.00	MO com LS =>	34.98
				Valor do BDI => 9.54			Valor com BDI =>	52.91
Composição			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	102986	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, TRACÇÃO MANUAL, 4 CV, PRESSÃO MAX 3300 PSI, TANQUE 20 L - CHI DIURNO. AF_06/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	47.36	47.36
Composição Auxiliar	88293	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	44.49	44.49
Composição Auxiliar	102982	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, TRACÇÃO MANUAL, 4 CV, PRESSÃO MAX 3300 PSI, TANQUE 20 L - DEPRECIACÃO. AF_06/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	2.11	2.11
Composição Auxiliar	102983	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, TRACÇÃO MANUAL, 4 CV, PRESSÃO MAX 3300 PSI, TANQUE 20 L - JUROS. AF_06/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.76	0.76
				MO sem LS => 36.10	LS =>	0.00	MO com LS =>	36.10
				Valor do BDI => 10.41			Valor com BDI =>	57.77
Composição			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	102987	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, TRACÇÃO MANUAL, 4 CV, PRESSÃO MAX 3300 PSI, TANQUE 20 L - CHP DIURNO. AF_06/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	69.81	69.81
Composição Auxiliar	88293	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	44.49	44.49

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	102984	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, TRAÇÃO MANUAL, 4 CV, PRESSÃO MAX 3300 PSI, TANQUE 20 L - MANUTENÇÃO. AF_06/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	2.80	2.80
Composição Auxiliar	102985	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, TRAÇÃO MANUAL, 4 CV, PRESSÃO MAX 3300 PSI, TANQUE 20 L - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	19.65	19.65
Composição Auxiliar	102983	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, TRAÇÃO MANUAL, 4 CV, PRESSÃO MAX 3300 PSI, TANQUE 20 L - JUROS. AF_06/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.76	0.76
Composição Auxiliar	102982	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, TRAÇÃO MANUAL, 4 CV, PRESSÃO MAX 3300 PSI, TANQUE 20 L - DEPRECIACÃO. AF_06/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	2.11	2.11
				MO sem LS => 36.10	LS =>	0.00	MO com LS =>	36.10
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	85.16
Composição			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102982	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, TRAÇÃO MANUAL, 4 CV, PRESSÃO MAX 3300 PSI, TANQUE 20 L - DEPRECIACÃO. AF_06/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	2.11	2.11
Insumo	00044009	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, TRACAO MANUAL, POTENCIA DE 4 CV, PRESSAO MAX 3300 PSI	Material	UN	0.0000604	35.000.00	2.11
				MO sem LS =>	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	2.57
Composição			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102983	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, TRAÇÃO MANUAL, 4 CV, PRESSÃO MAX 3300 PSI, TANQUE 20 L - JUROS. AF_06/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.76	0.76
Insumo	00044009	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, TRACAO MANUAL, POTENCIA DE 4 CV, PRESSAO MAX 3300 PSI	Material	UN	0.0000219	35.000.00	0.76
				MO sem LS =>	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0.92
Composição			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102984	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, TRAÇÃO MANUAL, 4 CV, PRESSÃO MAX 3300 PSI, TANQUE 20 L - MANUTENÇÃO. AF_06/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	2.80	2.80
Insumo	00044009	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, TRACAO MANUAL, POTENCIA DE 4 CV, PRESSAO MAX 3300 PSI	Material	UN	0.0000800	35.000.00	2.80
				MO sem LS =>	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	3.41
Composição			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102985	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, TRAÇÃO MANUAL, 4 CV, PRESSÃO MAX 3300 PSI, TANQUE 20 L - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	19.65	19.65
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	2.5000000	7.86	19.65
				MO sem LS =>	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 4.32				Valor com BDI => 23.97			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88293 SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	44.49	44.49
Composição Auxiliar	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.29	0.29
Insumo	00044501 SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	35.81	35.81
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.89	0.89
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.49	1.49
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.02	0.02
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.88	0.88
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.11	0.11
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	5.00	5.00
MO sem LS => 36.10				LS =>	0.00	MO com LS =>	36.10
Valor do BDI => 9.78				Valor com BDI => 54.27			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88302 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	44.49	44.49
Composição Auxiliar	95365 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.29	0.29
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	5.00	5.00
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.89	0.89
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.11	0.11
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.49	1.49
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.88	0.88
Insumo	00044500 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	35.81	35.81
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.02	0.02
MO sem LS => 36.10				LS =>	0.00	MO com LS =>	36.10
Valor do BDI => 9.78				Valor com BDI => 54.27			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	44.49	44.49
Composição Auxiliar	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.29	0.29
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.11	0.11

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.88	0.88
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.02	0.02
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	35.81	35.81
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	5.00	5.00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.49	1.49
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.89	0.89
				MO sem LS => 36.10	LS =>	0.00	MO com LS =>	36.10
				Valor do BDI => 9.78			Valor com BDI =>	54.27
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	37.18	37.18
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.38	0.38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.49	1.49
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.77	1.77
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.80	1.80
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	25.75	25.75
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.88	0.88
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.11	0.11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	5.00	5.00
				MO sem LS => 26.13	LS =>	0.00	MO com LS =>	26.13
				Valor do BDI => 8.17			Valor com BDI =>	45.35
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1.0000000	26.54	26.54
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4529000	37.18	16.83
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0.3257000	29.83	9.71
				MO sem LS => 11.83	LS =>	0.00	MO com LS =>	11.83
				Valor do BDI => 5.83			Valor com BDI =>	32.37
Composição	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	34.32	34.32
Composição Auxiliar	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.13	0.13
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	25.80	25.80

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.88	0.88
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.49	1.49
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.89	0.89
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	5.00	5.00
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.02	0.02
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.11	0.11
				MO sem LS => 25.93	LS =>	0.00	MO com LS =>	25.93
				Valor do BDI => 7.55			Valor com BDI =>	41.87
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	103.25	103.25
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	46.33	46.33
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	44.49	44.49
Composição Auxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS, AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	12.43	12.43
				MO sem LS => 36.10	LS =>	0.00	MO com LS =>	36.10
				Valor do BDI => 22.71			Valor com BDI =>	125.96
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	245.09	245.09
Composição Auxiliar	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	83.86	83.86
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	44.49	44.49
Composição Auxiliar	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	57.98	57.98
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	46.33	46.33

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	96459 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	12.43	12.43
		MO sem LS =>	36.10	LS =>	0.00	MO com LS =>	36.10
		Valor do BDI =>	53.91			Valor com BDI =>	299.00
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96460 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	46.33	46.33
Insumo	00014511 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP , PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000533	869.381.93	46.33
		MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
		Valor do BDI =>	10.19			Valor com BDI =>	56.52
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96459 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	12.43	12.43
Insumo	00014511 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000143	869.381.93	12.43
		MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
		Valor do BDI =>	2.73			Valor com BDI =>	15.16
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96458 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	57.98	57.98
Insumo	00014511 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000667	869.381.93	57.98
		MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
		Valor do BDI =>	12.75			Valor com BDI =>	70.73
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96457 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	83.86	83.86
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10.6700000	7.86	83.86
		MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
		Valor do BDI =>	18.44			Valor com BDI =>	102.30
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO USO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.00000000	97.47	97.47

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	95628 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	11.20	11.20
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.00000000	44.49	44.49
Composição Auxiliar	95627 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIACÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	41.78	41.78
				MO sem LS => 36.10	LS =>	MO com LS => 36.10	36.10
				Valor do BDI => 21.44		Valor com BDI => 118.91	118.91
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.00000000	267.02	267.02
Composição Auxiliar	95629 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	52.28	52.28
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.00000000	44.49	44.49
Composição Auxiliar	95627 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIACÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	41.78	41.78
Composição Auxiliar	95628 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	11.20	11.20
Composição Auxiliar	95630 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	117.27	117.27
				MO sem LS => 36.10	LS =>	MO com LS => 36.10	36.10
				Valor do BDI => 58.74		Valor com BDI => 325.76	325.76
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95627 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIACÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	41.78	41.78
Insumo	00014626 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000533	783,900.03	41.78
				MO sem LS => 0.00	LS =>	MO com LS => 0.00	0.00
				Valor do BDI => 9.19		Valor com BDI => 50.97	50.97
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95628 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	11.20	11.20

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000143	783.900,03	11.20
MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00 Valor do BDI => 2.46 Valor com BDI => 13.66								
Composição	Código Banco	95629	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO, AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	52.28
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000667	783.900,03	52.28
MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00 Valor do BDI => 11.50 Valor com BDI => 63.78								
Composição	Código Banco	95630	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	117.27
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	14.9200000	7.86	117.27
MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00 Valor do BDI => 25.79 Valor com BDI => 143.06								
Composição	Código Banco	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	26.14
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.34	0.34
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.47	0.47
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	5.00	5.00
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.11	0.11
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.48	1.48
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	16.37	16.37
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.88	0.88
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.49	1.49
MO sem LS => 16.71 LS => 0.00 MO com LS => 16.71 Valor do BDI => 5.75 Valor com BDI => 31.89								
Composição	Código Banco	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	47.37
Composição Auxiliar	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.32	0.32

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	38.79	38.79
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.06	0.06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	5.00	5.00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.49	1.49
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.72	0.72
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.11	0.11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.88	0.88
					MO sem LS =>	39.11	LS =>	39.11
					Valor do BDI =>	10.42	Valor com BDI =>	57.79
Composição	6155	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	96053	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIACÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	16.83	16.83
Composição Auxiliar	96055	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	4.50	4.50
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	43.69	43.69
					MO sem LS =>	35.30	LS =>	35.30
					Valor do BDI =>	14.30	Valor com BDI =>	79.32
Composição	6157	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	96055	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	4.50	4.50
Composição Auxiliar	96056	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	18.41	18.41
Composição Auxiliar	96053	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIACÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	16.83	16.83
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	43.69	43.69
Composição Auxiliar	96057	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	88.50	88.50
					MO sem LS =>	35.30	LS =>	35.30
					Valor do BDI =>	37.82	Valor com BDI =>	209.75

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96053 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	16.83	16.83
Insumo	00013726 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000533	62.126.27	3.31
Insumo	00007640 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000533	253.817.50	13.52
				MO sem LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	3.70	Valor com BDI =>	20.53
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96055 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	4.50	4.50
Insumo	00007640 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000143	253.817.50	3.62
Insumo	00013726 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000143	62.126.27	0.88
				MO sem LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.99	Valor com BDI =>	5.49
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96056 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	18.41	18.41
Insumo	00007640 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000583	253.817.50	14.79
Insumo	00013726 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000583	62.126.27	3.62
				MO sem LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	4.05	Valor com BDI =>	22.46
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96057 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	88.50	88.50
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	11.26000000	7.86	88.50
				MO sem LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	19.47	Valor com BDI =>	107.97
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96057 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	88.50	88.50
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	11.26000000	7.86	88.50
				MO sem LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	19.47	Valor com BDI =>	107.97
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.00000000	60.83	60.83
Composição Auxiliar	89033 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1.00000000	13.52	13.52
Composição Auxiliar	89034 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1.00000000	3.62	3.62
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.00000000	43.69	43.69
				MO sem LS =>	35.30	MO com LS =>	35.30
				Valor do BDI =>	13.38	Valor com BDI =>	74.21

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89035 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	164.12	164.12
Composição Auxiliar	89033 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1.0000000	13.52	13.52
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	43.69	43.69
Composição Auxiliar	89034 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1.0000000	3.62	3.62
Composição Auxiliar	5714 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1.0000000	14.79	14.79
Composição Auxiliar	5715 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	88.50	88.50
				MO sem LS => 35.30	LS => 0.00	MO com LS => 35.30	35.30
				Valor do BDI => 36.10		Valor com BDI =>	200.22
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89033 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1.0000000	13.52	13.52
Insumo	00007640 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000533	253.817 50	13.52
				MO sem LS => 0.00	LS => 0.00	MO com LS => 0.00	0.00
				Valor do BDI => 2.97		Valor com BDI =>	16.49
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89034 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1.0000000	14.79	14.79
Insumo	00007640 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000143	253.817 50	3.62
				MO sem LS => 0.00	LS => 0.00	MO com LS => 0.00	0.00
				Valor do BDI => 0.79		Valor com BDI =>	4.41
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5714 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1.0000000	14.79	14.79
Insumo	00007640 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000583	253.817 50	14.79
				MO sem LS => 0.00	LS => 0.00	MO com LS => 0.00	0.00
				Valor do BDI => 3.25		Valor com BDI =>	18.04
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5715 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	88.50	88.50
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	11.2600000	7.86	88.50
				MO sem LS => 0.00	LS => 0.00	MO com LS => 0.00	0.00
				Valor do BDI => 19.47		Valor com BDI =>	107.97
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	43.69	43.69

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.40	0.40
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	5.00	5.00
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.11	0.11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.49	1.49
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	34.90	34.90
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.89	0.89
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.88	0.88
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.02	0.02
					MO sem LS =>	35.30	LS =>	35.30
					Valor do BDI =>	9.61	MO com LS =>	53.30
							Valor com BDI =>	53.30
Composição	5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89016	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	4.38	4.38
Composição Auxiliar	89015	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.91	0.91
					MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	0.96	MO com LS =>	5.34
							Valor com BDI =>	5.34
Composição	5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89016	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	8.72	8.72
Composição Auxiliar	53804	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.91	0.91
Composição Auxiliar	89015	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	4.34	4.34
					MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	1.91	MO com LS =>	10.63
Composição	89015	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89015	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	3.47	3.47

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS
ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000560	62.126.27	3.47
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.76		Valor com BDI =>	4.23
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89016	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS, AF_06/2014	H	1.0000000	0.91	0.91	
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	UN	0.0000148	62.126.27	0.91	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.20		Valor com BDI =>	1.11
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53804	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	H	1.0000000	4.34	4.34	
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	UN	0.0000700	62.126.27	4.34	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.95		Valor com BDI =>	5.29
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1.90 M A 5.30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO, AF_11/2014	CHI	1.0000000	163.01	163.01	
Composição Auxiliar	88302	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.0000000	44.49	44.49	
Composição Auxiliar	89240	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1.90 M A 5.30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO, AF_11/2014	H	1.0000000	87.63	87.63	
Composição Auxiliar	89241	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1.90 M A 5.30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS, AF_11/2014	H	1.0000000	30.89	30.89	
				MO sem LS =>	36.10	LS =>	MO com LS =>	36.10
				Valor do BDI =>	35.86		Valor com BDI =>	198.87
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1.90 M A 5.30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO, AF_11/2014	CHP	1.0000000	420.83	420.83	
Composição Auxiliar	89240	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1.90 M A 5.30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO, AF_11/2014	H	1.0000000	87.63	87.63	
Composição Auxiliar	89241	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1.90 M A 5.30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS, AF_11/2014	H	1.0000000	30.89	30.89	
Composição Auxiliar	88302	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.0000000	44.49	44.49	

Composições Analíticas com Preço Unitário

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	5711 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	116.95	116.95
Composição Auxiliar	5710 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	140.87	140.87
			MO sem LS => 36.10	LS =>	0.00	MO com LS =>	36.10
			Valor do BDI => 92.58			Valor com BDI =>	513.41
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89240 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIACÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	87.63	87.63
Insumo	00010488 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0.00000400	2,190.853.52	87.63
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 19.27			Valor com BDI =>	106.90
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89241 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	30.89	30.89
Insumo	00010488 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0.0000141	2,190.853.52	30.89
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 6.79			Valor com BDI =>	37.68
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	57110 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	140.87	140.87
Insumo	00010488 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0.00000643	2,190.853.52	140.87
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 30.99			Valor com BDI =>	171.86
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5711 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	116.95	116.95
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL-COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	14,8800000	7.86	116.95
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 25.72			Valor com BDI =>	142.67

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE



MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA CONSOLIDADA														
Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP. (M)	LARG. (M)	ESP. (M)	ÁREA(M2)	VOL (M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (RECÉ-BÁ X AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM								62.70	51.60	3.235.32
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA X RECÉ-BA)	TxKM								62.70	51.60	3.235.32
3.0			SERVIÇOS INICIAIS											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	M2	4.00	2.50		10.00						
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	1.055.48	VAR		7.371.04						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_10/2025	M2	1.055.48	VAR		7.371.04						
4.0			PAVIMENTAÇÃO											
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (200 CM)											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS AF_09/2024	M2	1.055.48	VAR		7.371.04						
4.1.2	95986	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_10/2025 - ESP (2.00 CM)	M3	1.055.48	VAR	0.020	7.371.04	147.41					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	1.055.48	VAR	0.020	7.371.04	147.42	2.5648		378.07		
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (300 CM)											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS AF_09/2024	M2	1.055.48	VAR		7.371.04						
4.2.2	95985	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_10/2025 ESP(3.00 CM)	M3	1.055.48	VAR	0.030	7.371.04	221.13					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	1.055.48	VAR	0.030	7.371.04	221.13	2.5648		567.04		
5.0			AQUISIÇÃO											
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	1.055.48	VAR		14.742.07		0.0004950				7.30
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS											
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	1.055.48	VAR	2.00	14.742.07		0.00050			30.00	218.92
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	1.055.48	VAR	2.00	14.742.07		0.00050			364.00	2.656.23
6.2			MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	1.055.48	VAR	0.05	7.371.04	368.55	2.56480	20%	1.134.31	30.00	34.029.42

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA CONSOLIDADA														
Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL.(M3)	TX	EMP.(%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_02/2026	TxKM	1.055.48	VAR	0.05	7.371.04	368.55	2.56480	20%	1.134.31	20.10	22.799.71
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECANICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL, AF_05/2021 - DEMARCAÇÃO VIÁRIA	M2	2.638.70	0.15		395.81						
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECANICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL, AF_05/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	828.00	0.50		414.00						
8.0			LIMPEZA FINAL											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				7.371.04						



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 40,718.72	22.04 %
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1.00	R\$ 25,057.05	R\$ 30,568.53	R\$ 30,568.53	16.55 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1.00	R\$ 8,320.12	R\$ 10,150.19	R\$ 10,150.19	5.49 %
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					R\$ 6,341.22	3.43 %
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM	3,235.32	R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ 3,170.61	1.72 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM	3,235.32	R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ 3,170.61	1.72 %
3.0			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 10,385.45	5.62 %
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	10.00	R\$ 450.59	R\$ 549.70	R\$ 5,497.00	2.98 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	1,103.49	R\$ 1.80	R\$ 2.19	R\$ 2,416.64	1.31 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	1,103.49	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 2,471.81	1.34 %
4.0			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 99,741.00	53.99 %
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)					R\$ 36,819.44	19.93 %
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1,103.49	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 1,622.13	0.88 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP (2,00 CM)	M3	22.07	R\$ 1,288.72	R\$ 1,572.18	R\$ 34,698.01	18.78 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	56.61	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 499.30	0.27 %
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)					R\$ 62,921.56	34.06 %
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1,103.49	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 1,622.13	0.88 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.
22.00%
BDI MB
15.00%
DATA BASE
SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL
AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3.00 CM)	M3	33.10	R\$ 1,499.29	R\$ 1,829.07	R\$ 60,550.70	32.77 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	84.89	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 748.73	0.41 %
5.0			AQUISIÇÃO					R\$ 4,861.01	2.63 %
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 4,861.01	2.63 %
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	1.09	R\$ 3,647.37	R\$ 4,449.63	R\$ 4,861.01	2.63 %
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS					R\$ 15,413.38	8.34 %
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 488.81	0.26 %
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	32.77	R\$ 2.32	R\$ 2.66	R\$ 87.18	0.05 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	397.65	R\$ 0.88	R\$ 1.01	R\$ 401.63	0.22 %
6.2			MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 14,924.57	8.08 %
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	5,094.41	R\$ 2.04	R\$ 2.34	R\$ 11,920.91	6.45 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	3,413.25	R\$ 0.77	R\$ 0.88	R\$ 3,003.66	1.63 %
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ 4,821.30	2.61 %
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DEMARCAÇÃO VIÁRIA	M2	55.92	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 2,107.62	1.14 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.
22.00%
BDI MB
15.00%
DATA BASE
SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL
AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO; E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	72.00	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 2,713.68	1.47 %
8.0			LIMPEZA FINAL					R\$ 2,471.81	1.34 %
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	1,103.49	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 2,471.81	1.34 %
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 184,753.89	100.00%

R\$ 184,753.89 cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE



MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 01														
Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL(M3)	TX	EMP(%)	MASSA(T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (RECÉ-BAX AMERICA DOURADA-BA)	TxKM								62.70	51.60	3,235.32
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMERICA DOURADA-BA X RECÉ-BA)	TxKM								62.70	51.60	3,235.32
3.0			SERVIÇOS INICIAIS											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	M2	4.00	2.50		10.00						
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	149.12	7.40		1,103.49						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_10/2025	M2	149.12	7.40		1,103.49						
4.0			PAVIMENTAÇÃO											
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (200 CM)											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	149.12	7.40		1,103.49						
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP (2.00 CM)	M3	149.12	7.40	0.020	1,103.49	22.07					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	149.12	7.40	0.020	1,103.49	22.07	2.5648		56.61		
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (300 CM)											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	149.12	7.40		1,103.49						
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP (3.00 CM)	M3	149.12	7.40	0.030	1,103.49	33.10					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	149.12	7.40	0.030	1,103.49	33.10	2.5648		84.89		
5.0			AQUISIÇÃO											
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	149.12	7.40		2,206.98		0.00050				1.09
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS											
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TxKM) AF_02/2026	TxKM	149.12	7.40	2.00	2,206.98		0.00050			30.00	32.77
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TxKM) AF_02/2026	TxKM	149.12	7.40	2.00	2,206.98		0.00050			364.00	397.65
6.2			MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.2.1	95978	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TxKM) AF_02/2026	TxKM	149.12	7.40	0.05	1,103.49	55.17	2.56480	20%	169.81	30.00	5,094.41

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 01														
Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL.(M3)	TX	EMP.(%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_02/2026	TxKM	149.12	7.40	0.05	1.103.49	55.17	2.56480	20%	169.81	20.10	3.413.25
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECANICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL, AF_05/2021 - DEMARCAÇÃO VIÁRIA	M2	372.80	0.15		55.92						
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECANICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL, AF_05/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	144.00	0.50		72.00						
8.0			LIMPEZA FINAL											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				1.103.49						



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 02

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ -	0.00 %
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS		R\$ 25,057.05	R\$ 30,568.53	R\$ -	0.00 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS		R\$ 8,320.12	R\$ 10,150.19	R\$ -	0.00 %
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					R\$ -	0.00 %
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM		R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ -	0.00 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMERICA DOURADA-BA x IRECÉ-BA)	TxKM		R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ -	0.00 %
3.0			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 791.31	3.65 %
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		R\$ 450.59	R\$ 549.70	R\$ -	0.00 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	178.62	R\$ 1.80	R\$ 2.19	R\$ 391.19	1.80 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	178.62	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 400.12	1.84 %
4.0			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 16,141.11	74.43 %
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)					R\$ 5,956.05	27.46 %
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	178.62	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 262.58	1.21 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP (2,00 CM)	M3	3.57	R\$ 1,288.72	R\$ 1,572.18	R\$ 5,612.68	25.88 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	9.16	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 80.79	0.37 %
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)					R\$ 10,185.06	46.96 %
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	178.62	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 262.58	1.21 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 02

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3.00 CM)	M3	5.36	R\$ 1.499.29	R\$ 1.829.07	R\$ 9,801.47	45.19 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	13.72	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 121.01	0.56 %
5.0			AQUISIÇÃO					R\$ 786.86	3.63 %
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 786.86	3.63 %
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	0.18	R\$ 3.647.37	R\$ 4.449.63	R\$ 786.86	3.63 %
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS					R\$ 2,494.99	11.50 %
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 79.12	0.36 %
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	5.31	R\$ 2.32	R\$ 2.66	R\$ 14.11	0.07 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	64.37	R\$ 0.88	R\$ 1.01	R\$ 65.01	0.30 %
6.2			MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 2,415.87	11.14 %
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	824.64	R\$ 2.04	R\$ 2.34	R\$ 1,929.66	8.90 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	552.51	R\$ 0.77	R\$ 0.88	R\$ 486.21	2.24 %
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ 1,072.89	4.95 %
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DEMARCAÇÃO VIÁRIA	M2	10.47	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 394.47	1.82 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.
22.000%
BDI MB
15.000%
DATA BASE
SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL
AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 02

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	18.00	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 678.42	3.13 %
8.0			LIMPEZA FINAL					R\$ 400.12	1.84 %
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	178.62	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 400.12	1.84 %
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 21,687.28	100.00%

R\$ 21,687.28 vinte e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE



MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 02														
Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL.(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA x AMERICA DOURADA-BA)	TxKM										0.00
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMERICA DOURADA-BA x IRECÉ-BA)	TxKM										0.00
3.0			SERVIÇOS INICIAIS											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_P.S	M2				0.00						
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	27.91	6.40		178.62						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_10/2025	M2	27.91	6.40		178.62						
4.0			PAVIMENTAÇÃO											
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS AF_09/2024	M2	27.91	6.40		178.62						
4.1.2	95986	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_10/2025 - ESP (2,00 CM)	M3	27.91	6.40	0.020	178.62	3.57					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	27.91	6.40	0.020	178.62	3.57	2.5648		9.16		
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS AF_09/2024	M2	27.91	6.40		178.62						
4.2.2	95985	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_10/2025 ESP(3,00 CM)	M3	27.91	6.40	0.030	178.62	5.36					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	27.91	6.40	0.030	178.62	5.35	2.5648		13.72		
5.0			AQUISIÇÃO											
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	27.91	6.40		357.25		0.00050				0.18
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS											
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	27.91	6.40	2.00	357.25		0.00050			30.00	5.31
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	27.91	6.40	2.00	357.25		0.00050			364.00	64.37
6.2			MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.2.1	95978	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	27.91	6.40	0.05	178.62	8.93	2.56480	20%	27.49	30.00	824.64

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 02														
Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL.(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXxM). AF_02/2026	TXxM	27.91	6.40	0.05	178.62	8.93	2.56480	20%	27.49	20.10	552.51
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DEMARCAÇÃO VÁRIA	M2	69.78	0.15		10.47						
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	36.00	0.50		18.00						
8.0			LIMPEZA FINAL											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				178.62						

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 03

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ -	0.00 %
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS		R\$ 25,057.05	R\$ 30,568.53	R\$ -	0.00 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS		R\$ 8,320.12	R\$ 10,150.19	R\$ -	0.00 %
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					R\$ -	0.00 %
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM		R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ -	0.00 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMERICA DOURADA-BA x IRECÉ-BA)	TxKM		R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ -	0.00 %
3.0			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 496.73	3.58 %
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		R\$ 450.59	R\$ 549.70	R\$ -	0.00 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	112.13	R\$ 1.80	R\$ 2.19	R\$ 245.56	1.77 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	112.13	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 251.17	1.81 %
4.0			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 10,130.79	73.07 %
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)					R\$ 3,737.23	26.95 %
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	112.13	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 164.83	1.19 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP (2,00 CM)	M3	2.24	R\$ 1,288.72	R\$ 1,572.18	R\$ 3,521.68	25.40 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	5.75	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 50.72	0.37 %
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)					R\$ 6,393.56	46.11 %
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	112.13	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 164.83	1.19 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 03

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3.00 CM)	M3	3.36	R\$ 1.499.29	R\$ 1.829.07	R\$ 6,152.70	44.38 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	8.62	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 76.03	0.55 %
5.0			AQUISIÇÃO					R\$ 493.94	3.56 %
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 493.94	3.56 %
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	0.11	R\$ 3.647.37	R\$ 4.449.63	R\$ 493.94	3.56 %
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS					R\$ 1,566.19	11.30 %
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 49.67	0.36 %
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	3.33	R\$ 2.32	R\$ 2.66	R\$ 8.86	0.06 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	40.41	R\$ 0.88	R\$ 1.01	R\$ 40.81	0.29 %
6.2			MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 1,516.52	10.94 %
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	517.65	R\$ 2.04	R\$ 2.34	R\$ 1,211.31	8.74 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	346.83	R\$ 0.77	R\$ 0.88	R\$ 305.21	2.20 %
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ 926.04	6.68 %
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DEMARCAÇÃO VIÁRIA	M2	6.57	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 247.62	1.79 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 03

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	18.00	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 678.42	4.89 %
8.0			LIMPEZA FINAL					R\$ 251.17	1.81 %
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	112.13	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 251.17	1.81 %
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 13,864.86	100.00%

R\$ 13,864.86 treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA	
OBJETO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA	
BDI SERV.		22.00%	
BDI MB		15.00%	
DATA BASE		SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia	
LOCAL		AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE	



MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 03														
Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL.(M3)	TX	EMP.(%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM										0.00
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÉ-BA)	TxKM										0.00
3.0			SERVIÇOS INICIAIS											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2				0.00						
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	17.52	6.40		112.13						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	17.52	6.40		112.13						
4.0			PAVIMENTAÇÃO											
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2.00 CM)											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	17.52	6.40		112.13						
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2.00 CM)	M3	17.52	6.40	0.020	112.13	2.24					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	17.52	6.40	0.020	112.13	2.24	2.5648		5.75		
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3.00 CM)											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	17.52	6.40		112.13						
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3.00 CM)	M3	17.52	6.40	0.030	112.13	3.36					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	17.52	6.40	0.030	112.13	3.36	2.5648		8.62		
5.0			AQUISIÇÃO											
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	17.52	6.40		224.26		0.00050				0.11
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS											
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	17.52	6.40	2.00	224.26		0.00050			30.00	3.33
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	17.52	6.40	2.00	224.26		0.00050			364.00	40.41
6.2			MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.2.1	95978	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	17.52	6.40	0.05	112.13	5.61	2.56480	20%	17.26	30.00	517.65

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 03														
Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP (M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL.(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
6.2.2	93996	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXxM). AF_02/2026	TXxM	17,52	6,40	0,05	112,13	5,61	2,56480	20%	17,26	20,10	346,83
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM. APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DEMARCAÇÃO VÁRIA	M2	43,80	0,15		6,57						
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM. APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	36,00	0,50		18,00						
8.0			LIMPEZA FINAL											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				112,13						



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 04 e 05

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ -	0.00 %
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS		R\$ 25,057.05	R\$ 30,568.53	R\$ -	0.00 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS		R\$ 8,320.12	R\$ 10,150.19	R\$ -	0.00 %
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					R\$ -	0.00 %
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM		R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ -	0.00 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÉ-BA)	TxKM		R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ -	0.00 %
3.0			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 5,377.88	3.70 %
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		R\$ 450.59	R\$ 549.70	R\$ -	0.00 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	1,213.97	R\$ 1.80	R\$ 2.19	R\$ 2,658.59	1.83 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	1,213.97	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 2,719.29	1.87 %
4.0			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 109,727.52	75.58 %
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)					R\$ 40,506.29	27.90 %
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1,213.97	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 1,784.54	1.23 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP (2,00 CM)	M3	24.28	R\$ 1,288.72	R\$ 1,572.18	R\$ 38,172.53	26.29 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	62.27	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 549.22	0.38 %
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)					R\$ 69,221.23	47.68 %
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1,213.97	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 1,784.54	1.23 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 04 e 05

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3.00 CM)	M3	36.42	R\$ 1.499.29	R\$ 1.829.07	R\$ 66,613.08	45.88 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	93.38	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 823.61	0.57 %
5.0			AQUISIÇÃO					R\$ 5,347.70	3.68 %
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 5,347.70	3.68 %
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	1.20	R\$ 3.647.37	R\$ 4.449.63	R\$ 5,347.70	3.68 %
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS					R\$ 16,956.58	11.68 %
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 537.75	0.37 %
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	36.05	R\$ 2.32	R\$ 2.66	R\$ 95.91	0.07 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	437.47	R\$ 0.88	R\$ 1.01	R\$ 441.84	0.30 %
6.2			MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 16,418.83	11.31 %
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	5,604.46	R\$ 2.04	R\$ 2.34	R\$ 13,114.44	9.03 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	3,754.99	R\$ 0.77	R\$ 0.88	R\$ 3,304.39	2.28 %
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ 5,058.05	3.48 %
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DEMARCAÇÃO VIÁRIA	M2	62.20	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 2,344.37	1.61 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 04 e 05

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	72.00	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 2,713.68	1.87 %
8.0			LIMPEZA FINAL					R\$ 2,719.29	1.87 %
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	1,213.97	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 2,719.29	1.87 %
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 145,187.02	100.00%

R\$ 145,187.02 cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e dois centavos

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE



MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 04 e 05														
Item	Código	Banco	De scrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL.(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA x AMERICA DOURADA-BA)	TxKM										0.00
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMERICA DOURADA-BA x IRECÉ-BA)	TxKM										0.00
3.0			SERVIÇOS INICIAIS											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2				0.00						
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	165.87	VAR		1.213.97						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	165.87	VAR		1.213.97						
4.0			PAVIMENTAÇÃO											
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	165.87	VAR		1.213.97						
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP (2,00 CM)	M3	165.87	VAR	0.020	1.213.97	24.28					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	165.87	VAR	0.020	1.213.97	24.28	2.5648		62.27		
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	165.87	VAR		1.213.97						
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP(3,00 CM)	M3	165.87	VAR	0.030	1.213.97	36.42					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	165.87	VAR	0.030	1.213.97	36.41	2.5648		93.38		
5.0			AQUISIÇÃO											
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	165.87	VAR		2.427.94		0.00050				1.20
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS											
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	165.87	VAR	2.00	2.427.94		0.00050			30.00	36.05
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	165.87	VAR	2.00	2.427.94		0.00050			364.00	437.47
6.2			MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.2.1	95978	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	165.87	VAR	0.05	1.213.97	60.70	2.56480	20%	186.82	30.00	5.604.46

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 04 e 05														
Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL.(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXxM). AF_02/2026	TXxM	166.87	VAR	0.05	1.213.97	60.70	2.56480	20%	186.82	20.10	3,754.99
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_09/2021 - DEMARCAÇÃO VÁRIA	M2	414.68	0.15		62.20						
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_09/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	144.00	0.50		72.00						
8.0			LIMPEZA FINAL											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				1.213.97						

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 06

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ -	0.00 %
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS		R\$ 25,057.05	R\$ 30,568.53	R\$ -	0.00 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS		R\$ 8,320.12	R\$ 10,150.19	R\$ -	0.00 %
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					R\$ -	0.00 %
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM		R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ -	0.00 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMERICA DOURADA-BA x IRECÉ-BA)	TxKM		R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ -	0.00 %
3.0			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 2,100.89	3.68 %
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		R\$ 450.59	R\$ 549.70	R\$ -	0.00 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	474.24	R\$ 1.80	R\$ 2.19	R\$ 1,038.59	1.82 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	474.24	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 1,062.30	1.86 %
4.0			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 42,857.15	75.01 %
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)					R\$ 15,815.81	27.68 %
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	474.24	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 697.13	1.22 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP (2,00 CM)	M3	9.48	R\$ 1,288.72	R\$ 1,572.18	R\$ 14,904.27	26.08 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	24.31	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 214.41	0.38 %
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)					R\$ 27,041.34	47.33 %
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	474.24	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 697.13	1.22 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 06

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3.00 CM)	M3	14.23	R\$ 1.499.29	R\$ 1.829.07	R\$ 26,022.54	45.54 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	36.47	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 321.67	0.56 %
5.0			AQUISIÇÃO					R\$ 2,089.09	3.66 %
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 2,089.09	3.66 %
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	0.47	R\$ 3.647.37	R\$ 4.449.63	R\$ 2,089.09	3.66 %
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS					R\$ 6,624.14	11.59 %
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 210.08	0.37 %
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	14.08	R\$ 2.32	R\$ 2.66	R\$ 37.47	0.07 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	170.90	R\$ 0.88	R\$ 1.01	R\$ 172.61	0.30 %
6.2			MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 6,414.06	11.23 %
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	2,189.40	R\$ 2.04	R\$ 2.34	R\$ 5,123.19	8.97 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	1,466.89	R\$ 0.77	R\$ 0.88	R\$ 1,290.87	2.26 %
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ 2,404.15	4.21 %
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DEMARCAÇÃO VIÁRIA	M2	27.79	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 1,047.31	1.83 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.
22.000%
BDI MB
15.000%
DATA BASE
SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL
AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 06

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	36.00	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 1,356.84	2.37 %
8.0			LIMPEZA FINAL					R\$ 1,062.30	1.86 %
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	474.24	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 1,062.30	1.86 %
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 57,137.72	100.00%

R\$ 57,137.72 cinquenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE



MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 06														
Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM										0.00
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÉ-BA)	TxKM										0.00
3.0			SERVIÇOS INICIAIS											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	M2				0.00						
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	74.10	6.40		474.24						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_10/2025	M2	74.10	6.40		474.24						
4.0			PAVIMENTAÇÃO											
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2.00 CM)											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS AF_09/2024	M2	74.10	6.40		474.24						
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_10/2025-ESP (2.00 CM)	M3	74.10	6.40	0.020	474.24	9.48					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	74.10	6.40	0.020	474.24	9.48	2.5648		24.31		
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3.00 CM)											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS AF_09/2024	M2	74.10	6.40		474.24						
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_10/2025 ESP(3.00 CM)	M3	74.10	6.40	0.030	474.24	14.23					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	74.10	6.40	0.030	474.24	14.22	2.5648		36.47		
5.0			AQUISIÇÃO											
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	74.10	6.40		948.48		0.00050				0.47
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS											
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	74.10	6.40	2.00	948.48		0.00050			30.00	14.08
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	74.10	6.40	2.00	948.48		0.00050			364.00	170.90
6.2			MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.2.1	95978	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	74.10	6.40	0.05	474.24	23.71	2.56480	20%	72.98	30.00	2.188.40

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 06														
Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL.(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXxM). AF_02/2026	TXxM	74.10	6.40	0.05	474.24	23.71	2.56480	20%	72.98	20.10	1,466.89
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_09/2021 - DEMARCAÇÃO VÁRIA	M2	186.25	0.15		27.79						
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_09/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	72.00	0.50		36.00						
8.0			LIMPEZA FINAL											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				474.24						

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 07

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ -	0.00 %
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS		R\$ 25,057.05	R\$ 30,568.53	R\$ -	0.00 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS		R\$ 8,320.12	R\$ 10,150.19	R\$ -	0.00 %
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					R\$ -	0.00 %
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM		R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ -	0.00 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMERICA DOURADA-BA x IRECÉ-BA)	TxKM		R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ -	0.00 %
3.0			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 1,882.85	3.67 %
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		R\$ 450.59	R\$ 549.70	R\$ -	0.00 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	425.02	R\$ 1.80	R\$ 2.19	R\$ 930.80	1.81 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	425.02	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 952.05	1.85 %
4.0			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 38,415.76	74.80 %
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)					R\$ 14,180.60	27.61 %
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	425.02	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 624.79	1.22 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP (2,00 CM)	M3	8.50	R\$ 1,288.72	R\$ 1,572.18	R\$ 13,363.53	26.02 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	21.80	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 192.28	0.37 %
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)					R\$ 24,235.16	47.19 %
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	425.02	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 624.79	1.22 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.
22.00%
BDI MB
15.00%
DATA BASE
SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL
AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 07

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3.00 CM)	M3	12.75	R\$ 1.499.29	R\$ 1.829.07	R\$ 23,321.96	45.41 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	32.70	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 288.41	0.56 %
5.0			AQUISIÇÃO					R\$ 1,872.29	3.65 %
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 1,872.29	3.65 %
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	0.42	R\$ 3.647.37	R\$ 4.449.63	R\$ 1,872.29	3.65 %
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS					R\$ 5,936.68	11.56 %
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 188.27	0.37 %
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	12.62	R\$ 2.32	R\$ 2.66	R\$ 33.58	0.07 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	153.16	R\$ 0.88	R\$ 1.01	R\$ 154.69	0.30 %
6.2			MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 5,748.41	11.19 %
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	1,962.18	R\$ 2.04	R\$ 2.34	R\$ 4,591.51	8.94 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	1,314.66	R\$ 0.77	R\$ 0.88	R\$ 1,156.90	2.25 %
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ 2,295.46	4.47 %
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DEMARCAÇÃO VIÁRIA	M2	24.90	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 938.62	1.83 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.
22.000%
BDI MB
15.000%
DATA BASE
SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL
AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 07

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	36.00	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 1.356.84	2.64 %
8.0			LIMPEZA FINAL					R\$ 952.05	1.85 %
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	425.02	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 952.05	1.85 %
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 51,355.09	100.00%

R\$ 51,355.09 cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE



MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 07														
Item	Código	Banco	De scrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA X AMERICA DOURADA-BA)	TxKM										0.00
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMERICA DOURADA-BA X IRECÉ-BA)	TxKM										0.00
3.0			SERVIÇOS INICIAIS											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	M2				0.00						
3.2	CPU - 01 AD	PROPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	66.41	6.40		425.02						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_10/2025	M2	66.41	6.40		425.02						
4.0			PAVIMENTAÇÃO											
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS AF_09/2024	M2	66.41	6.40		425.02						
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_10/2025 - ESP (2,00 CM)	M3	66.41	6.40	0.020	425.02	8.50					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	66.41	6.40	0.020	425.02	8.50	2.5648		21.80		
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS AF_09/2024	M2	66.41	6.40		425.02						
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_10/2025 ESP(3,00 CM)	M3	66.41	6.40	0.030	425.02	12.75					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	66.41	6.40	0.030	425.02	12.75	2.5648		32.70		
5.0			AQUISIÇÃO											
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFALTICA (RR-1C)	T	66.41	6.40		850.05		0.00050				0.42
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS											
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	66.41	6.40	2.00	850.05		0.00050			30.00	12.62
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	66.41	6.40	2.00	850.05		0.00050			364.00	153.16
6.2			MASSA ASFALTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.2.1	95978	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	66.41	6.40	0.05	425.02	21.25	2.56480	20%	65.41	30.00	1.962.18

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 07														
Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL.(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXxKM). AF_02/2026	TXxKM	66.41	6.40	0.05	425.02	21.25	2.56480	20%	65.41	20.10	1.314.66
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_09/2021 - DEMARCAÇÃO VÁRIA	M2	166.03	0.15		2490						
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_09/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	72.00	0.50		36.00						
8.0			LIMPEZA FINAL											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				425.02						



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV.
22.00%

BDI MB
15.00%

DATA BASE
SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL
AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 08

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ -	0.00 %
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		R\$ 25,057.05	R\$ 30,568.53	R\$ -	0.00 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		R\$ 8,320.12	R\$ 10,150.19	R\$ -	0.00 %
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					R\$ -	0.00 %
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM		R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ -	0.00 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMERICA DOURADA-BA x IRECÉ-BA)	TxKM		R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ -	0.00 %
3.0			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 1,930.20	3.67 %
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		R\$ 450.59	R\$ 549.70	R\$ -	0.00 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	435.71	R\$ 1.80	R\$ 2.19	R\$ 954.21	1.81 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	435.71	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 975.99	1.86 %
4.0			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 39,375.81	74.85 %
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)					R\$ 14,531.23	27.62 %
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	435.71	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 640.50	1.22 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP (2,00 CM)	M3	8.71	R\$ 1,288.72	R\$ 1,572.18	R\$ 13,693.69	26.03 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	22.34	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 197.04	0.37 %
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)					R\$ 24,844.58	47.23 %
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	435.71	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 640.50	1.22 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.
22.00%
BDI MB
15.00%
DATA BASE
SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL
AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 08

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3.00 CM)	M3	13.07	R\$ 1.499.29	R\$ 1.829.07	R\$ 23,908.43	45.45 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	33.52	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 295.65	0.56 %
5.0			AQUISIÇÃO					R\$ 1,919.37	3.65 %
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 1,919.37	3.65 %
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	0.43	R\$ 3.647.37	R\$ 4.449.63	R\$ 1,919.37	3.65 %
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS					R\$ 6,085.97	11.57 %
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 193.00	0.37 %
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	12.94	R\$ 2.32	R\$ 2.66	R\$ 34.42	0.07 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	157.01	R\$ 0.88	R\$ 1.01	R\$ 158.58	0.30 %
6.2			MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 5,892.97	11.20 %
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	2,011.53	R\$ 2.04	R\$ 2.34	R\$ 4,706.97	8.95 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	1,347.72	R\$ 0.77	R\$ 0.88	R\$ 1,186.00	2.25 %
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ 2,319.07	4.41 %
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DEMARCAÇÃO VIÁRIA	M2	25.53	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 962.23	1.83 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



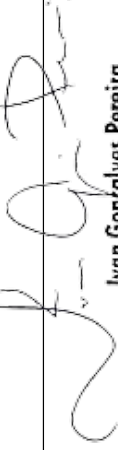
TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.
22.000%
BDI MB
15.000%
DATA BASE
SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL
AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%
ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 08

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	36.00	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 1,356.84	2.58 %
8.0			LIMPEZA FINAL					R\$ 975.99	1.86 %
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	435.71	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 975.99	1.86 %
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 52,606.41	100.00%

R\$ 52,606.41 cinquenta e dois mil, seiscentos e seis reais e quarenta e um centavos


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE



MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 08														
Item	Código	Banco	De scrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA X AMERICA DOURADA-BA)	TxKM										0.00
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMERICA DOURADA-BA X IRECÉ-BA)	TxKM										0.00
3.0			SERVIÇOS INICIAIS											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	M2				0.00						
3.2	CPU - 01 AD	PROPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	68.08	6.40		435.71						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_10/2025	M2	68.08	6.40		435.71						
4.0			PAVIMENTAÇÃO											
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS AF_09/2024	M2	68.08	6.40		435.71						
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_10/2025 - ESP (2,00 CM)	M3	68.08	6.40	0.020	435.71	8.71					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	68.08	6.40	0.020	435.71	8.71	2.5648		22.34		
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS AF_09/2024	M2	68.08	6.40		435.71						
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_10/2025 ESP(3,00 CM)	M3	68.08	6.40	0.030	435.71	13.07					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	68.08	6.40	0.030	435.71	13.07	2.5648		33.52		
5.0			AQUISIÇÃO											
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFALTICA (RR-1C)	T	68.08	6.40		871.42		0.00050				0.43
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS											
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	68.08	6.40	2.00	871.42		0.00050			30.00	12.84
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	68.08	6.40	2.00	871.42		0.00050			364.00	157.01
6.2			MASSA ASFALTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.2.1	95978	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	68.08	6.40	0.05	435.71	21.79	2.56480	20%	67.05	30.00	2.011.53

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 08														
Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL.(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXxM). AF_02/2026	TXxM	68,08	6.40	0.05	435.71	21.79	2.56480	20%	67.05	20.10	1,347.72
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_09/2021 - DEMARCAÇÃO VÁRIA	M2	170.20	0.15		25.53						
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_09/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	72.00	0.50		36.00						
8.0			LIMPEZA FINAL											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				435.71						



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BANº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 09

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ -	0.00 %
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS		R\$ 25,057.05	R\$ 30,568.53	R\$ -	0.00 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS		R\$ 8,320.12	R\$ 10,150.19	R\$ -	0.00 %
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					R\$ -	0.00 %
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM		R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ -	0.00 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÉ-BA)	TxKM		R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ -	0.00 %
3.0			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 2,361.29	3.70 %
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		R\$ 450.59	R\$ 549.70	R\$ -	0.00 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	533.02	R\$ 1.80	R\$ 2.19	R\$ 1,167.32	1.83 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	533.02	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 1,193.97	1.87 %
4.0			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 48,177.41	75.39 %
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)					R\$ 17,784.12	27.83 %
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	533.02	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 783.54	1.23 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP (2,00 CM)	M3	10.66	R\$ 1,288.72	R\$ 1,572.18	R\$ 16,759.44	26.23 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	27.34	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 241.14	0.38 %
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)					R\$ 30,393.29	47.56 %
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	533.02	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 783.54	1.23 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.
22.00%
BDI MB
15.00%
DATA BASE
SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL
AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 09

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3.00 CM)	M3	15.99	R\$ 1.499.29	R\$ 1.829.07	R\$ 29,248.04	45.77 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	41.01	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 361.71	0.57 %
5.0			AQUISIÇÃO					R\$ 2,348.03	3.67 %
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 2,348.03	3.67 %
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	0.53	R\$ 3.647.37	R\$ 4.449.63	R\$ 2,348.03	3.67 %
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS					R\$ 7,445.18	11.65 %
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 236.11	0.37 %
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	15.83	R\$ 2.32	R\$ 2.66	R\$ 42.11	0.07 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	192.08	R\$ 0.88	R\$ 1.01	R\$ 194.00	0.30 %
6.2			MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 7,209.07	11.28 %
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	2,460.77	R\$ 2.04	R\$ 2.34	R\$ 5,758.20	9.01 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	1,648.72	R\$ 0.77	R\$ 0.88	R\$ 1,450.87	2.27 %
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ 2,374.89	3.72 %
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DEMARCAÇÃO VIÁRIA	M2	27.01	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 1,018.05	1.59 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.
22.000%
BDI MB
15.000%
DATA BASE
SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL
AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 09

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	36.00	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 1,356.84	2.12 %
8.0			LIMPEZA FINAL					R\$ 1,193.97	1.87 %
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	533.02	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 1,193.97	1.87 %
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 63,900.77	100.00%

R\$ 63,900.77 sessenta e três mil, novecentos reais e setenta e sete centavos

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

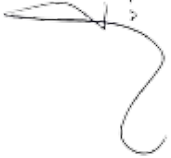
LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE



MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 09														
Item	Código	Banco	De scrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL.(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA X AMERICA DOURADA-BA)	TxKM										0.00
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMERICA DOURADA-BA X IRECÉ-BA)	TxKM										0.00
3.0			SERVIÇOS INICIAIS											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	M2				0.00						
3.2	CPU - 01 AD	PROPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	72.03	7.40		533.02						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_10/2025	M2	72.03	7.40		533.02						
4.0			PAVIMENTAÇÃO											
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS AF_09/2024	M2	72.03	7.40		533.02						
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_10/2025 - ESP (2,00 CM)	M3	72.03	7.40	0.020	533.02	10.66					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	72.03	7.40	0.020	533.02	10.66	2.5648		27.34		
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS AF_09/2024	M2	72.03	7.40		533.02						
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_10/2025 ESP(3,00 CM)	M3	72.03	7.40	0.030	533.02	15.99					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	72.03	7.40	0.030	533.02	15.99	2.5648		41.01		
5.0			AQUISIÇÃO											
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFALTICA (RR-1C)	T	72.03	7.40		1.066.04		0.00050				0.53
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS											
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	72.03	7.40	2.00	1.066.04		0.00050			30.00	15.83
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	72.03	7.40	2.00	1.066.04		0.00050			364.00	192.08
6.2			MASSA ASFALTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.2.1	95978	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	72.03	7.40	0.05	533.02	26.65	2.56480	20%	82.03	30.00	2.460.77

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 09														
Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL.(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXxM). AF_02/2026	TXxM	72.03	7.40	0.05	533.02	26.65	2.56480	20%	82.03	20.10	1,648.72
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_09/2021 - DEMARCAÇÃO VÁRIA	M2	180.08	0.15		27.01						
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_09/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	72.00	0.50		36.00						
8.0			LIMPEZA FINAL											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				533.02						

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 10

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ -	0.00 %
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS		R\$ 25,057.05	R\$ 30,568.53	R\$ -	0.00 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS		R\$ 8,320.12	R\$ 10,150.19	R\$ -	0.00 %
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					R\$ -	0.00 %
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM		R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ -	0.00 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMERICA DOURADA-BA x IRECÉ-BA)	TxKM		R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ -	0.00 %
3.0			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 2,767.13	3.71 %
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		R\$ 450.59	R\$ 549.70	R\$ -	0.00 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	624.63	R\$ 1.80	R\$ 2.19	R\$ 1,367.95	1.83 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	624.63	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 1,399.18	1.87 %
4.0			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 56,454.14	75.63 %
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)					R\$ 20,837.24	27.91 %
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	624.63	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 918.21	1.23 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP (2,00 CM)	M3	12.49	R\$ 1,288.72	R\$ 1,572.18	R\$ 19,636.53	26.31 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	32.03	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 282.50	0.38 %
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)					R\$ 35,616.90	47.71 %
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	624.63	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 918.21	1.23 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV. 22.00%
BDI MB 15.00%
DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 10

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3.00 CM)	M3	18.74	R\$ 1.499.29	R\$ 1.829.07	R\$ 34,274.98	45.92 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	48.04	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 423.71	0.57 %
5.0			AQUISIÇÃO					R\$ 2,751.60	3.69 %
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 2,751.60	3.69 %
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	0.62	R\$ 3.647.37	R\$ 4.449.63	R\$ 2,751.60	3.69 %
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS					R\$ 8,724.81	11.69 %
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 276.69	0.37 %
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	18.55	R\$ 2.32	R\$ 2.66	R\$ 49.35	0.07 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	225.09	R\$ 0.88	R\$ 1.01	R\$ 227.34	0.30 %
6.2			MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 8,448.12	11.32 %
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	2,883.71	R\$ 2.04	R\$ 2.34	R\$ 6,747.88	9.04 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	1,932.09	R\$ 0.77	R\$ 0.88	R\$ 1,700.24	2.28 %
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ 2,549.87	3.42 %
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DEMARCAÇÃO VIÁRIA	M2	31.65	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 1,193.03	1.60 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.
22.000%
BDI MB
15.000%
DATA BASE
SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL
AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

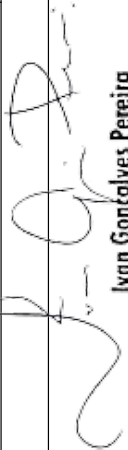
ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 10

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	36.00	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 1,356.84	1.82 %
8.0			LIMPEZA FINAL					R\$ 1,399.18	1.87 %
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	624.63	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 1,399.18	1.87 %
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 74,646.73	100.00%

R\$ 74,646.73 setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE



MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 10														
Item	Código	Banco	De scrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA X AMERICA DOURADA-BA)	TxKM										0.00
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMERICA DOURADA-BA X IRECÉ-BA)	TxKM										0.00
3.0			SERVIÇOS INICIAIS											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	M2				0.00						
3.2	CPU - 01 AD	PROPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	84.41	7.40		624.63						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_10/2025	M2	84.41	7.40		624.63						
4.0			PAVIMENTAÇÃO											
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS AF_09/2024	M2	84.41	7.40		624.63						
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_10/2025 - ESP (2,00 CM)	M3	84.41	7.40	0.020	624.63	12.49					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	84.41	7.40	0.020	624.63	12.49	2.5648		32.03		
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS AF_09/2024	M2	84.41	7.40		624.63						
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_10/2025 ESP(3,00 CM)	M3	84.41	7.40	0.030	624.63	18.74					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	84.41	7.40	0.030	624.63	18.73	2.5648		48.04		
5.0			AQUISIÇÃO											
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFALTICA (RR-1C)	T	84.41	7.40		1.249.27		0.00050				0.62
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS											
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	84.41	7.40	2.00	1.249.27		0.00050			30.00	18.55
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	84.41	7.40	2.00	1.249.27		0.00050			364.00	225.09
6.2			MASSA ASFALTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.2.1	95978	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	84.41	7.40	0.05	624.63	31.23	2.56480	20%	96.12	30.00	2.883.71

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 10														
Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL.(M3)	TX	EMP.(%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
6.2.2	93996	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXxM). AF_02/2026	TXxM	84.41	7.40	0.05	624.63	31.23	2.56480	20%	96.12	20.10	1,932.09
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_09/2021 - DEMARCAÇÃO VÁRIA	M2	211.03	0.15		31.65						
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_09/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	72.00	0.50		36.00						
8.0			LIMPEZA FINAL											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				624.63						

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV.
22.00%

BDI MB
15.00%

DATA BASE
SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL
AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 11 - RUA 1 DA BARRAGEM

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ -	0.00 %
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS		R\$ 25,057.05	R\$ 30,568.53	R\$ -	0.00 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS		R\$ 8,320.12	R\$ 10,150.19	R\$ -	0.00 %
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					R\$ -	0.00 %
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM		R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ -	0.00 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÉ-BA)	TxKM		R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ -	0.00 %
3.0			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 5,903.84	3.72 %
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		R\$ 450.59	R\$ 549.70	R\$ -	0.00 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	1,332.70	R\$ 1.80	R\$ 2.19	R\$ 2,918.60	1.84 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	1,332.70	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 2,985.24	1.88 %
4.0			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 120,451.74	75.87 %
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)					R\$ 44,460.51	28.00 %
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1,332.70	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 1,959.06	1.23 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP (2,00 CM)	M3	26.65	R\$ 1,288.72	R\$ 1,572.18	R\$ 41,898.60	26.39 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	68.35	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 602.85	0.38 %
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)					R\$ 75,991.23	47.87 %
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1,332.70	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 1,959.06	1.23 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 11 - RUA 1 DA BARRAGEM

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3.00 CM)	M3	39.98	R\$ 1.499.29	R\$ 1.829.07	R\$ 73,127.77	46.06 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	102.54	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 904.40	0.57 %
5.0			AQUISIÇÃO					R\$ 5,870.70	3.70 %
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 5,870.70	3.70 %
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	1.32	R\$ 3.647.37	R\$ 4.449.63	R\$ 5,870.70	3.70 %
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS					R\$ 18,614.92	11.73 %
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 590.34	0.37 %
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	39.58	R\$ 2.32	R\$ 2.66	R\$ 105.29	0.07 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	480.25	R\$ 0.88	R\$ 1.01	R\$ 485.05	0.31 %
6.2			MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 18,024.58	11.35 %
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	6,152.57	R\$ 2.04	R\$ 2.34	R\$ 14,397.02	9.07 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	4,122.22	R\$ 0.77	R\$ 0.88	R\$ 3,627.56	2.28 %
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ 4,933.10	3.11 %
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DEMARCAÇÃO VIÁRIA	M2	76.89	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 2,897.84	1.83 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.
22.00%
BDI MB
15.00%
DATA BASE
SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL
AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 11 - RUA 1 DA BARRAGEM

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	54.00	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 2,035.26	1.28 %
8.0			LIMPEZA FINAL					R\$ 2,985.24	1.88 %
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	1,332.70	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 2,985.24	1.88 %
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 158,759.54	100.00%

R\$ 158,759.54 cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUO NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE



MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 11 - RUA 1 DA BARRAGEM														
Item	Código	Banco	De scrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL.(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA X AMERICA DOURADA-BA)	TxKM										0.00
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMERICA DOURADA-BA X IRECÉ-BA)	TxKM										0.00
3.0			SERVIÇOS INICIAIS											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022,PS	M2				0.00						
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	205.03	6.50		1.332.70						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	205.03	6.50		1.332.70						
4.0			PAVIMENTAÇÃO											
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	205.03	6.50		1.332.70						
4.1.2	95986	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP (2,00 CM)	M3	205.03	6.50	0.020	1.332.70	26.65					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	205.03	6.50	0.020	1.332.70	26.65	2.5648		68.35		
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	205.03	6.50		1.332.70						
4.2.2	95985	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP(3,00 CM)	M3	205.03	6.50	0.030	1.332.70	39.98					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	205.03	6.50	0.030	1.332.70	39.98	2.5648		102.54		
5.0			AQUISIÇÃO											
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	205.03	6.50		2.665.39		0.00050				1.32
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS											
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	205.03	6.50	2.00	2.665.39		0.00050			30.00	39.58
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	205.03	6.50	2.00	2.665.39		0.00050			364.00	480.25
6.2			MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.2.1	95978	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	205.03	6.50	0.05	1.332.70	66.63	2.56480	20%	205.09	30.00	6.152.57

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 11 - RUA 1 DA BARRAGEM														
Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL.(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXxM). AF_02/2026	TXxM	205.03	6.50	0.05	1.332.70	66.63	2.56480	20%	205.09	20.10	4,122.22
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_09/2021 - DEMARCAÇÃO VÁRIA	M2	512.58	0.15		76.89						
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_09/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	108.00	0.50		54.00						
8.0			LIMPEZA FINAL											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				1,332.70						

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA

HORÍSTA 117.73%

MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 12 - RUA 2 DA BARRAGEM

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ -	0.00 %
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS		R\$ 25,057.05	R\$ 30,568.53	R\$ -	0.00 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS		R\$ 8,320.12	R\$ 10,150.19	R\$ -	0.00 %
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					R\$ -	0.00 %
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM		R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ -	0.00 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÉ-BA)	TxKM		R\$ 0.86	R\$ 0.98	R\$ -	0.00 %
3.0			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 4,153.13	3.71 %
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		R\$ 450.59	R\$ 549.70	R\$ -	0.00 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	937.50	R\$ 1.80	R\$ 2.19	R\$ 2,053.13	1.83 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	937.50	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 2,100.00	1.87 %
4.0			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 84,737.48	75.65 %
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)					R\$ 31,280.66	27.92 %
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	937.50	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 1,378.13	1.23 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP (2,00 CM)	M3	18.75	R\$ 1,288.72	R\$ 1,572.18	R\$ 29,478.38	26.32 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	48.09	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 424.15	0.38 %
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)					R\$ 53,456.82	47.72 %
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	937.50	R\$ 1.21	R\$ 1.47	R\$ 1,378.13	1.23 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA			
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA			
BDI SERV.	22.00%	ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA
BDI MB	15.00%	HORISTA 117.73%		HORISTA 117.73%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia	MENSALISTA 72.85%		MENSALISTA 72.85%
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 12 - RUA 2 DA BARRAGEM									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	28.13	R\$ 1.499.29	R\$ 1.829.07	R\$ 51.442.59	45.92 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	72.12	R\$ 7.23	R\$ 8.82	R\$ 636.10	0.57 %
5.0			AQUISIÇÃO					R\$ 4,129.81	3.69 %
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 4,129.81	3.69 %
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	0.93	R\$ 3.647.37	R\$ 4.449.63	R\$ 4,129.81	3.69 %
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS					R\$ 13,094.88	11.69 %
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 415.28	0.37 %
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	27.84	R\$ 2.32	R\$ 2.66	R\$ 74.06	0.07 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	337.84	R\$ 0.88	R\$ 1.01	R\$ 341.22	0.30 %
6.2			MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)					R\$ 12,679.60	11.32 %
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	4,328.10	R\$ 2.04	R\$ 2.34	R\$ 10,127.75	9.04 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	2,899.83	R\$ 0.77	R\$ 0.88	R\$ 2,551.85	2.28 %
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ 3,801.98	3.39 %
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DEMARCAÇÃO VIÁRIA	M2	46.88	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 1,766.72	1.58 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.
22.000%
BDI MB
15.000%
DATA BASE
SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL
AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA
HORÍSTA 117.73%
MENSALISTA 72.85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 12 - RUA 2 DA BARRAGEM

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	54.00	R\$ 30.90	R\$ 37.69	R\$ 2,035.26	1.82 %
8.0			LIMPEZA FINAL					R\$ 2,100.00	1.87 %
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	937.50	R\$ 1.84	R\$ 2.24	R\$ 2,100.00	1.87 %
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 112,017.28	100.00%

R\$ 112,017.28 cento e doze mil e dezessete reais e vinte e oito centavos

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUO NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE



MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 12 - RUA 2 DA BARRAGEM														
Item	Código	Banco	De scrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÉ-BA X AMERICA DOURADA-BA)	TxKM										0.00
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMERICA DOURADA-BA X IRECÉ-BA)	TxKM										0.00
3.0			SERVIÇOS INICIAIS											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	M2				0.00						
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	125.00	6.50		937.50						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_10/2025	M2	125.00	6.50		937.50						
4.0			PAVIMENTAÇÃO											
4.1			CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS AF_09/2024	M2	125.00	6.50		937.50						
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_10/2025 - ESP (2,00 CM)	M3	125.00	6.50	0.020	937.50	18.75					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	125.00	6.50	0.020	937.50	18.75	2.5648		48.09		
4.2			CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS AF_09/2024	M2	125.00	6.50		937.50						
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_10/2025 ESP(3,00 CM)	M3	125.00	6.50	0.030	937.50	28.13					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	125.00	6.50	0.030	937.50	28.12	2.5648		72.12		
5.0			AQUISIÇÃO											
5.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	125.00	6.50		1.875.00		0.00050				0.93
6.0			TRANSPORTE DE MATERIAIS											
6.1			PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	125.00	6.50	2.00	1.875.00		0.00050			30.00	27.84
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	125.00	6.50	2.00	1.875.00		0.00050			364.00	337.84
6.2			MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)											
6.2.1	95978	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TxKM	125.00	6.50	0.05	937.50	46.88	2.56480	20%	144.27	30.00	4.328.10

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 12 - RUA 2 DA BARRAGEM														
Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL.(M3)	TX	EMP.(%)	MASSA(T)	DMT(KM)	TOTAL
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXxM). AF_02/2026	TXxM	125.00	6.50	0.05	937.50	46.88	2.56480	20%	144.27	20.10	2,899.83
7.0			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_09/2021 - DEMARCAÇÃO VÁRIA	M2	312.50	0.15		46.88						
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRACÇÃO MANUAL. AF_09/2021 - FAIXA DE PEDESTRE	M2	108.00	0.50		54.00						
8.0			LIMPEZA FINAL											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				937.50						

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA		
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA		
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia		
BDI SERV.	22,00%		
BDI MB	15,00%		
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE		
PERÍODO	30 DIAS		



CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

ÍTEM	SERVIÇOS	CUSTO (R\$)	%	DIAS	DIAS
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 40,718.72	4.35%	15	30
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 6,341.22	0.68%	50.00%	R\$ 20,359.36
3.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 38,150.70	4.08%	50.00%	R\$ 3,170.61
4.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 666,209.91	71.18%	50.60%	R\$ 19,304.25
5.0	AQUISIÇÃO	R\$ 32,470.40	3.47%	50.00%	R\$ 333,104.96
6.0	TRANSPORTE DE MATERIAIS	R\$ 102,957.72	11.00%	50.00%	R\$ 16,235.20
7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R\$ 32,556.80	3.48%	50.00%	R\$ 51,478.86
8.0	LIMPEZA FINAL	R\$ 16,511.12	1.76%	R\$ 0.00	R\$ 32,556.80
TOTAL		R\$ 935,916.59	98.24%	R\$ 0.00	R\$ 16,511.12
TOTAL ACUMULADO		R\$ 935,916.59	98.24%	R\$ 443,653.24	R\$ 492,263.35
% PARCIAL				R\$ 443,653.24	R\$ 935,916.59
% ACUMULADA				47.40%	52.60%
				47.40%	100.00%

R\$ 935.916.59 noventa e três mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos

AMERICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA /BA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

DESONERAÇÃO
NÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS - LC 397/2009, Art 111, §3º

60.00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5.00%

DESCRIÇÃO	SIGLA	%	VALORES DE REFERÊNCIA - %		
			1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
1 - Administração Central	AC	4.01%	3.80%	4.01%	4.67%
2 - Seguros e Garantias	SG	0.40%	0.32%	0.40%	0.74%
3 - Risco	R	0.56%	0.50%	0.56%	0.97%
4 - Despesas Financeiras	DF	1.11%	1.02%	1.11%	1.21%
5 - Lucro	L	7.30%	6.64%	7.30%	8.69%
6 - Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3.65%	3.65%	3.65%	3.65%
7 - Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3.00%	0.00%	2.50%	5.00%
8 - Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0.00%	0.00%	4.50%	4.50%
BDI SEM DESONERAÇÃO (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22.00%	19.60%	20.97%	24.23%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI.PAD = \left[\left(\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} \right) - 1 \right]$$

ONDE: AC: Administração Central; SG: Seguros e Garantias; R: Risco; DF: Despesas Financeiras; L: Lucro; e I: Impostos (Itens 6, 7 e 8).

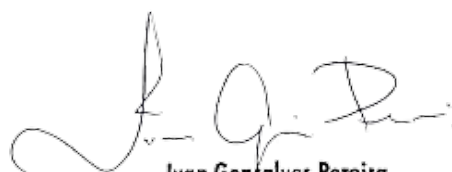
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi **SEM DESONERAÇÃO**.

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI DIFERENCIADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA /BA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	DESONERAÇÃO NÃO
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60.00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5.00%

DESCRIÇÃO	SIGLA	%	VALORES DE REFERÊNCIA - %		
			1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
1 - Administração Central	AC	1.50%	1.50%	3.45%	4.49%
2 - Seguros e Garantias	SG	0.48%	0.30%	0.48%	0.82%
3 - Risco	R	0.85%	0.56%	0.85%	0.89%
4 - Despesas Financeiras	DF	0.85%	0.85%	0.85%	1.11%
5 - Lucro	L	3.52%	3.50%	5.11%	6.22%
6 - Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3.65%	3.65%	3.65%	3.65%
7 - Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3.00%	0.00%	2.50%	5.00%
8 - Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0.00%	0.00%	4.50%	4.50%
BDI SEM DESONERAÇÃO (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	15.00%	11.10%	14.02%	16.80%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622 - TCU - Plenário
Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

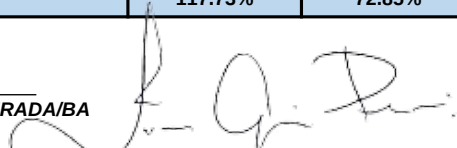
$$BDI.PAD = \left[\left(\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} \right) - 1 \right]$$

ONDE: AC: Administração Central; SG: Seguros e Garantias; R: Risco; DF: Despesas Financeiras; L: Lucro; e I: Impostos (Itens 6, 7 e 8).

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA			
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA		
BDI SERV.	22.00%		
BDI MB	15.00%		
ENCARGOS	117.73% 72.85%		
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia		
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SINAPI - BA)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A1	Previdência Social	20.00%	20.00%
A2	FGTS	1.50%	1.50%
A3	Salário Educação	1.00%	1.00%
A4	SESC ou Sesi	0.20%	0.20%
A5	SENAI / SEBRAE	0.60%	0.60%
A6	INCRA	2.50%	2.50%
A7	Seguro Contra Risco e Acidentes de Trabalho	3.00%	3.00%
A8	SECONCI	8.00%	8.00%
A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial	0.00%	0.00%
A	TOTAL	36.80%	36.80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos	17.86%	Não incide
B2	Feriados	3.94%	Não incide
B3	Férias Gozadas + 1/3	0.89%	0.67%
B4	Auxílio - Enfermidade	11.08%	8.32%
B5	Auxílio Acidente de Trabalho	0.07%	0.05%
B6	Licença Paternidade	0.74%	0.56%
B7	13º Salário	2.28%	Não incide
B8	Faltas Justificadas	0.03%	0.02%
B9	Férias sobre Licença Maternidade	12.08%	9.07%
B10	Reciclagem Tecnológica	0.04%	0.03%
B	TOTAL	49.01%	18.72%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6.70%	5.04%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0.17%	0.13%
C3	Férias Indenizadas + 1/3	2.99%	2.25%
C4	Depósito por Recisão Sem Justa Causa	2.86%	2.15%
C5	Indenização Adicional	0.56%	0.42%
C	TOTAL	13.28%	9.99%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	18.04%	6.89%
D2	Reincidência de Gurpo A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.60%	0.45%
D	TOTAL	18.64%	7.34%
TOTAL (A+B+C+D)		117.73%	72.85%
AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.			
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO			
		Ivan Gonçalves Pereira Engenheiro Civil CREA-BA Nº 052006120-9	

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'I. G. Pereira', with a stylized flourish at the end.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22.00%

BDI MB 15.00%

ENCARGOS 117.73% 72.85%

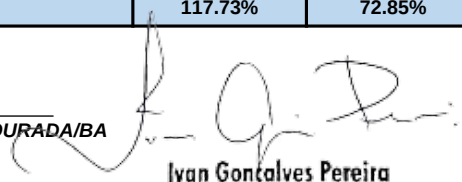
DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

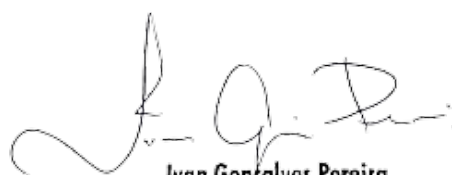
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SICRO-BA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A1	Previdência Social	20.00%	20.00%
A2	FGTS	1.50%	1.50%
A3	Salário Educação	1.00%	1.00%
A4	SESC ou SESI	0.20%	0.20%
A5	SENAI / SEBRAE	0.60%	0.60%
A6	INCRA	2.50%	2.50%
A7	Seguro Contra Risco e Acidentes de Trabalho	3.00%	3.00%
A8	SECONCI	8.00%	8.00%
A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial	0.00%	0.00%
A	TOTAL	36.80%	36.80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos	17.86%	Não incide
B2	Feriados	3.94%	Não incide
B3	Férias Gozadas + 1/3	0.89%	0.67%
B4	Auxílio - Enfermidade	11.08%	8.32%
B5	Auxílio Acidente de Trabalho	0.07%	0.05%
B6	Licença Paternidade	0.74%	0.56%
B7	13º Salário	2.28%	Não incide
B8	Faltas Justificadas	0.03%	0.02%
B9	Férias sobre Licença Maternidade	12.08%	9.07%
B10	Reciclagem Tecnológica	0.04%	0.03%
B	TOTAL	49.01%	18.72%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6.70%	5.04%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0.17%	0.13%
C3	Férias Indenizadas + 1/3	2.99%	2.25%
C4	Depósito por Recisão Sem Justa Causa	2.86%	2.15%
C5	Indenização Adicional	0.56%	0.42%
C	TOTAL	13.28%	9.99%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	18.04%	6.89%
D2	Reincidência de Gurpo A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.60%	0.45%
D	TOTAL	18.64%	7.34%
TOTAL (A+B+C+D)		117.73%	72.85%

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

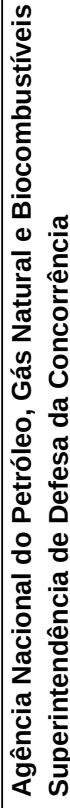


TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/
BDI SERV. 22.00%
BDI MB 15.00%
DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL AMÉRICA DOURADA/BA - SEDE

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	CPU - 01 MUL Próprio	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - ALINHAMENTO, BORDOS E SAÍDAS DE AGUA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.0000000	1.80
Composição Auxiliar	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0360000	26.25
Composição Auxiliar	90781 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0180000	47.37
Valor do BDI =>				0.39	Valor com BDI =>	
						2.19

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO



***: Sem comercialização.

Nota 2: As informações são baseadas em dados preliminares, portanto sujeitos a reprocessamento por parte dos informantes nos moldes da Resolução ANP nº 729/2018.

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos-de-distribuicao-de-produtos-asfalticos>

DMT MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO



DMT (km)	ORIGEM	DESTINO	FORNECIMENTO
51.6	IRECÊ-BA	SEDE - AMÉRICA DOURADA - BA	COMERCIAL
AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.			
Ivan Gonçalves Pereira Engenheiro Civil CREA-BA Nº 052006120-9			
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA RESPONSÁVEL TÉCNICO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA		
OBJETO	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA		
BDI	22.00%		
BDI DIFERENCIADO:	15.00%		
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia	SICRO 3 - 01/2026 - Bahia	

MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Cidade de Origem IRECÊ/BA
Destino SEDE - AMÉRICA DOURADA/BA
Dist. Origem à América Dourada (km) 51.60
Dist. ADICIONAL ao CG (km) 0.00
Distância Total (km) 51.60

ÍTEM	EQUIPAMENTOS	PESO OPERACIONAL
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PESADOS	1) VIBRO ACABADAORA	17.00 t
	2) ROLO DE PNEU (lastro de areia)	15.20 t
	3) ROLO TANDEM DUPLO	10.00 t
	4) BOB CAT	3.50 t
	5) MOTONIVELADORA	17.00 t
Total		62.70 t

MOMENTO DE TRANSPORTE: 62,70 t x 51,60 km=

3,235.32	t x km
----------	--------

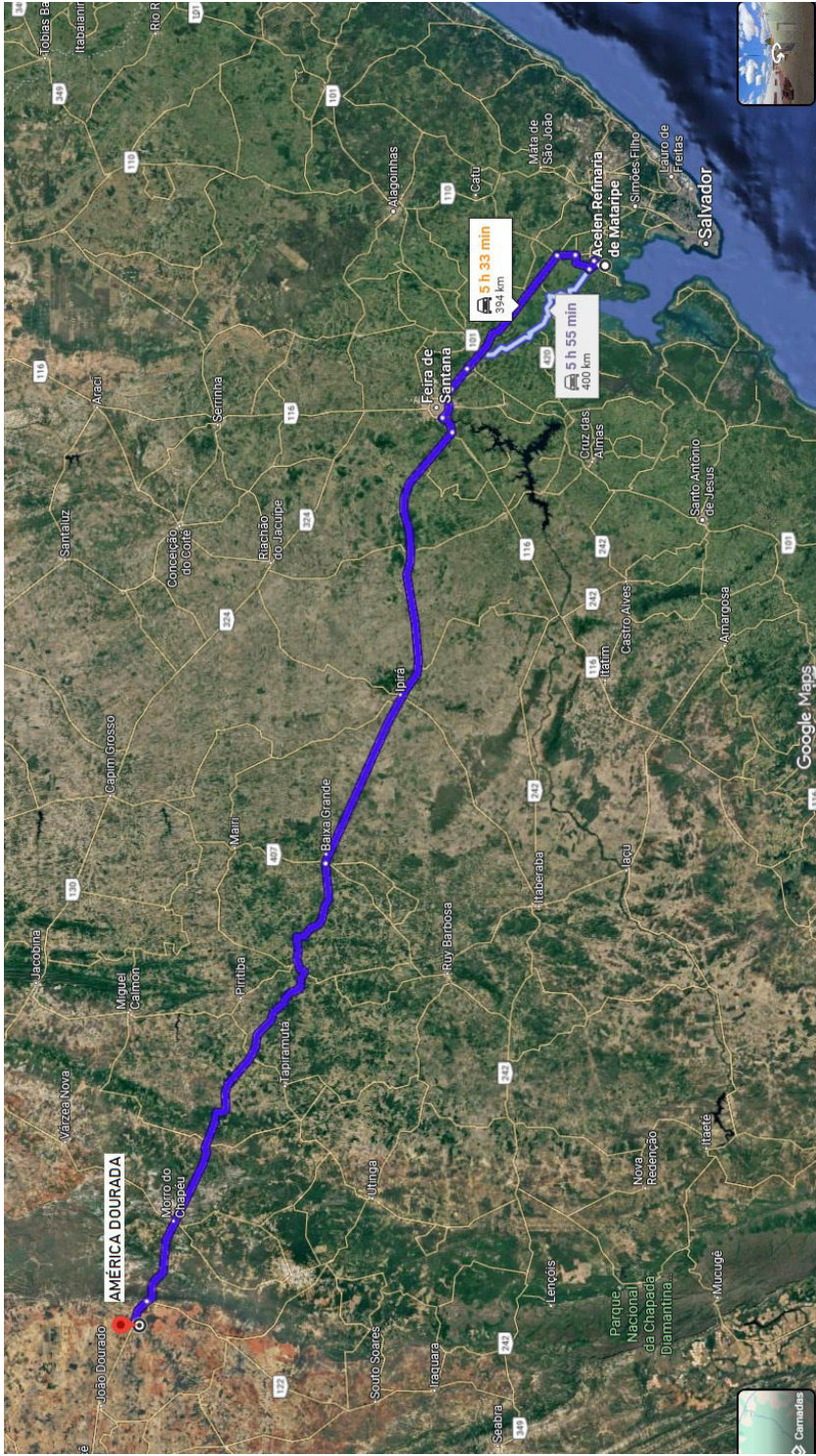
AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

OBS: DETALHES DE CADA EQUIPAMENTO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

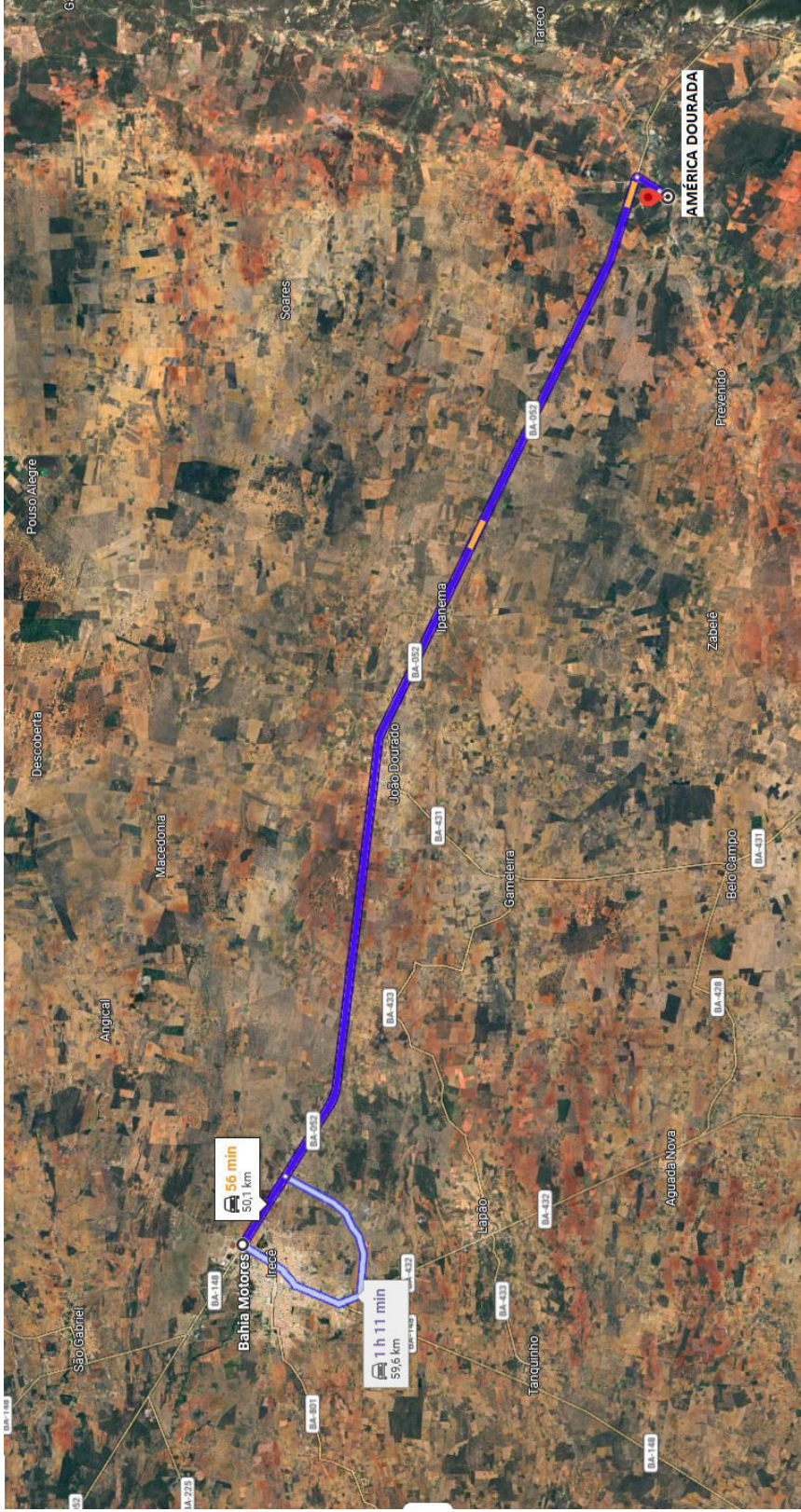
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

DMT EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C)



DMT (km)	ORIGEM	DESTINO	FORNECIMENTO
394.0	REFINARIA DE MATARIPE CANDEIAS-BA	SEDE - AMÉRICA DOURADA - BA	COMERCIAL
AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.			
Ivan Gonçalves Pereira Engenheiro Civil CREA-BA Nº 052006120-9			
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA RESPONSÁVEL TÉCNICO			

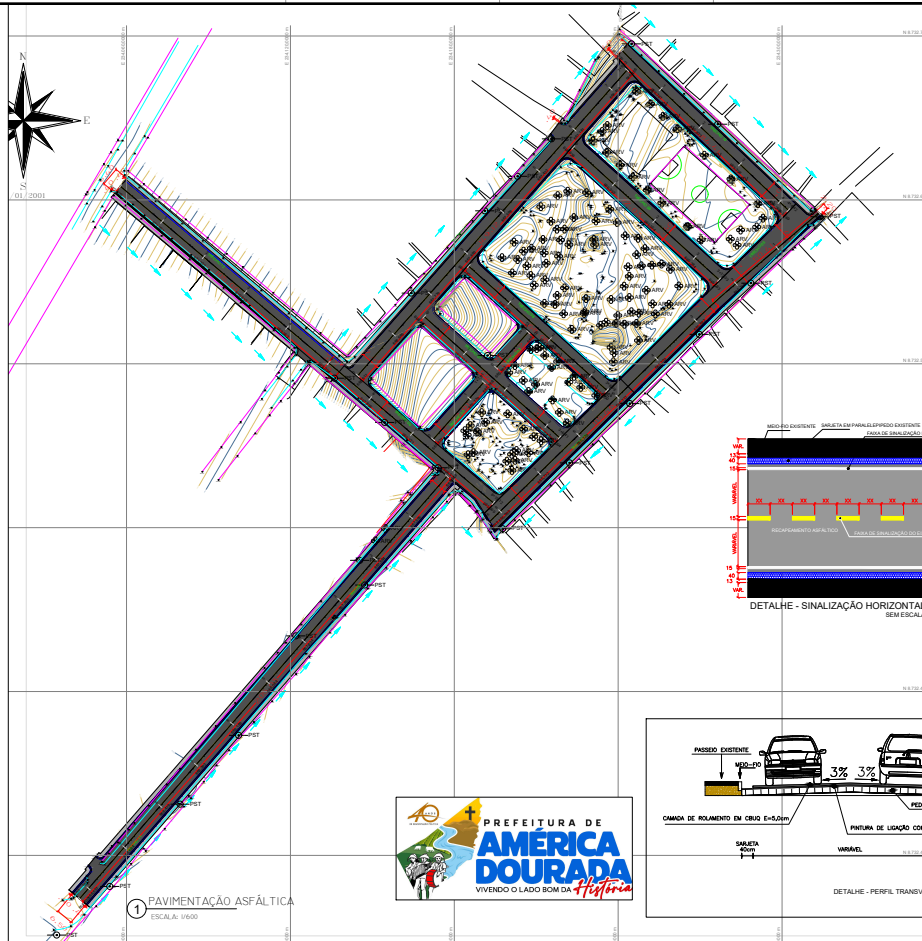
DMT CBUQ



DMT (km)	ORIGEM	DESTINO	FORNECIMENTO
50.1	USINA EM IRECÊ	SEDE - AMÉRICA DOURADA - BA	COMERCIAL
AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.			
Ivan Gonçalves Pereira Engenheiro Civil CREA-BA Nº 052006120-9			
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA RESPONSÁVEL TÉCNICO			

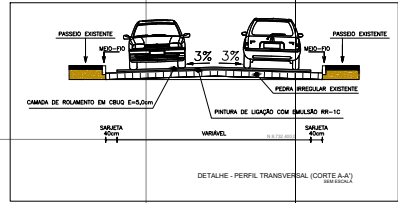
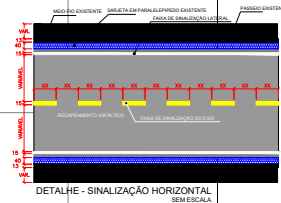


01/2001

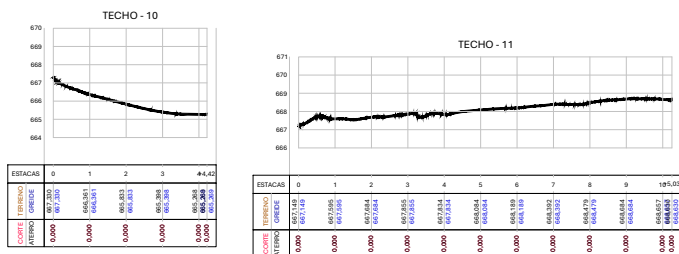
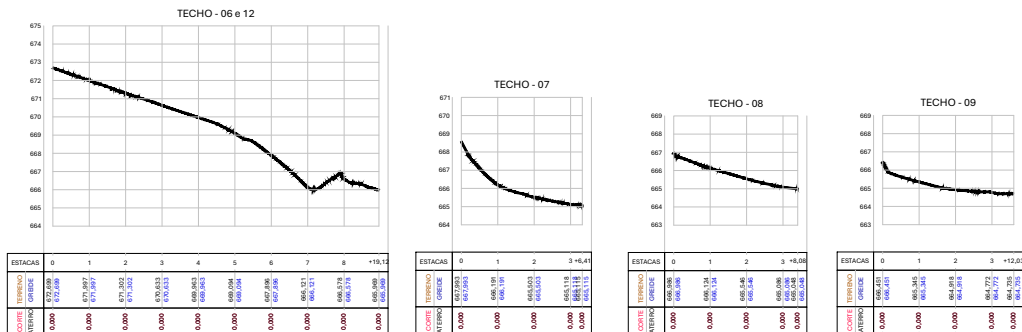
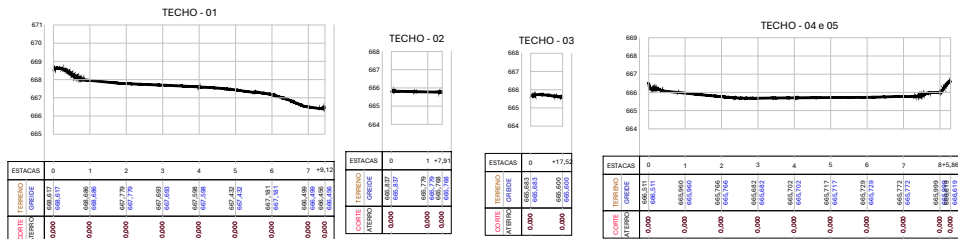


LEGENDA	
1.1.1.1.1.1	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
1.1.1.1.1.2	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
1.1.1.1.1.3	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
1.1.1.1.1.4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
1.1.1.1.1.5	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
1.1.1.1.1.6	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
1.1.1.1.1.7	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
1.1.1.1.1.8	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
1.1.1.1.1.9	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
1.1.1.1.1.10	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO

Tabela 1 - Resumo Geral	
Item	Descrição
1.1.1.1.1	Área de Pavimentação
1.1.1.1.2	Área de Pavimentação
1.1.1.1.3	Área de Pavimentação
1.1.1.1.4	Área de Pavimentação
1.1.1.1.5	Área de Pavimentação
1.1.1.1.6	Área de Pavimentação
1.1.1.1.7	Área de Pavimentação
1.1.1.1.8	Área de Pavimentação
1.1.1.1.9	Área de Pavimentação
1.1.1.1.10	Área de Pavimentação
1.1.1.1.11	Área de Pavimentação
1.1.1.1.12	Área de Pavimentação
1.1.1.1.13	Área de Pavimentação
1.1.1.1.14	Área de Pavimentação
1.1.1.1.15	Área de Pavimentação
1.1.1.1.16	Área de Pavimentação
1.1.1.1.17	Área de Pavimentação
1.1.1.1.18	Área de Pavimentação
1.1.1.1.19	Área de Pavimentação
1.1.1.1.20	Área de Pavimentação
1.1.1.1.21	Área de Pavimentação
1.1.1.1.22	Área de Pavimentação
1.1.1.1.23	Área de Pavimentação
1.1.1.1.24	Área de Pavimentação
1.1.1.1.25	Área de Pavimentação
1.1.1.1.26	Área de Pavimentação
1.1.1.1.27	Área de Pavimentação
1.1.1.1.28	Área de Pavimentação
1.1.1.1.29	Área de Pavimentação
1.1.1.1.30	Área de Pavimentação
1.1.1.1.31	Área de Pavimentação
1.1.1.1.32	Área de Pavimentação
1.1.1.1.33	Área de Pavimentação
1.1.1.1.34	Área de Pavimentação
1.1.1.1.35	Área de Pavimentação
1.1.1.1.36	Área de Pavimentação
1.1.1.1.37	Área de Pavimentação
1.1.1.1.38	Área de Pavimentação
1.1.1.1.39	Área de Pavimentação
1.1.1.1.40	Área de Pavimentação
1.1.1.1.41	Área de Pavimentação
1.1.1.1.42	Área de Pavimentação
1.1.1.1.43	Área de Pavimentação
1.1.1.1.44	Área de Pavimentação
1.1.1.1.45	Área de Pavimentação
1.1.1.1.46	Área de Pavimentação
1.1.1.1.47	Área de Pavimentação
1.1.1.1.48	Área de Pavimentação
1.1.1.1.49	Área de Pavimentação
1.1.1.1.50	Área de Pavimentação
1.1.1.1.51	Área de Pavimentação
1.1.1.1.52	Área de Pavimentação
1.1.1.1.53	Área de Pavimentação
1.1.1.1.54	Área de Pavimentação
1.1.1.1.55	Área de Pavimentação
1.1.1.1.56	Área de Pavimentação
1.1.1.1.57	Área de Pavimentação
1.1.1.1.58	Área de Pavimentação
1.1.1.1.59	Área de Pavimentação
1.1.1.1.60	Área de Pavimentação
1.1.1.1.61	Área de Pavimentação
1.1.1.1.62	Área de Pavimentação
1.1.1.1.63	Área de Pavimentação
1.1.1.1.64	Área de Pavimentação
1.1.1.1.65	Área de Pavimentação
1.1.1.1.66	Área de Pavimentação
1.1.1.1.67	Área de Pavimentação
1.1.1.1.68	Área de Pavimentação
1.1.1.1.69	Área de Pavimentação
1.1.1.1.70	Área de Pavimentação
1.1.1.1.71	Área de Pavimentação
1.1.1.1.72	Área de Pavimentação
1.1.1.1.73	Área de Pavimentação
1.1.1.1.74	Área de Pavimentação
1.1.1.1.75	Área de Pavimentação
1.1.1.1.76	Área de Pavimentação
1.1.1.1.77	Área de Pavimentação
1.1.1.1.78	Área de Pavimentação
1.1.1.1.79	Área de Pavimentação
1.1.1.1.80	Área de Pavimentação
1.1.1.1.81	Área de Pavimentação
1.1.1.1.82	Área de Pavimentação
1.1.1.1.83	Área de Pavimentação
1.1.1.1.84	Área de Pavimentação
1.1.1.1.85	Área de Pavimentação
1.1.1.1.86	Área de Pavimentação
1.1.1.1.87	Área de Pavimentação
1.1.1.1.88	Área de Pavimentação
1.1.1.1.89	Área de Pavimentação
1.1.1.1.90	Área de Pavimentação
1.1.1.1.91	Área de Pavimentação
1.1.1.1.92	Área de Pavimentação
1.1.1.1.93	Área de Pavimentação
1.1.1.1.94	Área de Pavimentação
1.1.1.1.95	Área de Pavimentação
1.1.1.1.96	Área de Pavimentação
1.1.1.1.97	Área de Pavimentação
1.1.1.1.98	Área de Pavimentação
1.1.1.1.99	Área de Pavimentação
1.1.1.1.100	Área de Pavimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	
DESCRIÇÃO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
DESENHADO	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
DATA	01/2001
PROJ. RESP.	PROJ. RESPONSÁVEL
PROJ. EXEC.	PROJ. EXECUTIVO
PROJ. FISC.	PROJ. FISCAL
PROJ. ORÇ.	PROJ. ORÇAMENTO
PROJ. LEG.	PROJ. LEGAL
PROJ. SIG.	PROJ. SIGLA
PROJ. DES.	PROJ. DESIGNAÇÃO
PROJ. OUT.	PROJ. OUTROS



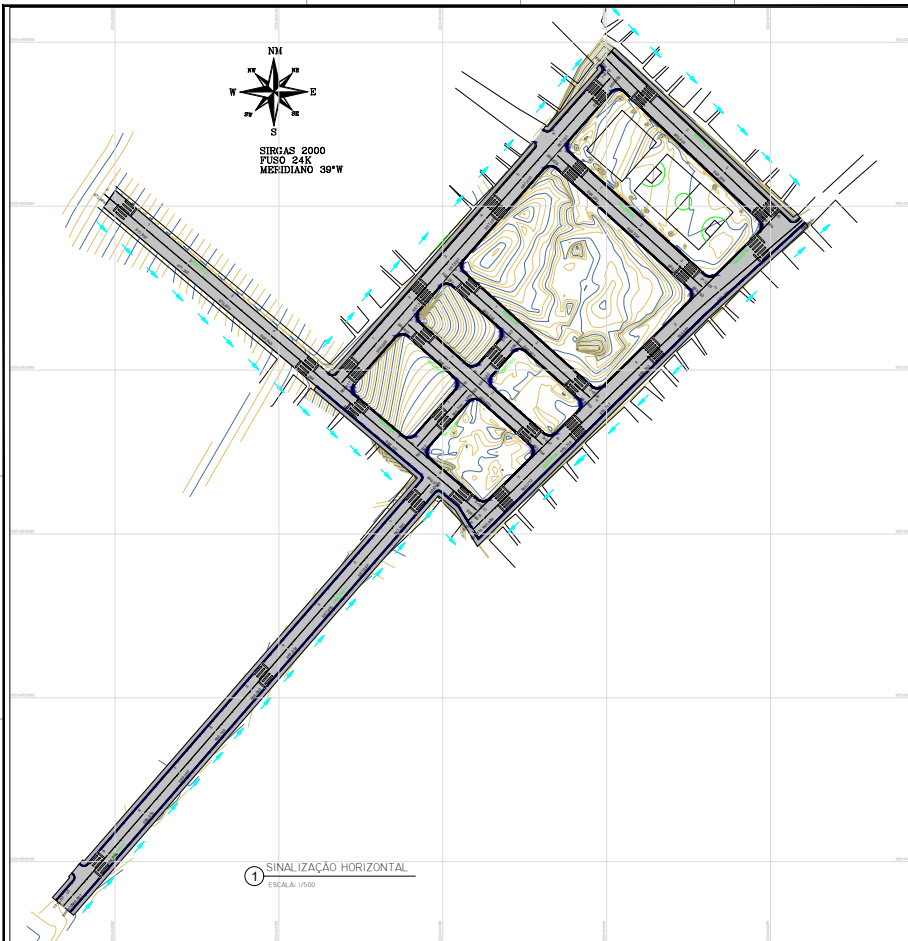
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

DESCRIÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
RECONHECIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO - PERFIS LONGITUDINAIS

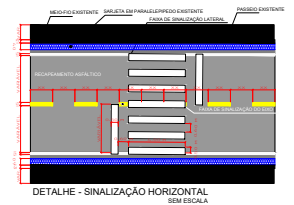
LOCAL DESE -

PROJ. RESP. RAYDONAL FERREIRA **PROJ.** RAYDONAL FERREIRA **ESCALA** 1:100

DESENHADO RAYDONAL FERREIRA **PROJEN** RAYDONAL FERREIRA **DATA** 10/05/2024



LEGENDA	
	EIXO DA VIA ESTAKEADA
	MEIO-FIO EXISTENTE
	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q.
	SARJETA EM PARALELEPÍPEDO EXISTENTE
	PASSEIO EXISTENTE
	SENTIDO DE ESCOAMENTO
	FAIXA DE PEDESTRE



DESCRIÇÃO	FAIXA DE PEDESTRE				
	ESPES.SOL	ESPES.TOP	ESPES.ROD	ESPES.ROD	ESPES.TOT
FAIXA DE PEDESTRE	10cm	10cm	10cm	10	30cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

DESCRIÇÃO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

LOCAL: SIRIRIAS

PROJ. RESP.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PROJ. EXEC.: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRIDA DOURADA/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026

Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para execução de serviços de Requalificação da Praça Durval Borges, localizada no Distrito de Soares, Município de América Dourada/BA.

AGOSTO/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026
CONCORRÊNCIA Nº 010/2026

EDITAL, COM INVERSÃO DE FASE, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA

PREÂMBULO

O Município de AMÉRICA DOURADA/BA, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transporte Público, torna público, para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, sob critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável, para, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, selecionar proposta mais vantajosa à Administração visando a **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para execução de serviços de Requalificação da Praça Durval Borges, localizada no Distrito de Soares, Município de América Dourada/BA**, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos, conforme projetos executivos, planilhas, memorial descritivo e demais elementos técnicos fornecidos pela Administração, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico parte deste edital.

Recebimento das Propostas Iniciais: A partir das 08:00 horas do dia 20 de agosto de 2026 até as 13:00 horas do dia 02 de setembro de 2026.

Data da Abertura da Sessão Pública: 02 de setembro de 2026, às 13:30 horas.

Início da Sessão de Disputa de Preços (fase competitiva): 02 de setembro de 2026 às 14:00 horas. A etapa de lances será iniciada e encerrada pelo Agente de Contratações nos termos do item V deste edital. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR ESTIMADO: R\$487.566,99 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO: os licitantes apresentarão suas propostas no módulo privados e posteriormente as propostas classificadas nos lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Local de Realização: Endereço eletrônico do site: <https://bnccompras.com/>. A sessão pública será realizada de forma eletrônica, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações <https://bnccompras.com/>

O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra por meio do sítio eletrônico oficial deste Município, no endereço <https://diario.indap.org.br/> e na plataforma eletrônica destinada à realização do certame <https://bnccompras.com/>, ou na sede do setor de licitação na Avenida Romão Gramacho, nº S/N - centro – AMÉRICA DOURADA/BA ou pelo e-mail: licitacao.americadourada@gmail.com, com divulgação complementar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal Nº 044/2023, e pelas normas complementares estabelecidas no presente instrumento convocatório.

Eventuais alterações do presente edital serão objeto de divulgação nos mesmos sítios eletrônicos mencionados, competindo aos interessados o acompanhamento do trâmite procedimental até a data designada para a sessão pública de abertura das propostas.

Valor estimado do objeto da licitação é sigiloso, conforme previsão do art. 24 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO E ESTIMATIVA DE CUSTOS

1.1. A estimativa de custos para a contratação será tornada pública imediatamente após o encerramento da fase de análise de conformidade de proposta, observada a publicidade dos quantitativos e das informações indispensáveis à formulação das propostas, assegurado o acesso aos órgãos de Controle Interno e Externo para consulta.

A presente licitação tem por objeto **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para execução de serviços de Requalificação da Praça Durval Borges, localizada no Distrito de Soares, Município de América Dourada/BA**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico parte deste edital.

1.2. O certame será realizado em lote único, destinado à ampla participação, composto conforme a Planilha Orçamentária anexa.

1.3. O endereço e os dados geográficos da obra encontram-se descritos no anexo 2 (Projeto Básico) deste Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente certame pessoas físicas ou jurídicas que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus anexos.

2.2. O licitante assume plena responsabilidade pelas transações efetuadas em seu nome, pelas propostas e lances apresentados, bem como pelos atos praticados diretamente ou por intermédio de seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É ônus do cadastrado conferir a exatidão de seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados perante os órgãos responsáveis pela informação, procedendo à imediata correção ou alteração dos registros em caso de incorreção ou desatualização.

2.4. O descumprimento do disposto no subitem anterior poderá ensejar a desclassificação do licitante na fase de habilitação.

2.5. Estão impedidos de participar da presente licitação:

2.5.1. aqueles que não atenderem às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

2.5.2. o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a eles relacionados;

2.5.3. a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. o agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no item 5.1 do Projeto Básico;

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. o agente público do órgão ou entidade contratante, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o subitem 2.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos subitens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada

inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o subitem 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE, DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTA.

3.1. O início dos procedimentos para credenciamento e obtenção de chave e senha de acesso deverá ser efetuado diretamente no sítio eletrônico de licitações, acessível pelo endereço <https://bnccompras.com/>.

3.2. Esclarecimentos acerca do processo de credenciamento no sistema eletrônico serão providenciados pela central de atendimento aos licitantes, cujas informações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>.

3.3. Dúvidas referentes ao acesso ao sistema poderão ser sanadas mediante contato com os canais de atendimento disponibilizados, operantes de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, horário de Brasília, conforme informações detalhadas no site <https://bnccompras.com/> ou pelo telefone 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades.

3.3.1. O processo de credenciamento será consumado mediante a atribuição de uma chave de identificação e senha, ambas de caráter pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.4. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico acarreta responsabilidade legal sobre as ações executadas e pressupõe capacidade técnica para a execução das operações ligadas ao processo licitatório.

3.5. A licitante assume total e formal responsabilidade pelas transações realizadas em seu nome, garantindo a autenticidade de suas propostas e ofertas.

3.5.1. Incumbe ao fornecedor monitorar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, responsabilizando-se pelos prejuízos advindos da não observância de notificações emitidas pelo sistema ou por sua desconexão.

3.6. A participação no certame processar-se-á mediante inserção da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, seguida do envio dos documentos de habilitação previstos no item 7 deste edital e da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico disponibilizado em <https://bnccompras.com/>.

3.7. A presente licitação será realizada no procedimento comum, apresentação de propostas e lances, posteriormente os documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.

3.8. Os documentos de habilitação e as propostas serão encaminhadas exclusivamente por via eletrônica, de acordo com o critério de julgamento estabelecido neste edital, dentro do prazo e horário limites definidos no preâmbulo do edital, devendo os licitantes.

3.9. Ao registrar a proposta inicial, o licitante declarará explicitamente no sistema que:

3.9.1. atende integralmente aos requisitos de habilitação;

3.9.2. reconhece e aceita as condições estipuladas no edital e seus anexos, assegurando que a proposta apresentada está alinhada ao edital e que o valor ofertado engloba todos os custos necessários para o cumprimento dos direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, nas legislações trabalhistas vigentes, nas normativas infralegais, nas convenções coletivas e nos termos de ajustamento de conduta aplicáveis à data de entrega definitiva;

3.9.3. não emprega menor de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e não admite menor de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme o artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9.4. assegura a ausência de trabalho degradante ou forçado em sua cadeia produtiva, observando os princípios constitucionais pertinentes;

3.9.5. observa as normas de reserva de vagas para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme legislação e regulamentações específicas, notadamente o artigo 93 da Lei nº 8.213/1991.

3.10. Licitantes constituídos sob a forma de cooperativa deverão declarar o cumprimento aos requisitos do artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. Declarações inverídicas sujeitarão o licitante às penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste edital.

3.12. Será permitido aos licitantes retirar ou substituir a proposta inserida no sistema até o momento final para cadastramento das propostas, conforme indicado no preâmbulo deste edital.

3.13. Não se aplicará ordem de classificação na etapa de apresentação das propostas de preço, procedimento que ocorrerá apenas após a abertura da sessão pública e a fase de envio de lances, após a habilitação.

3.14. As propostas dos licitantes serão disponibilizadas para acesso público após a abertura do certame.

3.15. Em caso de necessidade de suspensão da sessão, será designada nova data e horário para continuação do certame pelo Agente de Contratações.

3.16. Compete ao licitante interessado no processo licitatório acompanhar as operações no sistema eletrônico e assumir os riscos decorrentes de não atentar para as comunicações da Administração ou de desconexões, mantendo-se atualizado sobre o andamento do procedimento licitatório por meio dos portais <https://bnccompras.com/> ou <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmamericadourada/diario> .

3.17. O envio da documentação implica conhecimento e concordância com todas as exigências contidas no edital e seus anexos, sendo o fornecedor responsável por todas as transações realizadas em seu nome no sistema eletrônico, as quais considera-se autênticas e verdadeiras.

3.18. O licitante deve notificar imediatamente o provedor do sistema sobre qualquer evento que possa afetar a confidencialidade ou a segurança das operações, visando ao bloqueio imediato do acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. Submissão de Proposta pelo Licitante: O licitante é obrigado a submeter sua proposta exclusivamente por meio do preenchimento dos campos designados no sistema eletrônico,

declarando o montante total ofertado.

4.1.1 Submissão de Proposta pelo Licitante: O licitante é obrigado a submeter sua proposta exclusivamente por meio do preenchimento dos campos designados no sistema eletrônico, declarando o montante total ofertado, que deverá conter:

4.1.2 Planilha Orçamentaria de custos, composta da discriminação dos serviços, quantidades e preços, conforme o modelo dos anexos técnicos do presente edital. Todos os itens da planilha orçamentária deverão ter seus preços unitários cotados, obedecendo rigorosamente os quantitativos indicados na planilha apresentada, não se admitindo a exclusão ou alteração de quaisquer deles, sob pena de desclassificação;

4.1.3 Planilha do Cronograma Físico-Financeiro, conforme o modelo dos anexos técnicos do presente edital.

4.1.4 Planilha de Composição de Custos, contendo a composição de todos os itens, apresentando tabelas onde a taxa de BDI e a taxa de Encargos Sociais estejam explicitadas. Apresentar todos os insumos necessários para a execução de cada serviço detalhadamente, incluindo o custo unitário de cada insumo, o consumo de todos os materiais e a produtividade da mão de obra e dos equipamentos em relação à unidade especificada na planilha para cada item.

4.1.5 Planilhas da Curva ABC de serviços e da Curva ABC de insumos;

4.1.6 Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante, contendo a descrição detalhada de todos os materiais, insumos e custos diretos que compõem os preços unitários.

4.1.7 Demonstrativo de BDI, contendo a demonstração da Composição do BDI (Benefício e Despesas Indiretas) adotado pela licitante, conforme modelo no anexo técnico deste Edital, observando:

4.1.8 As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e CONFINS deverão apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis nº. 10.637/2012 e nº 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;

4.1.9 As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e CONFINS discriminados na composição do BDI compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, bem como composição de encargos sociais que não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º da referida Lei Complementar;

4.1.10 Caso os índices da taxa de BDI apresentadas estiverem fora dos parâmetros do Acórdão nº 2622/2013 TCU, a Administração procederá a uma análise pormenorizada dos itens que compõem o BDI, levando-se em conta as peculiaridades de cada caso;

4.1.11 Demonstrativo de Encargos Sociais, contendo a demonstração da Composição dos Encargos Sociais adotado pela licitante sobre a mão de obra, tendo como referência a tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que são as principais tabelas utilizadas no orçamento de obras em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil;

4.2. Configuração do Sistema para Propostas: O sistema aceitará propostas que contenham valores expressos com até duas casas decimais.

4.3. Responsabilidade sobre o Valor Ofertado: Incumbe ao licitante a inteira responsabilidade pelo valor total ofertado, sendo-lhe vedado solicitar revisão ou modificação sob pretextos de erro, omissão ou qualquer outra justificativa, definindo tal valor como a oferta final para contratação.

4.3.1. Despesas Omissas: Despesas não explicitadas pelo licitante na formulação de sua proposta

serão consideradas como inexistentes ou presumidamente incluídas no preço ofertado, não sendo admitido pleito de acréscimo subsequente à abertura das propostas.

4.3.2. Inalterabilidade dos Valores Ofertados: Os montantes propostos, seja na proposta inicial ou durante a fase de lances, vinculam o licitante, o qual não poderá reivindicar ajustes, invocando erro, omissão ou qualquer outra razão.

4.4. Inclusão de Custos na Proposta: Os valores apresentados deverão englobar todos os custos operacionais, encargos sociais, fiscais, comerciais e quaisquer outros incidentes, direta ou indiretamente, sobre a execução do objeto contratual.

4.5. Regime Tributário e Recolhimento de Tributos: Caso o regime tributário da proponente preveja a arrecadação de tributos em alíquotas variáveis, a proposta deverá refletir a média dos recolhimentos efetivos realizados nos últimos doze meses.

4.6. Retenção de Tributos na Fonte: Independente da alíquota de tributo indicada na proposta, os pagamentos estarão sujeitos à retenção de tributos na fonte, conforme percentuais previstos na legislação aplicável.

4.7. Anonimato do Licitante: É imperativo que o licitante não revele sua identidade em qualquer seção ou anexo da proposta eletrônica, sob risco de desclassificação imediata.

4.8. Validade das Propostas: As propostas submetidas terão validade de sessenta dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Obrigatoriedade das Disposições Editalícias: A apresentação de propostas pressupõe a aceitação irrestrita de todas as cláusulas deste Edital e seus anexos, comprometendo-se o licitante a realizar o objeto licitado conforme especificado, e a fornecer os insumos necessários à sua perfeita execução.

4.10. Observância dos Preços Máximos: O preço proposto deverá respeitar os limites máximos estabelecidos.

4.11. Consequências do Descumprimento Contratual: A inobservância das normativas estipuladas poderá acarretar na responsabilização dos contratados perante o órgão competente e, mediante processo legal, resultar em: determinação de prazo para correção das irregularidades, conforme o artigo 71, inciso IX, da Constituição; ou na imposição de sanções aos agentes públicos envolvidos e à empresa contratada, incluindo a reparação dos danos ao erário em casos de execução contratual com sobrepreço.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública

da Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3. Aos Licitantes habilitados, o sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total da licitação.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

5.10. Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", e poderão participar da etapa fechada somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superior àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.11. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

5.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.1. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. O critério de julgamento adotado será **menor preço**, conforme definido em anexos acompanhados a este Edital.

5.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.22. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, e esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.22.1. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

5.22.2. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar comprovação através de **declaração enquadramento tributário simples nacional** mostrando as alíquotas de (ISS, PIS E COFINS) usada em sua composição do BDI para ver se está de acordo com a realidade atual da empresa para este certame e os cálculos para comprovação das alíquotas, conforme ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no §5º-C do art. 18 desta Lei Complementar:

5.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.27. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.27.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133 de 2021, portanto, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.27.1.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.27.1.2. Empresas brasileiras;

5.27.1.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.27.1.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.29.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.29. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.30. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, nos termos do § 1º do artigo 61 da Lei nº 14.133/21.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.6. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação/Comissão verificará a proposta classificada em primeiro lugar se atender as condições, referente à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, conforme previsão do art. 14 da lei nº14.133/2021, legislação correlata e no item 2.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.8. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas

Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.8.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.8.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.9. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o estabelecido neste edital.

6.10. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Decreto Municipal nº 74/2023

6.11. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.11.1. contiver vícios insanáveis;

6.11.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico e seus anexos;

6.11.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.11.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.11.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.12. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.12.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado, quando for o caso;

6.12.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital, quando for o caso;

6.12.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.12.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.16. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

6.17. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de até 02:00 horas, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Agente de Contratação no momento da aceitação do lance vencedor.

6.18. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

6.19. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.20. O agente de contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02:00 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.21. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir desolicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

6.21.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

6.22. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

6.23. O agente de contratação analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

6.24. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Constatada a existência de sanção o agente de contratação/comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Habilitação jurídica:

7.8.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.8.6. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

7.8.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

7.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.9. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

7.9.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.9.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

7.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.9.5. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.9.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.9.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.10. Qualificação Econômico-Financeira:

7.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.10.2. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, considerando forma e calendários legais, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 06 meses da data da apresentação da proposta, vedada à substituição por balancetes ou Balanço Provisório. O licitante apresentará, conforme o caso, autenticados, publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial

do Estado da sede da Licitante, ou no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, todos obrigatoriamente firmados pelo Contador habilitado, com comprovação através da apresentação da Certidão de Regularidade Profissional (CRP), perante o C.R.C (Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Dirigente/Sócio, qualificados.

b.1) Em se tratando de empresa constituída a menos de 12 meses, no exercício social em curso, a participante deverá apresentar declaração firmada por contador, com selo da habilitação profissional do CRC, em que conste:

a) Demonstração de Resultado;

b) Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados; c) Demonstrações das mutações do Patrimônio Líquido; d) Demonstração das origens e aplicação de recursos.

7.10.3. Os documentos referidos no item 9.10.2, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.10.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

7.10.4.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

7.10.4.2. Nos termos do art. 69 a Lei 14.133/2021, a exigência constante no Item 7.10.2, deverá ser apresentada dos dois últimos exercícios sociais;

7.10.4.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.10.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

7.11. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no

mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

7.11.1 Conforme § 1º, Art. 58 da Lei nº 14.133/21, no momento da apresentação da proposta de preço inicial, apresentar garantia da proposta de 1% (um por cento) do valor estimado da licitação;

7.11.2 As empresas deverão efetuar a garantia de participação, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da licitação com validade mínima de 90 (noventa) dias e poderá ser oferecida em quaisquer das modalidades de garantia previstas no § 1º do art. 96 da Lei 14.133/21.

7.11.3 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, conforme § 2º do art. 58 da Lei 14.133/21.

7.11.4 Sob pena de desclassificação, a licitante deverá apresentar comprovação do recolhimento da garantia, efetuada em uma das modalidades previstas na legislação vigente. No caso de garantia prestada por meio de apólice de seguro-garantia, deverá ser apresentado, juntamente com a apólice, o comprovante de pagamento correspondente.

7.11.5 A exigência de garantia de proposta mostra-se adequada diante do vulto estimado da contratação e da necessidade de mitigar riscos de desistência do licitante vencedor ou de apresentação de propostas sem lastro econômico-financeiro, circunstâncias que podem comprometer a continuidade de serviços essenciais e gerar retrabalho administrativo.

7.12. **Qualificação Técnica:**

7.12.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade;

7.12.2. Comprovação da capacidade técnico profissional da empresa licitante de possuir em seu quadro permanente, engenheiro ou arquiteto, devidamente anotado no CREA ou CAU, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ou superior, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão de Acervo Técnico – CAT, e que se refiram a contratos concluídos.

7.12.3. Registro ou inscrição na entidade profissional CREA ou CAU, da Pessoa Jurídica, bem como, de seus responsáveis técnicos.

7.12.4. Os responsáveis técnicos principais deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, sendo a comprovação do vínculo realizada mediante a apresentação de cópia da documentação abaixo, conforme a situação:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou cópia da folha do livro de Registro de Empregados da empresa;

II – Contrato de Prestação de Serviços vigente;

III – Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente (se tratando de sócio ou diretor).

7.12.5. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou ramo de negócio da licitante ou pela própria concorrente e/ou emitidos por empresas das quais participem sócios ou diretores da concorrente;

7.12.6. A Contratada deverá ter em seus quadros técnicos, sócio, Diretor e/ou contratado Engenheiro Eletricista para o melhor aproveitamentos e a melhor adequação das instalações

7.13.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.13.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos, bem como, declaração indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

7.13. Documentações Complementares

7.13.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

7.13.2. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

7.13.3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

7.13.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

7.13.5. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

7.13.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

7.13.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.13.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

7.13.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

7.13.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.13.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.13.5.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7.13.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.13.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.13.8. A análise dos documentos de habilitação será realizada após a fase de lances e disputa de preços, devendo os licitantes apresentarem declaração contendo a relação de compromissos assumidos, para fins de aferição da qualificação econômico financeira, bem como, da qualificação técnica das empresas participantes.

7.13.9. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

7.13.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.13.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

7.13.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação/Comissão suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.13.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.13.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.13.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.13.16. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

7.13.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

7.13.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

8.3.1. O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será concedido na sessão pública e não será inferior a 10 (dez) minutos, podendo o Agente de Contratações dar provimento ou negar o mesmo.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, inexistindo manifestação recursal, incumbe ao agente de contratação adjudicar o objeto e a autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

9.2. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, caberá à autoridade competente adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

10. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Findo o procedimento licitatório, o licitante vencedor será convocado para firmar contrato ou instrumento equivalente com a Administração nos moldes da minuta constante do Anexo I deste edital, quando assim a lei o exigir.

10.2. Caso o licitante vencedor tenha apresentado declaração de estar enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual para poder usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Federal 123/2006, como condição para assinatura do contrato, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, comprobatória de seu enquadramento.

10.3. Se o licitante vencedor não comparecer dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado para assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

10.4. Não assinando o licitante vencedor a nota de empenho, contrato ou documento equivalente no prazo estabelecido no item anterior, reservar-se-á ao Município de AMÉRICA DOURADA/BA – BA, o direito de convocar os licitantes remanescentes, aplicando-se o disposto no artigo 90 da Lei n.º 14.133/2021.

10.5. O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.6. A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante a celebração de termo aditivo.

10.6.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.7. Previsão contratual de reajuste de preços, repactuação e reequilíbrio:

10.7.1. Os valores poderão ser reajustados, decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, quando a CONTRATADA poderá, através de requerimento específico, antes da assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de vigência, solicitar a correção das bases contratuais.

10.7.2. O pedido de reajuste será recebido e analisado pela Administração que, e sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice INCC ou IPCA devendo ser utilizado o menor entre eles desde que em conformidade com a realidade do mercado.

10.7.3. A repactuação, quando cabível, conforme conceitua o art. 6, LIX da Lei nº 14.133/2021 deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

10.7.4. O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.

10.7.5. No pedido de reequilíbrio não serão considerados como comprovantes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis documentos tais como folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção).

10.8. Em garantia à execução, a licitante vencedora deverá apresentar, em consonância com o artigo 98 da Lei n.º 14.133/2021, comprovante da prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, com validade para todo o período de execução da obra, podendo optar por uma das modalidades previstas no artigo 96 da referida lei.

10.8.1. No caso do licitante optar pela prestação de garantia na modalidade prevista no inciso II do § 1º do artigo 96 da Lei n.º 14.133/2021, lhe será concedido o prazo máximo de 1 (um) mês a contar da data de homologação da presente licitação.

10.9. Será permitida a subcontratação parcial do objeto até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

10.9.1. Em qualquer caso de subcontratação na presente licitação, para que seja efetivada, a Contratada deverá observar os seguintes procedimentos:

10.9.1.1. — informar, previamente e por escrito à Contratante, por meio de ofício, em pedido direcionado ao fiscal ou gestor do contrato com a relação dos serviços que pretende subcontratar, além das empresas e profissionais que irão executá-los, com razão social, CNPJ, endereços

completos e demais informações dos Responsáveis Técnicos destas, e/ou outras informações, a critério da Contratante, conforme o caso;

10.9.1.2. além dos documentos acima, também deverão ser apresentados à Contratante, documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, e qualificações técnica e econômico-financeiras das empresas que serão subcontratadas, na forma exigida da Contratada por este edital, exceto no que se refere ao Acervo Técnico, que deverá contemplar serviços compatíveis com os subcontratados;

10.9.2. Caberá exclusivamente à Contratante decidir quanto às propostas de subcontratações, considerando as características do mercado, a conveniência, oportunidade, possibilidade e viabilidade técnica;

10.9.3. Caberá à Contratada exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART ou RRT, dos serviços a serem realizados, apresentando-a à fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, quando solicitado;

10.9.4. Caberá à Contratada incluir em todos os contratos que vier a celebrar com as empresas subcontratadas, dispositivo que permita à Contratante exercer amplo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto subcontratado, nos termos estabelecidos no Contrato;

10.9.5. Caberá às empresas subcontratadas, o cumprimento juntamente com a Contratada, de todas as demais atribuições dispostas no presente edital;

10.9.6. Eventuais infrações dispostas na legislação vigente ocorridas durante a execução do objeto contratado, e que venham a dar causa a contratada e/ou as empresas subcontratadas, não serão imputadas à Contratante, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada e/ou das empresas subcontratadas, quer por danos a terceiros, resultantes de ação, omissão ou negligência por parte destas;

10.9.7. Caberá à Contratada a responsabilidade por todos os atos praticados pelas subcontratadas, inclusive, quanto ao não atendimento das solicitações da Contratante, continuando a Contratada a responder direta e exclusivamente pela fiel observância das obrigações contratuais e legais;

10.9.8. Quaisquer irregularidades na execução ou decorrentes das subcontratações serão imputadas exclusivamente à Contratada, e poderão sujeitá-la às sanções previstas no presente edital licitatório;

10.9.9. É vedada a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que tenham participado da licitação;

10.9.10. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na

licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

11. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O prazo máximo para a execução dos serviços será de **120(cento e vinte) dias** e o prazo máximo para iniciar a execução é de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

11.2. Os atrasos na execução dos serviços, tanto nos prazos parciais, como nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior, conforme disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão realizados pelo sistema de empenho com a emissão pela Contratada, das faturas mensais correspondentes ao serviço efetivamente executado, sob a forma de medições e verificações a serem realizadas pela Contratante, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação, liquidação e encaminhamento dos documentos hábeis de cobrança pela Secretaria Municipal de Infraestrutura acompanhada das folhas de pagamento, guias de recolhimento do INSS e FGTS, devidamente quitadas, relativos ao mês anterior ao do pagamento, ou documento equivalente que comprove referido recolhimento, laudo técnico e autorização de pagamento emitidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, podendo ser feitos por cheque ou por crédito bancário.

12.2. Para a presente obra, não se aplicará a retenção de Contribuição Previdenciária, conforme enquadramento no inciso II do artigo 114 da Instrução Normativa RFB n.º 2110/2022 e indicação constante no item 19.8 do Projeto Básico.

12.3. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível o nome do Secretária Municipal de Infraestrutura e Transporte Público e o número do CNPJ n.º 13.891.536/0001-96.

12.4. O Município de América Dourada/BA, efetuará os pagamentos quando se tratar de verba federal (convênios), obrigatoriamente por meio dos Bancos Oficiais, quais sejam, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A.

12.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, pelo responsável pelo recebimento, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Administração Pública Municipal.

12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento por parte do Município de AMÉRICA DOURADA/BA - BA, desde que o licitante vencedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada *pro rata die*.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

- 13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 13.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 13.1.13. praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 13.2.1. Advertência pela falta do subitem 13.1.1 do Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 13.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12 do Edital;
- 13.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do

ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 a 13.1.4 e subitens 13.1.6 a 13.1.7 do Edital quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

13.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

13.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.7.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.7.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.7.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.7.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

13.7.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

13.7.6. As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

14.3.1. Os pedidos de esclarecimentos ou providências deverão ser dirigidos ao Agente de Contratações, podendo, para tanto, ser utilizado o site oficial do município, <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmamericadourada/diario>, ou serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico <https://bnccompras.com/>.

14.3.2. As impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, deverão ser fundamentadas e dirigidas ao Agente de Contratações, podendo ser protocolizadas junto à Equipe de Apoio, Avenida Romão Gramacho, nº S/N - centro – América Dourada/BA, pelo e-mail: licitacao.americadourada@gmail.com ou ainda, por meio do site oficial do município, <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmamericadourada/diario>, ou ainda, serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico <https://bnccompras.com/>.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. As respostas aos pedidos de esclarecimento e às impugnações serão publicadas no site oficial deste município, <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmamericadourada/diario>, bem como, no site de realização deste certame, <https://bnccompras.com/>, para conhecimento de todos os interessados, cabendo a estes acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratações.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial deste município, <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmamericadourada/diario>, bem como no site de realização do certame, <https://bnccompras.com/>.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I – Minuta de Contrato;

15.11.2. ANEXO II – Modelo de Declarações;

15.11.3. ANEXO III – Declaração de Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte;

15.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta Comercial.

15.11.5. ANEXO V – Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Preços, Memorial Descritivo e Projetos

América Dourada/BA, 17 de agosto de 2026.

FRANCISCO ALVES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO N.º .../2026

CONCORRÊNCIA N.º XXX/2026
PROCESSO (PRC) N.º XXX/2026

Pelo presente Termo de Contrato, regido pela Lei Federal 14.133/21, que entre si celebram **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, situada na Av. Romão Gramacho, 77, Centro, América Dourada/Bahia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Francisco Alves Filho, portador do CPF/MF sob o nº 175.991278-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a sociedade empresária, com sede na, nº ..., bairro, na cidade de, CEP nº, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo Sr., portador do CPF nº xxx.xxx-..., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que segv regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para execução de serviços de Requalificação da Praça Durval Borges, localizada no Distrito de Soares, Município de América Dourada/BA, de acordo com as especificações constantes no projeto básico parte deste edital**, incluindo fornecimento de materiais, conforme planilha de orçamentos, cronograma físico-financeiro, projeto básico e Projetos integrantes do Edital e Anexo I deste contrato.

1.2 O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

2.1 – A vigência deste contrato será de .././.... à .././.... podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante a celebração de termo aditivo.

2.2 – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

3.1 – **O prazo máximo para execução dos serviços é de xx (xxxx) meses**, e o prazo máximo para iniciar a execução dos serviços é de 10 (dez) dias, sendo que ambos os prazos serão contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

3.2 – A **CONTRATADA** deverá cumprir rigorosamente o prazo contratual, sendo que os atrasos na execução dos serviços, tanto nos prazos parciais, como no início e conclusão, somente serão justificáveis, quando decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico (Anexo II) do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1 Será permitida a subcontratação parcial do objeto até o limite de xx% (xxxxxxxxxxxxx) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

5.2 Em qualquer caso de subcontratação na presente licitação, para que seja efetivada, a Contratada deverá observar os seguintes procedimentos:

5.3 informar, previamente e por escrito à Contratante, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em pedido direcionado ao fiscal ou gestor do contrato com a relação dos serviços que pretende subcontratar, além das empresas e profissionais que irão executá-los, com razão social, CNPJ, endereços completos e demais informações dos Responsáveis Técnicos destas, e/ou outras informações, a critério da Contratante, conforme o caso;

5.4 além dos documentos acima, também deverão ser apresentados à Contratante, documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, e qualificações técnica e econômico-financeiras das empresas que serão subcontratadas, na forma exigida da Contratada por este edital, exceto no que se refere ao Acervo Técnico, que deverá contemplar serviços compatíveis com os subcontratados;

5.5 Caberá exclusivamente à Contratante decidir quanto às propostas de subcontratações, considerando as características do mercado, a conveniência, oportunidade, possibilidade e viabilidade técnica;

5.6 Caberá à Contratada exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART ou RRT, dos serviços a serem realizados, apresentando-a à fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, quando solicitado;

5.7 Caberá à Contratada incluir em todos os contratos que vier a celebrar com as empresas subcontratadas, dispositivo que permita à Contratante exercer amplo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto subcontratado, nos termos estabelecidos no Contrato;

5.8 Caberá às empresas subcontratadas, o cumprimento juntamente com a Contratada, de todas as demais atribuições dispostas no presente edital;

5.9 Eventuais infrações dispostas na legislação vigente ocorridas durante a execução do objeto contratado, e que venham a dar causa a Contratada e/ou as empresas subcontratadas, não serão imputadas à Contratante, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada e/ou das empresas subcontratadas, quer por danos a terceiros, resultantes de ação, omissão ou negligência por parte destas;

5.10 Caberá à Contratada a responsabilidade por todos os atos praticados pelas subcontratadas, inclusive, quanto ao não atendimento das solicitações da Contratante, continuando a Contratada a responder direta e exclusivamente pela fiel observância das obrigações contratuais e legais;

5.11 Quaisquer irregularidades na execução ou decorrentes das subcontratações serão imputadas exclusivamente à Contratada, e poderão sujeitá-la às sanções previstas no presente edital licitatório;

5.12 É vedada a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que tenham participado da licitação;

5.13 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 Pela execução dos serviços a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, nas condições e prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE** e integrantes desse contrato, o valor de **R\$** (.....); que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

6.3 – Todos os encargos sociais e fiscais, taxas e emolumentos, que recaírem sobre o contrato, correrão à conta da **CONTRATADA**.

6.4 – Os pagamentos serão realizados pelo sistema de empenho, com a emissão, pela **CONTRATADA**, das faturas mensais correspondentes ao serviço efetivamente executado, sob forma de medições e verificações a serem realizadas pela **CONTRATANTE**, em até **XX (XXXX)** dias contados da apresentação, liquidação e encaminhamento dos documentos hábeis de cobrança pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, acompanhada das folhas de pagamento, guias de recolhimento do INSS e FGTS, devidamente quitadas, e demais documentos exigidos, relativos ao mês anterior ao do pagamento, ou documento equivalente que comprove o referido recolhimento, laudo técnico e autorização de Pagamento emitidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de crédito bancário.

6.5 – O Município de AMÉRICA DOURADA/BA efetuará o(s) pagamento(s) quando se tratar de verba federal (convênios), obrigatoriamente por meio dos Bancos Oficiais, quais sejam, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A.

6.5.1 – A **CONTRATADA** deverá, no ato de assinatura do contrato, apresentar um documento contendo o número da conta bancária para pagamento das notas fiscais.

6.6 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA**, pelo responsável pelo recebimento, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Administração Pública Municipal.

6.7 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento por parte do Município de AMÉRICA DOURADA/BA - BA, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada *pro-rata die*.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 – Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o Edital e seus anexos e com este Contrato.
- b) Receber o objeto no prazo, condições e em estrita conformidade com as especificações estabelecidas no Projeto Básico (Anexo II) do Edital e Memorial Descritivo.
- c) Proporcionar todos os meios necessários ao bom andamento do serviço contratado.
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** com relação ao objeto deste contrato.
- e) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- f) A publicação resumida do instrumento do Contrato, resultante do presente contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia.
- g) Concluída a instrução do requerimento, decidir dentro do prazo de **30 (trinta) dias** sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- h) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- i) Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- j) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- l) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.
- m) Comunicar a **CONTRATADA** para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o Art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- n) Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

7.2 – Caberá à **CONTRATADA**:

- a) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente contrato.

b) Responder por quaisquer danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA/BA ou a Terceiros durante a prestação dos serviços ou mesmo após o seu término, neste caso, quando o dano causado for reflexo dos serviços prestados durante a vigência do contrato, em qualquer dos dois casos decorrentes de dolo ou culpa na prestação dos serviços, independentemente de fiscalização e acompanhamento por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

c) Arcar pontualmente com o pagamento de todos os tributos que incidirem sobre a contratação ou sobre as atividades que constituam o objeto da **CONTRATADA**, responsabilizando-se, pelo cumprimento e quitação de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e de previdência social pertinentes ao pessoal contratado para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, bem como as despesas decorrentes dos encargos fiscais, comerciais e tributários, inclusive Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

d) Prestar esclarecimentos à Administração Pública Municipal sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

e) Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

f) Manter no local da prestação dos serviços o livro “Relatório Diário de Obras” RDO. A cada 10 (dez) dias corridos, desde o início da obra, as 1^{as} vias destes documentos deverão ser entregues à XXXXXX (Secretaria Municipal de Infraestrutura), devidamente assinadas pelo Engenheiro/Arquiteto da **CONTRATADA** e pela Fiscalização. A não observância dos prazos estipulados acima, impedirá a tramitação das medições. No RDO devem ser anotados o efetivo de pessoal alocado na Obra, os equipamentos utilizados, a descrição e quantidade dos serviços executados no dia. A comunicação entre Supervisão e a **CONTRATADA** se fará por meio desse expediente. Atas de reuniões, solicitações de serviços, documentos e providências, bem como advertências, nome dos visitantes às obras ou ainda observações relevantes de qualquer natureza, deverão ser registrados neste caderno. Qualquer pleito ou reivindicação, proposição ou mesmo reclamação, sequer serão analisados sem o histórico do caso devidamente documentado no RDO.

7.3 – A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços de acordo com o estipulado neste instrumento.

7.4 – A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 – A **CONTRATADA** deverá apresentar, no ato de recebimento da ordem de serviço, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou o RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) dos projetos a serem executados.

7.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

7.7 – A **CONTRATADA** é obrigada a refazer, de imediato e às suas expensas, serviços em que se verificarem irregularidades.

7.8 – As despesas decorrentes do fornecimento e transporte dos materiais necessários à execução dos serviços correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**.

7.9 – A **CONTRATADA** providenciará, às suas custas, a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos componentes do projeto, bem como alvarás e licenças necessários à execução dos projetos.

7.10 – A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços prestados que ela efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e instalações para os serviços, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pelo **CONTRATANTE** ou por terceiros.

7.11 – A **CONTRATADA** obriga-se a não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE** ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12 – A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

7.13 – A **CONTRATADA** obriga-se a comprovar a reserva de cargos prevista na Cláusula 7.12, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas conforme o Art. 116, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

7.14 – A **CONTRATADA** obriga-se a alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

7.15 – A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar comunicação ao **CONTRATANTE**, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.16 – A **CONTRATADA** obriga-se a comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.17 – A **CONTRATADA** obriga-se a paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.18 – A **CONTRATADA** obriga-se a submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.19 – A **CONTRATADA** obriga-se a não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.20 – A **CONTRATADA** obriga-se a guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

7.21 – A **CONTRATADA** obriga-se a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.22 – A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A Fiscalização e a Gestão deste contrato serão realizadas por servidores deste município, conforme designado pela Portaria nº XXXX/2023.

8.2 – A fiscalização dos serviços executados será exercida pelo **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que será exercida através de seus técnicos ou de órgãos que ela designar, não impedindo, no entanto, a ação complementar por assessoria de profissionais ou empresas especializadas, expressamente contratadas para tal fim.

8.3 – Aos responsáveis pela fiscalização, por parte da **CONTRATANTE**, caberá a autorização da emissão de faturas, alterações de projetos, substituição de materiais, bem como a prática de todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 – Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

10.1.1 – dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 – dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8 – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9 – fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.11 – Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às

condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.12 – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.

10.1.13 – praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

10.2 – O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.13;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.4 e subitens 10.1.6 a 10.1.7 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3 – A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

10.4 – Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

10.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

10.6 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.7 – Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou

contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

10.8 – A aplicação das penalidades acima descritas poderão ser aplicadas sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO

11.1 – Os valores poderão ser reajustados, decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado da Administração, quando a **CONTRATADA** poderá, através de requerimento específico, antes da assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de vigência, solicitar a correção das bases contratuais.

11.1.1 – O pedido de reajuste será recebido e analisado pela Administração que, e sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice INCC ou IPCA devendo ser utilizado o menor entre eles desde que em conformidade com a realidade do mercado.

11.2 – A repactuação, quando cabível, conforme conceitua o art. 6, LIX da Lei nº 14.133/2021 deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

11.3 - O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.

11.4 - No pedido de reequilíbrio não serão considerados como comprovantes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis documentos tais como folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção).

11.5 - Em garantia à execução, a licitante vencedora deverá apresentar, em consonância com o artigo 98 da Lei n.º 14.133/2021, comprovante da prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, com validade para todo o período de execução da obra, podendo optar por uma das modalidades previstas no artigo 96 da referida lei.

11.6 - No caso do licitante optar pela prestação de garantia na modalidade prevista no inciso II do § 1º do artigo 96 da Lei n.º 14.133/2021, lhe será concedido o prazo máximo de 1 (um) mês a contar da data de homologação da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA

12.1 – Em garantia à execução dos serviços, prevista no item 10.8 do Edital, a **CONTRATADA** deverá apresentar, em consonância com o artigo 98 da Lei n.º 14.133/2021, comprovante da prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, ou seja, **R\$** (.....), com validade para todo o período de execução da obra, podendo optar por uma das modalidades previstas no artigo 96 da referida lei.

12.2 – A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser depositada em conta bancária a ser informada pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária do Município de AMÉRICA DOURADA/BA - BA.

12.3 – Caso faça opção pela caução em títulos da dívida pública, a **CONTRATADA** deverá transferir a posse dos títulos para a Administração até o adimplemento da obrigação contratual ou satisfação da sanção.

12.4. A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pela **CONTRATADA**, referentes a:

12.4. 1 – Prejuízos ou danos causados ao **CONTRATANTE**;

12.4. 2 – prejuízos ou danos causados a terceiros pela **CONTRATADA**;

12.4. 3 – toda e qualquer multa contratual;

12.4. 4 – débitos da empresa para com os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas relacionados com o presente contrato, tais como: INSS, FGTS, impostos, salários, vales-transporte, vales-refeição, verbas rescisórias, etc;

12.4. 5 – quaisquer obrigações não cumpridas pela **CONTRATADA** em relação ao presente contrato previstas no ordenamento jurídico do país.

12.5 – A **CONTRATADA**, terá restituída a garantia acima prestada, descontados valores de eventuais débitos, quando findo o prazo de vigência deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência deste contrato, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 137 e 138 da Lei Federal n.º 14.133/21.

13.2 – Poderá ainda o presente contrato ser rescindido, desde que motivado o ato e assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa quando esta:

a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;

b) for envolvida em escândalo público e notório;

c) quebrar o sigilo profissional;

d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiras informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pelo Município de AMÉRICA DOURADA/BA - BA;

e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

13.3 – A nulidade do processo licitatório induz à do presente contrato, sem prejuízo do disposto no art. 149 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º da LGPD.

14.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas

em Lei.

14.4 A Administração deverá ser informada no prazo de XX (XXX) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela **CONTRATADA**.

14.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da **CONTRATADA** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.5 É dever da **CONTRATADA** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

14.6 A **CONTRATADA** deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

14.7 O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a **CONTRATADA** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

14.8 A **CONTRATADA** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

14.9 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.10 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

14.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

15.1 – Aplicam-se ao presente contrato as disposições legais e regulamentares contidas na legislação vigente qual seja, Lei Federal n.º 14.133/21 com suas modificações posteriores.

Parágrafo Único: Serão partes integrantes do presente contrato guardadas as necessárias conformidades, independentemente de transcrições ou referências:

- a) Todos os elementos técnicos apresentados no Edital desta Concorrência de n.º/2025 e seus anexos;
- b) As normas técnicas brasileiras e demais especificações técnicas pertinentes;
- c) A proposta comercial da **CONTRATADA**;
- d) A Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de João Dourado - BA, para dirimir questões oriundas do

presente contrato, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro a que, por ventura, tenham ou possam vir a ter direito.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 1 (uma) via, na

presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

América Dourada/BA, ... de de 2026.

Representante Legal
CONTRATADA

Francisco Alves Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

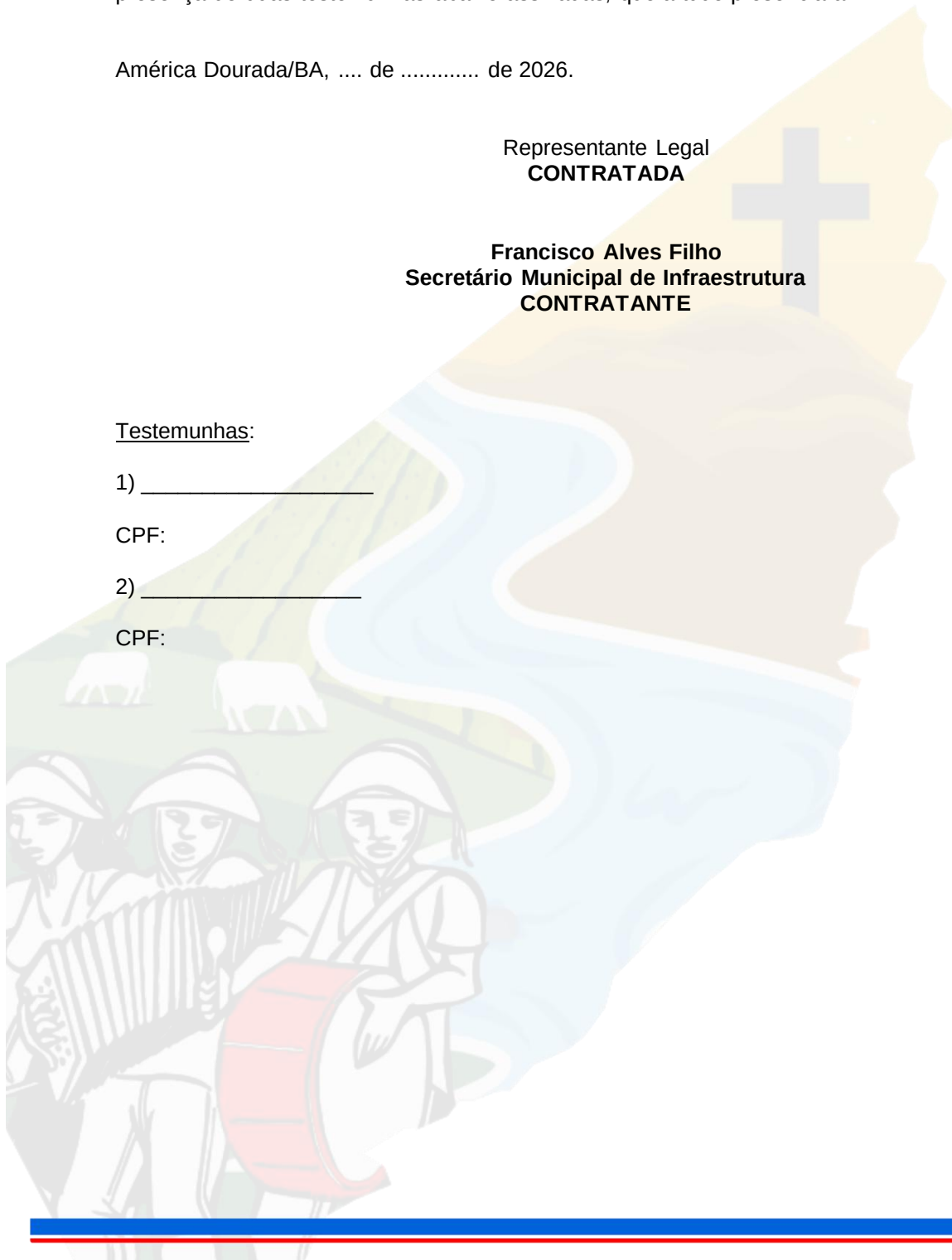
Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº XXX/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

_____, inscrito no
CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante
legal _____ o _____ (a) Sr. _____ (a)
_____, portador
(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,
DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- 1 cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- 2 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- 3 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 4 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 5 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sobretudo no artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213/1991.

_____/_____/_____
Local Data

Representante Legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

_____, inscrito
no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante
legal o (a) Sr. (a) _____
_____, portador (a) da Carteira de
Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os
devidos fins e sob as penas da lei:

- Cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.;
- Ter ciência de que a obtenção de benefícios da Lei Complementar 123, de 2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 4 da Lei 14133/2021;

Local

Data

Representante Legal

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

REF.: CONCORRÊNCIA Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

_____(Razão
Social da Licitante), inscrito no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu
representante legal o (a) Sr. (a) _____,
propõe a execução completa da obra (ou serviços) licitada pelo valor global de R\$

(
_____). Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local)

.....
(Representante Legal)

ANEXO V

Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI,
Composição de Preços, Memorial Descritivo e Projetos.

